Diário Oficial
Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2026 ANO 190 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.894

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2026 - SGG

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG - CNPJ nº 34.049.214/0001-74.
Contratada: PAZINI EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA. - CNPJ nº 03.611.949/0001-16.
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para locação com serviços de transporte, montagem, manutenção e desmontagem, sob demanda, de equipamentos e estruturas e materiais para a realização de eventos do Governo de Goiás.
Objeto do Aditivo: Acréscimo de 24,66% (vinte e quatro vírgula sessenta e seis por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
Valor do Aditivo: R$ 1.726.446,50 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
Data assinatura: 23/10/2026
Início da Vigência: 27/10/2026
Final da Vigência: 12/02/2027
Processo do Contrato: SEI nº 202618037001696.
Processo da Contratação: SEI nº 202500005021926 / SISLOG nº 115430.

Protocolo 660548

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 516/2026

PROCESSO Nº: 202600005010297
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - GO - AEMC, inscrita no CNPJ sob o nº 19.804.564/0001-05
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO, NOVO (ZERO QUILÔMETRO) DESTINADO AO FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 88.988,90 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660675

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 483/2026

PROCESSO Nº: 202600005009922
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE CATALÃO - COACAL,** inscrita no CNPJ sob o nº 01.320.951/0001-00
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, SENDO UMA PICAPE E UM AUTOMÓVEL, AMBOS ZERO QUILÔMETROS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 189.027,00 (cento e oitenta e nove mil e vinte e sete reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660678

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 478/2026

PROCESSO Nº: 202600005001861
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO NOVO AMANHECER, inscrita no CNPJ sob o nº 35.157.094/0001-91
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para EMPENHO DESTINADO À MELHORIA DA EXECUÇÃO DO PROJETO DE INICIAÇÃO ESPORTIVA DA ASSOCIAÇÃO NOVO AMANHECER, CONTEMPLANDO DESPESAS COM ALUGUEL DA SEDE, TRANSPORTE DOS ATLETAS, LANCHES, SERVIÇOS GERAIS, LIMPEZA DA PISCINA E SERVIÇOS CONTÁBEIS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660682

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 485/2026

PROCESSO Nº: 202600005002758
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO FERNANDA PARK (AMFEPARK), inscrita no CNPJ sob o nº 02.343.764/0001-05
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CONTRATAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADA À ESTRUTURAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, MONITORAMENTO E REGULARIZAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EXECUTADOS PELA AMFEPARK NO MUNICÍPIO DE ITABERAÍ/GO, EM CONSONÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS DIRETRIZES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 185.300,00 (cento e oitenta e cinco mil e trezentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660683

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 482/2026

PROCESSO Nº: 202600005001854
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.283.845/0001-02
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para APOIAR A REALIZAÇÃO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBS GOIÁS 2026, COMPETIÇÃO ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA DE ABRANGÊNCIA NACIONAL A SER REALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE GOIÂNIA E TRINDADE/GO, NO PERÍODO DE 23 DE AGOSTO A 05 DE SETEMBRO DE 2026, MEDIANTE O CUSTEIO INTEGRADO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EXECUTIVA, APOIO OPERACIONAL, COMUNICAÇÃO, COBERTURA AUDIOVISUAL, COMUNICAÇÃO VISUAL, INFRAESTRUTURA TEMPORÁRIA, SONORIZAÇÃO E PREMIAÇÃO em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660686

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 479/2026

PROCESSO Nº: 202600005002615
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO GUARDIÕES DO CERRADO (NOME FANTASIA: ASSOCIACAO VIOLEIROS DO CERRADO), inscrita no CNPJ sob o nº 20.908.882/0001-03.
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, AUDIOVISUAIS E CULTURAIS, EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIO E DEMAIS MATERIAIS PERMANENTES PARA FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660688

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 484/2026

PROCESSO Nº: 202600005001992
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.283.845/0001-02
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para APOIAR A EXECUÇÃO EXCLUSIVAMENTE DO SEGUNDO BLOCO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBS GOIÁS 2026, REALIZADO ENTRE 31 DE AGOSTO E 8 DE SETEMBRO DE 2026, MEDIANTE O CUSTEIO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS COMPLEMENTARES DE APOIO ÀS QUADRAS, ARENAS E AO CENTRO DE CONVENÇÕES; LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS; APOIO LOGÍSTICO À DESMOBILIZAÇÃO; COORDENAÇÃO DAS EQUIPES ESPECÍFICAS DESTE PROJETO; SEGURANÇA PRIVADA DESARMADA; APOIO ÀS PREMIAÇÕES E ÀS ATIVIDADES DE ENCERRAMENTO; ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL E APOIO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTE INSTRUMENTO; AMBIENTAÇÃO MUSICAL POR PROFISSIONAL DE DJ; E DISPONIBILIZAÇÃO DE LIXEIRAS, CONTENTORES E CAÇAMBAS PARA O MANEJO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos..
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660692

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 481/2026

PROCESSO Nº: 202600005009097
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: FEDERAÇÃO GOIANA DE DESPORTOS UNIVERSITÁRIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.283.845/0001-02
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DE ESPAÇO ESPORTIVO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERNO DESTINADO AO DESLOCAMENTO DAS EQUIPES DE TRABALHO, ESTUDANTES ATLETAS E MEMBROS DAS COMISSÕES TÉCNICAS PARA REALIZAÇÃO DOS JOGOS UNIVERSITÁRIOS BRASILEIROS - JUBS GOIÁS 2026, COMPETIÇÃO ESPORTIVA UNIVERSITÁRIA DE ABRANGÊNCIA NACIONAL A SER REALIZADA NOS MUNICÍPIOS DE GOIÂNIA E TRINDADE/GO, NO PERÍODO DE 23 DE AGOSTO A 05 DE SETEMBRO DE 2026, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660696

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 480/2026

PROCESSO Nº: 202600005002455
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SINDICATO RURAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA GOIAS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.724.796/0001-13
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para REFORMA E ADEQUAÇÃO DA

Agência Brasil Central

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: (62) 3235-3398 / 3235-3399 WhatsApp - (62) 9 9218-9816
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Mardem Matos da Costa Junior
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

ESTRUTURA FÍSICA DA SEDE DO SINDICATO RURAL DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 156.577,23 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e três centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660697

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 486/2026

PROCESSO Nº: 202600005009459
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO ALPHA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.248.548/0001-81
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para EXECUTAR, NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, AÇÕES MULTIDISCIPLINARES DE FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, INCLUSÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, DESTINADAS A, NO MÍNIMO, 100 FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, POR MEIO DE ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO SOCIAL, TERAPIA OCUPACIONAL, FUTEBOL, FUTSAL, DANÇA E EXPRESSÃO CORPORAL. A PARCERIA COMPREENDERÁ A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, CONTÁBEIS E DE APOIO OPERACIONAL, BEM COMO A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS ESPORTIVOS, PEDAGÓGICOS, ARTÍSTICOS, GRÁFICOS E DE CONSUMO NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES. O TERMO DE FOMENTO TERÁ VIGÊNCIA TOTAL DE 12 MESES, COM CICLO PRINCIPAL DE EXECUÇÃO REMUNERADA DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DURANTE 6 MESES, ALÉM DAS ETAPAS DE PREPARAÇÃO, CONTRATAÇÃO, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 31 de agosto de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660698

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 487/2026

PROCESSO Nº: 202600005001635
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO BRASIL CRIATIVO, inscrita no CNPJ sob o nº 12.350.038/0001-73
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO "VIK MUNIZ - REVER: IMAGEM E REFLEXÃO", NA VILA CULTURAL CORA CORALINA, EM GOIÂNIA/GO, COM MONTAGEM E PREPARAÇÃO A PARTIR DE 12 DE SETEMBRO DE 2026, VISITAÇÃO PÚBLICA GRATUITA NO PERÍODO DE 24 DE SETEMBRO DE 2026 A 23 DE JANEIRO DE 2027, VERNISSAGE EM 08 DE OUTUBRO DE 2026, DESMONTAGEM DE 24 A 30 DE JANEIRO DE 2027 E ENTREGA FORMAL DO ESPAÇO EM 31 DE JANEIRO DE 2027, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660699

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 308/2026

PROCESSO Nº: 202600005009179
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC/GO.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE GOIÁS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.295.772/0001-23
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO DISTRITO DE COLÔNIA DE UVÁ, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 160.781,19 (cento e sessenta mil setecentos e oitenta e um reais e dezenove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660701

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 304/2026

PROCESSO Nº: 202600005010102
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC/GO.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ANICUNS/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.262.368/0001-53
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto CONSTRUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NO BOSQUE MUNICIPAL DE ANICUNS/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 295.481,67 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660704

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 497/2026

PROCESSO Nº: 202600005001579
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DOS PARCEIROS DA ARTE CULTURAL - APAC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.269/0001-56
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para EXECUÇÃO DA ETAPA II DA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DA APAC EM BARRO ALTO, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660705

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 295/2026

PROCESSO Nº: 202600005009089
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC/GO.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 02.391.654/0001-19

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE PISO INTER TRAVADO PARA O DISTRITO DE LUIZ ALVES, NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 219.462,62 (duzentos e dezenove mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660707

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 300/2026

PROCESSO Nº: 202600005010284
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC/GO.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975/0001-00
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA IGREJA SERRA DO OURO, COM ÁREA TOTAL DE 1.005,00 M², LOCALIZADA NO SETOR PARQUE ALVORADA IV, POVOADO SERRA DO OURO, MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 275.050,76 (duzentos e setenta e cinco mil e cinquenta reais e setenta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660708

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 299/2026

PROCESSO Nº: 202600005009072
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC/GO.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.319/0001-09
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto RECURSO DESTINADO PARA OBRA DE ASFALTO DO PRESÍDIO NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 627.566,37 (seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660709

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 309/2026

PROCESSO Nº: 202600005009069
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SIC/GO.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO/GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.319/0001-09
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto RECURSO DESTINADO PARA MASSA ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO/GO, consoante especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, que integra o ajuste, e demais documentos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.
VALOR DO CONVÊNIO: R$ 192.765,26 (cento e noventa e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660710

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 489/2026

PROCESSO Nº: 202600005002055
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OBRAS SOCIAIS DA CASA DA FRATERNIDADE IRMÃ SCHEILLA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.486.907-0001/14
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS / OSCAFIS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660711

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 494/2026

PROCESSO Nº: 202600005002223
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER, inscrita no CNPJ sob o nº 202600005002223
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA E OPERACIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE CATALÃO CONTRA O CÂNCER (ACCC) PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE APOIO AOS PACIENTES ONCOLÓGICOS DA REGIÃO SUDESTE DE GOIÁS, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: RS 300.000,00 (trezentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660714

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 509/2026

PROCESSO Nº: 202600005009990
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MARACANÃ ESPORTE CLUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.574.839/0001-85
OBJETO: A presente parceria tem como objeto a destinação de recursos financeiros para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O PROJETO MOBILIDADE, em conformidade com as especificações e objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.
VALOR DO FOMENTO: R$ 100.000,00 (cem mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 660716

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA SECAMI Nº 148/2026 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a Comissão de Inventário de Bens Imóveis 2026 no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Militar e designa seus membros.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 76 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e o inciso II do art. 26 do Regulamento da Secretaria de Estado da Casa Militar, aprovado pelo Decreto nº 10.358, de 11 de dezembro de 2023, e tendo em vista a Instrução Normativa Intersecretarial nº 002/2022 - SEAD/ECONOMIA, que dispõe sobre a orientação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Goiás quanto à realização do inventário anual, contabilização, reavaliação e depreciação de bens imóveis, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Militar - SECAMI, a Comissão de Inventário de Bens Imóveis, sob a responsabilidade desta Pasta, nos termos da legislação e das normas aplicáveis.

Art. 2º Compete à Comissão de Inventário de Bens Imóveis 2026:

I - recepcionar, conferir e confirmar a relação de bens imóveis encaminhada pelo Órgão Central de Patrimônio, sob a responsabilidade do órgão ou entidade;

II - planejar a realização do inventário de bens imóveis, definindo calendário e cronograma para sua execução em conformidade com as unidades administrativas do órgão ou entidade;

III - realizar o inventário de todos os bens imóveis que estejam sob a responsabilidade do órgão ou entidade, sejam eles do estado, próprios, ou utilizados por ato de cessão ou outro instrumento jurídico congênere;

IV - realizar diligências nas unidades, sempre que entender necessário, visando a confirmação de informações e esclarecimento de dúvidas;

V - solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para a realização do inventário do bem imóvel e, quando necessário solicitar auxílio e/ou acesso a informações e documentos para melhor identificação do imóvel a ser inventariado;

VI - proceder, quando necessário, consulta à prefeitura local ou cartório de registro de imóveis para confirmação de informações, como localização, propriedade do imóvel, entre outras;

VII - registrar todas as ocorrências durante a realização dos trabalhos;

VIII - elaborar a Declaração da Comissão de Inventário de Bens Imóveis;

IX - encaminhar o inventário concluído para a Assessoria Contábil do órgão ou entidade para as providências a seu cargo; e

X - comparecer às reuniões de trabalho, encontros e demais eventos, quando convocado.

Art. 3º Nomear para compor a Comissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2026 dos bens imóveis desta CASA MILITAR, os seguintes servidores:

I - WANDIRLEY RODRIGUES DE SOUZA FILHO, CPF nº ***.683.881-**, Auxiliar da Superintendência de Gestão Integrada - SGI, que a presidirá;

II - SAMANTA OLIVEIRA LOPES, CPF nº ***.044.741-**, Auxiliar da Gerência de Apoio Administrativo - GAA;

III - OLÍDIO VALADÃO FARIA JÚNIOR, CPF nº ***.612.001-**, Auxiliar da Gerência de Apoio Administrativo - GAA.

Art. 4º Determinar a todos os titulares das unidades, que sejam oferecidas à Comissão de Inventário de Bens Imóveis, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 660459

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2026 - SECAMI
PROCESSO n° 202600005019351
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ 37.261.757/0001-49.
CONTRATADA: INSETEC - CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ: 09.360.118/0001-03
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, incluindo ações de desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, objetivando assegurar o bem-estar e a qualidade das unidades que integram esta Secretaria.
DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 26/10/2026
VIGÊNCIA: 27/10/2026 e 27/10/2027.

MARCO AURÉLIO GODINHO - CORONEL PM
Secretário - Chefe da Casa Militar

Protocolo 660480

Secretaria de Estado da Administração

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025, DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.652, PÁGINA 6, PROTOCOLO 576872

ONDE SE LÊ:
Vigência: O presente contrato vigorará por prazo INDETERMINADO a partir da data da sua assinatura.
Processo Sislog nº 114448 / SEI 202500005016357.

LEIA-SE:
Vigência: O prazo de vigência contratual é por prazo indeterminado, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
Processo Sislog nº 114448 / SEI 202500005016357.

Protocolo 660568

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 678/2026-SECTI

Designação de Gestor do Contato nº 12/2024, Processos 202400005004364 e 202414304001105, referente ao ajuste firmado com a empresa LTBA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , inscrita sob o CNPJ/MF nº 04.694.478/0001-10, que, tem como objeto o fornecimento de alimento com a inclusão serviços de planejamento, apoio logístico, organização, promoção e execução de eventos, a fim de oferecer suporte às reuniões, palestras, seminários, congressos, encontros, exposições e demais atividades relacionadas, compreendendo o fornecimento/disponibilização de recursos humanos, alimentação (atendimento de eventos internos e externos), materiais, montagens e mobiliários, serviços técnicos e equipamentos, em caráter continuado, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação; Gestor: JÚLIO CÉSAR DE MORAIS SOUZA, CPF nº ***.177.431-**, Substituto do gestor: MARCOS LOPES DE SOUZA, inscrito sob o CPF nº ***.738.081-**; fiscal: NÁDIA GOMES MARÇAL, inscrito sob o CPF nº ***.238.281-**; fiscal substituto: JACIARA ALVES MEDEIROS, inscrito sob o CPF nº ***.681.561-** Vigência: A partir de sua publicação; Revoga-se a Portaria Nº 338, de 08 de agosto de 2025 (78040037); Fundamento: Art. 7 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Protocolo 660457

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

Certidão de quitação integral do TCACM.

Compromissário: ABNER AVELINO DE OLIVEIRA CAMARGOS CPF: ***.098.386-** Processo INÃ: PR - 05406/2026 Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM). Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando: I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás; II - O Relatório de conversão de multas - SEMAD/GECAM (DOC-8-PR - 05406/2026), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 10ª Reunião Extraordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2026 (ANEXO-007-PR - 05406/2026); III - Quanto a clàusula quinta do TCACM, nos presentes autos não existem danos a serem recuperados; IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD. CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa Nº 738/2026 SEMAD (DOC-4-PR - 05406/2026)

Compromissária: Márcia Felipe Borges CPF nº: ***.394.411-** Processo INÃ: PR - 00792/2025 Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM). Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando: I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás; II - O Relatório- SEMAD/GECAM (DOC-11-PR - 00792/2025), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 2ª Reunião Ordinária de 2026 da CAP para Conversão (ANEXO-012-PR - 00792/2025). III - O Parecer (DOC-9-PR - 00792/2025), concluiu que a parte compromissária cumpriu com todas as obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade; IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD. CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa Nº 1512/2025 - SEMAD (DOC-4-PR - 00792/2025).

Compromissária: ELIANA ARAÚJO GODINHO CPF nº: ***.479.669-** Processo INÃ: PR - 01998/2024 Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM). Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando: I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás; II - O Relatório de Conversão de Multas - SEMAD/GECAM (DOC-9-PR - 01998/2024), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 10ª Reunião Extraordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2026 (ANEXO-010-PR - 01998/2024); III - Quanto a cláusula quinta do TCACM, nos presentes autos não existem danos a serem recuperados; IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD. CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa Nº 524/2026 - SEMAD (DOC-5-PR - 01998/2024).

Compromissária: MÁRCIA DIAS GOMES CPF: ***.444.111-** Processo INÃ: PR - 01639/2024 Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM). Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando: I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás; II - O Relatório de Conversão de Multas - SEMAD/GECAM (DOC-8-PR - 01639/2024), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 10ª Reunião Extraordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2026 (ANEXO-012-PR - 01639/2024); III - Quanto a clàusula quinta do TCACM, nos presentes autos não existem danos a serem recuperados; IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD. CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa Nº 384/2025 - SEMAD (DOC-4-PR - 01639/2024).

Compromissário: Agenor Nunes CPF/MF nº: ***.168.309- ** Processo INÃ: PR - 01447/2024 Objeto: Cumprimento INTEGRAL de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM). Pela presente certidão de cumprimento INTEGRAL de TCACM, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando: I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás; II - O Relatório SEMAD/GECAM (DOC-9-PR - 01447/2024), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas apresentou o entendimento que o objeto de conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 10ª Reunião Extraordinária de 2026 da Câmara de Avaliação de Projetos (ANEXO-013-PR - 01447/2024); III - O Parecer (DOC-10-PR - 01447/2024) - GERAM, concluiu que a parte compromissária cumpriu com todas as obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade; IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 13/2021 - SEMAD; CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa - TCACM Nº 473/2026 - SEMAD (DOC-4-PR - 01447/2024).

Compromissário: REGINALDO NEVES BARRETO CPF nº: ***.520.811-** Processo INÃ: PR - 01076/2024 Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM). Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, considerando: I - A SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei nº 12.603/1995, e alterações posteriores, constitui-se órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás; II - O Relatório de Conversão de Multa - SEMAD/GECAM (DOC-11-PR - 01076/2024), da Gerência de Compensação Ambiental e Conversão de Multas, que apresentou o entendimento de que o objeto da conversão de multa foi integralmente cumprido, bem como a deliberação da 7ª Reunião Ordinária da Câmara de Avaliação de Projetos para Conversão de Multas de 2026 (ANEXO-019-PR - 01076/2024); III - O Parecer - SEMAD/GERAM (DOC-4-PR - 01076/2024), concluiu que a parte compromissária cumpriu com todas as obrigações relacionadas à reparação do dano ambiental e à regularização da atividade; IV - Os termos do art. 85-A, § 2º, da Lei nº 18.102/2013, e do art. 44, da Instrução Normativa nº 013/2021 - SEMAD. CERTIFICA o cumprimento INTEGRAL do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa Nº 1561/2025 - SEMAD (DOC-6-PR - 01076/2024).

Protocolo 660433

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD torna públicos os extratos dos Termos de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa, firmados no âmbito de suas competências institucionais, conforme relacionados abaixo.

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1575/2025 - SEMAD PROCESSO: PR - 02791/2025. AUTO DE INFRAÇÃO: AI-4PqiFLazyh8DdRww. TERMO DE EMBARGO: EMB-ehOrP2nmmP18Tqsv. BASE LEGAL: Art. 52 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e arts. 2º e 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 18.102/2013. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIA: AGROPECUÁRIA MOEMA LTDA - CNPJ nº **.570.265/0001-**. MUNICÍPIO: Piracanjuba - GO. VALOR DO TCACM: R$ 6.032,44 (seis mil e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 2.412,97 (dois mil quatrocentos e doze reais e noventa e sete centavos), mediante recolhimento ao Fundo Privado de Conversão de Multas. VIGÊNCIA: A partir da assinatura das partes, até o cumprimento integral das obrigações pactuadas e a emissão da Certidão de Quitação.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 150/2026 - SEMAD PROCESSO: PR - 02108/2025. AUTOS DE INFRAÇÃO: AI-7Dq57Mwbj1yj9Y3a; AI-GZ8cWMKk2Y3Bp4Po; AI-SoyekyxcOPdgdp3V. TERMOS DE EMBARGO: EMB-wdk8oAUmnhymSLZW; EMB-jC2Cd6E0dnx1oAlg. BASE LEGAL: Arts. 51, 52 e 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e arts. 2º e 6º, inciso II, da Lei Estadual nº 18.102/2013. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO: CIRO BUSTAMANTE JUNCO - CPF: ***.197.006-** MUNICÍPIO: Itapirapuã - GO. VALOR DO TCACM: R$ 195.700,00 (cento e noventa e cinco mil e setecentos reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 78.280,00 (setenta e oito mil duzentos e oitenta reais), mediante recolhimento ao Fundo Privado de Conversão de Multas. VIGÊNCIA: A partir da assinatura das partes, até o cumprimento integral das obrigações pactuadas e a emissão da Certidão de Quitação

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1873/2025 - SEMAD PROCESSO(S): PR - 01631/2024: Auto de Infração nº AI-T9jByspiWDUqDiMX; Termo de Embargo nº EMB-ZR2doEYvPaOhaEFO; Auto de Infração nº AI-CZGyflNuFVSqKk1I; Termo de Embargo nº EMB-j7aXhoB08inpmA5N; Auto de Infração nº AI-JORtMGWYTUoeh9WW; Termo de Embargo nº EMB--Q0ejJ6tVUnXoSJsr; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Guilherme Navarro e Melo - 636.221.811-68 VALOR DO TCACM: R$ 144.502,92 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e dois reais e noventa e dois centavos). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 58.661,01 (cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e um reais e um centavo) A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43, 51 e 52 do Decreto federal nº 6.514/2008.

Protocolo 660443

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 638/2025 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017002533 - Auto de Infração Contra a Fauna Silvestre nº 07272, Série - A;
Processo SEI nº 202400017002533 - Termo de Apreensão e Depósito nº 1838, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa - TCACM referente ao Auto de Infração Contra a Fauna Silvestre nº 07272, Série - A e Termo de Apreensão e Depósito nº 1838, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001- 08.
Compromissário: DONIZETE RODRIGUES NUNES - CPF nº ***.421.991-**.
Valor do TCACM: R$ 1.191,12 (mil, cento e noventa e um reais e doze centavos).
Valor da conversão: R$ 700,00 (setecentos reais).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 660500

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 683/2023 - SEMAD

Processo SEI nº 202200017005076**:** Auto de Infração nº 7552, Série - B;
Processo SEI nº 202200017005076: Termo de Embargo nº 002813, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 7552, Série - B e Termo de Embargo nº 002813, Série - A.
Objeto do 1º Termo Aditivo ao TCACM: Retificação de erro material no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da compromissária, constante do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa - TCACM nº 683/2023 - SEMAD, permanecendo inalteradas as demais disposições do instrumento original.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357/0001-08.
Compromissário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ - CNPJ nº 02.186.757/0001-47.
Valor do TCACM: R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
Valor da conversão: R$ 19.664,42 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual n.º 18.102/2013.

ANDRÉA VULCANIS
Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 660543

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD torna públicos os extratos dos Termos de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa, firmados no âmbito de suas competências institucionais, conforme relacionados abaixo.

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1819/2026 - SEMAD PROCESSO INÃ Nº: PR - 07827/2026 - Auto de Infração AI-qJyhTS36u2VVVmI7; PROCESSO INÃ Nº: PR - 07827/2026 - Termo de Embargo EMB-JoTmAmoYbb7MRQui; PROCESSO INÃ Nº: PR - 07827/2026 - Auto de Infração AI-7WggGIctXpUH9Qtz; PROCESSO INÃ Nº:

PR - 07827/2026 - Termo de Embargo EMB-B8mnSxuzfwD7Jf6f. OBJETO: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM), referente ao Auto de Infração AIqJyhTS36u2VVVmI7, Termo de Embargo EMB-JoTmAmoYbb7MRQui, Auto de Infração AI-7WggGIctXpUH9Qtz e Termo de Embargo EM-B-B8mnSxuzfwD7Jf6f. COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 00.638.357/0001-08. COMPROMISSÁRIO: AGROPECUARIA CAMPOS KHAOULE LTDA, inscrito no CNPJ: 21.416.234/0001-94. VALOR DO TCACM: R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). VALOR DA CONVERSÃO: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). MODALIDADE DE CONVERSÃO: A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei Estadual n. º 18.102/2013

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1168/2026 - SEMAD PROCESSO(S): PR - 01451/2024: Auto de Infração nº AI-ZnlZ5psbGOoiotC0; PR - 00182/2024 Auto de Infração nº AI-ABZWZnTYjjthV9DN Termo de Embargo nº EMB-6Tb5vlnfTGjLQaSI PR - 00181/2024 Auto de Infração nº AI-OqAvRhIZrNssYgX6; Termo de Embargo nº EMB--1UDDxZvbivRFxY1Z; COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o n.º 00.638.357 /0001- 08. COMPROMISSÁRIO(A): Renato Alves de Oliveira - 122.465.318-10 VALOR DO TCACM: R$ 18.358,40 (dezoito mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) VALOR DA CONVERSÃO: R$ 12.492,70 (doze mil quatrocentos e noventa e dois reais e setenta centavos) A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei Estadual nº 18.102/2013. VIGÊNCIA: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43,51,52 e 66 do Decreto federal nº 6.514/2008.

Protocolo 660549

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 126/2024 - SEMAD

Processo SEI nº 202300017006207 - Auto de Infração nº 2311, Série - Especial.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 2311, Série - Especial.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: ORLANDO ALVES ROSA LTDA. (POSTO PRIMAVERA), CNPJ nº 25.017.286/0001-49.
Valor do TCACM: R$ 50.506,37 (cinquenta mil quinhentos e seis reais e trinta e sete centavos).
Valor da conversão: R$ 21.456,77 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).
Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R$ 21.456,77 (vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 660602

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 208/2022 - SEMAD

Processo SEI nº 202000017004679 - Auto de Infração nº 6502, Série - B.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 6502, Série - B.
Objeto do 2º Termo Aditivo ao TCACM: É objeto do presente 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA - TCACM a retificação de erro material referente ao número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) constante do instrumento original.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: VALDEMILSON PEREIRA PINTO, CPF nº ***.237.381-**.
Valor do TCACM: R$ 36.885,29 (trinta e seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos).
Valor da conversão: R$ 18.442,64 (dezoito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R$ 432,68 (quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 660608

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL E CONVERSÃO DE MULTA Nº 1691/2026 - SEMAD

Processo SEI nº 202400017016283 - Auto de Infração nº 000454, Série - C;
Processo SEI nº 202400017016283 - Termo de Embargo nº 002758, Série - A.
Objeto: Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa (TCACM) referente ao Auto de Infração nº 000454, Série - C e ao Termo de Embargo nº 002758, Série - A.
Compromitente: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.
Compromissário: AGROPECUÁRIA PERES LTDA., CNPJ nº 23.279.053/0001-99
Valor do TCACM: R$ 16.615,00 (dezesseis mil seiscentos e quinze reais);
Valor da conversão: R$ 8.737,87 (oito mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos);
Valor do 1º Termo Aditivo ao TCACM: R$ 8.737,87 (oito mil setecentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos).
A conversão se dará por meio do recolhimento do valor acordado, junto ao Fundo Privado de Conversão de Multas, conforme Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013.
Vigência: O TCACM produzirá seus efeitos legais a partir de sua assinatura.
Base legal: Inciso III do Art. 80-A da Lei estadual nº 18.102/2013 combinado com o §3º do art. 80-B da Lei estadual nº 18.102/2013.

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 660613

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 40/2026

PROCESSO Nº: 202300017004735
IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N° 52/2026;
OBJETO: Fixação de medida compensatória decorrente dos impactos negativos não mitigáveis causados pela implantação da atividade de extração de minerais metálicos da empresa Amarillo Mineração do Brasil Ltda., no Município de Porangatu/GO, objeto do Processo de Compensação Ambiental nº 202300017004735, referente ao empreendimento licenciado por meio do Processo de Licenciamento Ambiental SGA nº 7421/2019 e da Licença de Instalação nº 399/2022.
COMPROMITENTE: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, CNPJ/MF nº 00.638.357/0001-08;
COMPROMISSÁRIO: AMARILLO MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.486/0001-10
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado ou reduzido (quitação), mediante lavratura de termo aditivo, se assim for interesse das Partes.
DATA DE ASSINATURA: 26/10/2026.
BASE LEGAL: art. 36, §1º e §2º, da Lei federal nº 9.985/2000 e art. 35 da Lei estadual nº 14.247/2002, Lei estadual nº 19.955, de 29 de dezembro de 2017, bem como Decreto federal nº 4.340/2002, subsidiariamente, Resolução nº 371/2006 do CONAMA, Instrução Normativa nº 2/2021 - GAB e IN nº 8/2020.
VALOR: R$ 25.919,17 (vinte e cinco mil, novecentos e dezenove reais e dezessete centavos)

ANDREA VULCANIS
Secretária de Estado
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Protocolo 660666

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6914 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO , no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **GILDA BORGES FERREIRA**, CPF nº ***.446.051-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível “II”, Ref. “B”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência “B”, para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência “B-II”, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 660295

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6977 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **MARLI DA SILVA SANTOS**, CPF nº ***.605.791-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível “II”, Ref. “C”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência “C”, para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência “C-II”, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 660300

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6976 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO , no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **MARIA NEUZA DA SILVA OLIVEIRA** , CPF nº ***.421.981-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível “I”, Ref. “C”, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência “C”, para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência “C-I”, da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 660305

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6854 , DE 14 DE outubro DE 2026

RETIFICAR a Portaria nº 6534, de 28 de setembro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.877, de 01 de outubro de 2026, em nome da servidora **APARECIDA MARIA CANEDO** , inscrita no CPF sob o nº *****.434.171-**,** somente quanto ao número, fazendo-se constar Portaria nº 6537, de 28 de setembro de 2026.

Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 660451

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6925 , DE 20 DE outubro DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 1173/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202200006012487,

RESOLVE:

DETERMINAR em estrito cumprimento da decisão judicial, proferida na ação anulatória c/c pedido de tutela de urgência nº 5164842-24.2025.8.09.0093, o afastamento da penalidade de suspensão e a exclusão da penalidade de inabilitação impostas à servidora **NEIDE MARIA CANDIDO DE SOUZA** (**CPF nº ***.605.631-****), inclusive com comunicação às áreas competentes para restabelecer a situação funcional da interessada ao status anterior ao ato punitivo.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 06/10/2026 - Diário Oficial/GO nº 24.881 de 07/10/2026

Protocolo 660464

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6988 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 1212/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202400006064187,

RESOLVE:

ADOTAR e ACOLHER como razão de decidir os fundamentos e as razões alinhadas no Relatório Final nº 68/2026 da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e ao Despacho Fundamentado nº 721/2026/SEDUC/PROCSET, oriundo da Procuradoria Setorial, conforme a delegação de competência concedida, mediante Decreto Estadual nº 9.405, de 15 de fevereiro de 2019, **DETERMINAR** a aplicação da pena de **DEMISSÃO** à servidora **Andréia Almeida de Souza (CPF nº XXX.074.201-XX)**, ocupante do cargo Professor - Classe III, nos termos do art. 202, inciso LXXI da Lei Estadual nº 20.756/2020.Ao mesmo tempo, **DETERMINAR** a aplicação da penalidade acessória de **INABILITAÇÃO** para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 199, IV, do mesmo diploma legal.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 660469

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6942 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO , no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **LENITA PEREIRA DE SOUZA**, CPF nº ***.399.661-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "II", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência "C-II", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 660475

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6944 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO , no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **SONIA MARIA MATEUS DE BARROS**, CPF nº ***.286.441-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "I", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência "C-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 660481

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6945 , DE 21 DE outubro DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, tendo em vista a decisão judicial inserta no processo judicial nº 5696573-07.2023.8.09.0010 e processo SEI nº 202500006061744,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome da servidora constante na Portaria nº 2569/2021, em que se lê **MARIA LUCIA FERREIRA DE LIMA**, inscrita no CPF nº ***.169.041-**, para que passe a constar corretamente **MARIA LUCIA FERREIRA VALVERDE**, inscrita no CPF nº ***.169.041-**.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 2569/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 660490

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERVISÃO DE LICENÇAS

Referência: Processo nº 2600006030988
Interessado(a): LILIAWILL DE SOUZA OGUEIRA FERREIRA
Assunto: **Licença para Acompanhamento do Cônjuge**

DESPACHO Nº 743/2026/SEDUC/SUPLIC-12479

Em atendimento OFÍCIO Nº 27644/2026/SEDUC evento (87423167) da Gerência do Contencioso Ordinário, determinando o **cumprimento de decisão judicial definitiva** Processo n.º 5355417-18.2025.8.09.0051, em nome da servidora LILIAWILL DE SOUZA NOGUEIRA FERREIRA CPF: 056.759.597-85, encaminhe-se os autos ao Gabinete da titular desta Pasta para ACATO dos presentes termos, no sentido de conceder à servidora, a Licença para Acompanhamento do Cônjuge pelo período de **13 de maio de 2025 à 05 de agosto de 2027.**

Supervisão de Licenças da Gerência de Direitos e Vantagens - Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Jaqueline Batista Lago
Gerente de Direitos e Vantagens

Hudson Amarau de Oliveira
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ACATO o presente Despacho e CONCEDO pelo período de **13 de maio de 2025 à 05 de agosto de 2027**, a Licença para Acompanhamento do Cônjuge, ao(à) servidor(a), LILIAWILL DE SOUZA NOGUEIRA FERREIRA, CPF: 056.759.597-85, em atendimento ao **cumprimento de decisão judicial definitiva** Processo n.º 5355417-18.2025.8.09.0051.

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 660513

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6963 , DE 21 DE outubro DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 1222/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 201800006047688,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado n.º 9755, oriundo da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar o presente ato decisório na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual n.º 13.800/2001, e, com base na competência delegada pelo Governador do Estado, mediante o Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECLARAR** a extinção da punibilidade da ré **Jucélia da Trindade Silva Santos,** inscrita no CPF nº ***.828.651-**, devido à prescrição da pretensão disciplinar, com base no Art. 316, inciso I, da Lei Estadual n.º 10.460/88 e no art. 198, inciso I, da Lei Estadual n.º 20.756/2020.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 660521

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6965 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO , no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **EDINA DANTAS DA SILVA** , CPF nº ***.084.551-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "I", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível I, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência "C-I", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 660597

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6966 , DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO , no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual nº 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, **MARIA APARECIDA DA SILVA SOARES** , CPF nº ***.938.611-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o de Agente Administrativo Educacional, Nível "II", Ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional, Nível II, Referência "C", para o de Agente Administrativo Educacional Apoio, Referência "C-II", da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da **assinatura eletrônica.**

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 660600

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 6978 , DE 22 DE outubro DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 1255/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202200006026899,

RESOLVE:

DECLARAR em estrito cumprimento da decisão judicial transitada em julgado na Ação Previdenciária de Aposentadoria por Invalidez nº 0001522-91.2015.8.09.0137, **a nulidade** do ato administrativo do Despacho nº 981/2026/GAB, que determinou a

aplicação da penalidade de demissão imposta à **MARIA DE FÁTIMA VIEIRA VARGAS** (**CPF nº ***.959.651-****), e **DETERMINAR** a reintegração da servidora ao seu cargo de origem, bem como a expedição de comunicação às áreas competentes, para que promovam ao imediato restabelecimento e à implantação do benefício previdenciário de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais pela GOIASPREV - Goiás Previdência, no Processo SEI nº 201400006026663.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação
Decreto de 06/10/2026 - Diário Oficial/GO nº 24.881 de 07/10/2026

Protocolo 660614

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEDUC Nº 7021 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 1263/2026/GAB**, o qual consta no Processo nº 202500006012456,

RESOLVE:

ADOTAR e ACOLHER como razão de decidir os fundamentos e as razões alinhadas no Relatório Final n° 75/2026/SEDUC da Primeira Comissão Permanente e no Despacho Fundamentado nº 9964/2026/SEDUC, oriundo da Procuradoria Setorial, e **DETERMINAR** a aplicação da pena de **DEMISSÃO** à indiciada **Keila Juniê Diniz** (CPF nº XXX.523.831-XX), ocupante do cargo de Professor- Classe IV, nos termos do artigo 202, inciso LXXI e artigo 193, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 20.756/2020. E ainda, determinar a aplicação da penalidade acessória de **INABILITAÇÃO** da servidora apenada para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do artigo 199, IV, do mesmo diploma legal.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 660622

EXTRATO DE ERRATA AO DESPACHO DO GABINETE N° 1159/2026.
Referência: Processo nº 202600006025635
Interessado(a): COMISSÃO ESPECÍFICA PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE PESSOA JURÍDICA FORNECEDORA DE EQUIPAM. E UTENSÍLIOS
Assunto: Errata ao Despacho do Gabinete n° 1159/2026.

DESPACHO Nº 1278/2026/GAB

0.1. Trata-se de recurso administrativo interposto pela pessoa jurídica **MULTILASER INDUSTRIAL S/A,** CNPJ: 59.717.553/0006-17, em face da decisão proferida pela titular desta Pasta, consubstanciada no Despacho nº 956/2026/GAB (93715770), por meio da qual lhe foram aplicadas as seguintes sanções administrativas: I- rescisão unilateral, nos termos o art. 78, inciso I e V, e art. 79, inciso I, da Lei federal nº 8.666/1993; II - multa correspondente a 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento do realizado conforme prevê a Cláusula Décima Quarta, item 14.2. do Contrato 013/2025; III - suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Secretaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do (Art. 87, III da Lei 8.666/93).

0.2. Por meio do Despacho nº 1159/2026/GAB (96264915) restou manifestado nos seguintes termos:

[...]

0.7. Ante o exposto, com fundamento nos elementos constantes dos autos, no princípio constitucional da legalidade administrativa, conforme o art. 37 da Constituição Federal, bem como por considerar, sobretudo, a conduta da Recorrente em entregar as 181 unidades restantes, a preço contratual de 2025 (R$ 1.955,41 por unidade) sem reajuste e com a garantia de fábrica preservada, e ainda, vez que permanece o interesse público no recebimento dos bens para a rede pública de ensino, **CONHEÇO DO RECURSO E, NO MÉRITO, DECIDO PELO PROVIMENTO PARCIAL, RECONSIDERANDO** em parte a Decisão exarada no Despacho nº 956/2026/GAB (93715770) em 30/07/2026, com o **afastando** em definitivo a sanção de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Secretaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, assim como a rescisão unilateral do Contrato nº 013/2025 (71237521), firmado com a pessoa jurídica MULTILASER INDUSTRIAL S/A, **mantendo**, no entanto, a sanção de multa correspondente a 3% (três por cento) correspondente ao valor da parcela não executada tempestivamente.

0.3. Observa-se que, apesar de anteriormente o referido despacho ter informado que a multa corresponderia a 0,3% (três décimos por cento) ao dia, no item 0.7., por um erro material, foi informado que a multa seria de 3%, logo:

ONDE SE LÊ:

0.7. Ante o exposto, com fundamento nos elementos constantes dos autos, no princípio constitucional da legalidade administrativa, conforme o art. 37 da Constituição Federal, bem como por considerar, sobretudo, a conduta da Recorrente em entregar as 181 unidades restantes, a preço contratual de 2025 (R$ 1.955,41 por unidade) sem reajuste e com a garantia de fábrica preservada, e ainda, vez que permanece o interesse público no recebimento dos bens para a rede pública de ensino, **CONHEÇO DO RECURSO E, NO MÉRITO, DECIDO PELO PROVIMENTO PARCIAL, RECONSIDERANDO** em parte a Decisão exarada no Despacho nº 956/2026/GAB (93715770) em 30/07/2026, com o **afastando** em definitivo a sanção de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Secretaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, assim como a rescisão unilateral do Contrato nº 013/2025 (71237521), firmado com a pessoa jurídica MULTILASER INDUSTRIAL S/A, **mantendo**, no entanto, a sanção de multa correspondente a 3% (três por cento) correspondente ao valor da parcela não executada tempestivamente.

[...]

LEIA-SE:

[...]

0.7. Ante o exposto, com fundamento nos elementos constantes dos autos, no princípio constitucional da legalidade administrativa, conforme o art. 37 da Constituição Federal, bem como por considerar, sobretudo, a conduta da Recorrente em entregar as 181 unidades

restantes, a preço contratual de 2025 (R$ 1.955,41 por unidade) sem reajuste e com a garantia de fábrica preservada, e ainda, vez que permanece o interesse público no recebimento dos bens para a rede pública de ensino, **CONHEÇO DO RECURSO E, NO MÉRITO, DECIDO PELO PROVIMENTO PARCIAL, RECONSIDERANDO** em parte a Decisão exarada no Despacho nº 956/2026/GAB (93715770) em 30/07/2026, com o **afastando** em definitivo a sanção de suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com esta Secretaria, pelo prazo de 02 (dois) anos, assim como a rescisão unilateral do Contrato nº 013/2025 (71237521), firmado com a pessoa jurídica MULTILASER INDUSTRIAL S/A, **mantendo**, no entanto, a sanção de multa correspondente a 0,3% (três décimos por cento) correspondente ao valor da parcela não executada tempestivamente.

0.4. Volvam-se os autos à **Comissão Específica para Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica Fornecedora de Equipamentos e Utensílios,** para conhecimento e providências.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Profª. APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado de Educação

Protocolo 660687

EXTRATOS DE EMENDAS PARLAMENTARES **2026**

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENENTE	CONCEDENTE
202600005010332	451/2026	134.1	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 300.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Gouvelândia	Secretaria de Estado da Educação
202600005001535	452/2026	947.6	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 80.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Baliza	Secretaria de Estado da Educação
202600005009385	453/2026	609.4	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 1.000.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Instituto Educacional dos Sonhos	Secretaria de Estado da Educação
202600005009390	454/2026	650.3	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 800.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Instituto Educacional dos Sonhos	Secretaria de Estado da Educação
202600005001486	455/2026	747.8	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Caçu	Secretaria de Estado da Educação
202600005001548	456/2026	950.5	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Divinópolis de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202600005010349	457/2026	262.14	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Uruaçu	Secretaria de Estado da Educação

202600005002413	458/2026	459	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Santa Cruz de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202600005001730	459/2026	569.22	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Damolândia	Secretaria de Estado da Educação
202600005001806	460/2026	704.1	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 300.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Jandaia	Secretaria de Estado da Educação
202600005002337	461/2026	345.2	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 800.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Edealina	Secretaria de Estado da Educação
202600005002501	462/2026	38.3	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202600005008970	463/2026	623.9	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Campinorte	Secretaria de Estado da Educação
202600005009382	464/2026	609.1	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 500.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Guapó	Secretaria de Estado da Educação
202600005010046	465/2026	266.23	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Goiás	Secretaria de Estado da Educação

202600005010073	466/2026	266.24	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Damianópolis	Secretaria de Estado da Educação
202600005009613	467/2026	52.9	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 400.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Diorama	Secretaria de Estado da Educação
202600005009688	468/2026	40.15	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 200.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Diorama	Secretaria de Estado da Educação
202600005002032	469/2026	421	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 300.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Perolândia	Secretaria de Estado da Educação
202600005009230	470/2026	1010.10	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 80.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Itapuranga	Secretaria de Estado da Educação
202600005010020	471/2026	266.61	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Leopoldo de Bulhões	Secretaria de Estado da Educação
202600005010044	472/2026	266.60	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Leopoldo de Bulhões	Secretaria de Estado da Educação
202600005010032	473/2026	266.1	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Alvorada do Norte	Secretaria de Estado da Educação
202600005010334	474/2026	262.15	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás - Campus de Uruaçu	Secretaria de Estado da Educação

202600005009967	475/2026	267.5	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Porangatu	Secretaria de Estado da Educação
202600005002378	476/2026	1016	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 230.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Portelândia	Secretaria de Estado da Educação
202600005009206	477/2026	1010.27	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Rialma	Secretaria de Estado da Educação
202600005009712	478/2026	39.17	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 120.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de São Francisco de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202600005009845	479/2026	837.5	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 100.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Rubiataba	Secretaria de Estado da Educação
202600005009955	480/2026	267.20	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação	Município de Simolândia	Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 660689

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 2025.0000.504.1991 CONTRATAÇÃO 118082

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO FILHO nº** 2025.0000.614.2215 **COLÉGIO ESTADUAL DAMORES DO AMARAL MEDEIROS**; Contratante: Conselho Escolar Damores do Amaral Medeiros CNPJ: 00.672.955/0001-95 Contratada: **MERCERARIA E PANIFICADORA DUAS IRMÃS**. CNPJ nº: 01.160.886/0001-01. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ **5.033,60 (Cinco mil e trinta e três reais e sessenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2026

CÁSSIA CAMILO BORGES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660562

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 2025.0000.504.1991 CONTRATAÇÃO 118082

Contrato nº 009/2026. **PROCESSO FILHO nº** 2025.0000.614.2215 **COLÉGIO ESTADUAL DAMORES DO AMARAL MEDEIROS**; Contratante: Conselho Escolar Damores do Amaral Medeiros CNPJ: 00.672.955/0001-95 Contratada: **SV DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ nº: 16.101.780/0002-87. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ **4.104,60 (Quatro mil cento e quatro reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2026.

CÁSSIA CAMILO BORGES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660563

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 2025.0000.504.1991 CONTRATAÇÃO 118082

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO FILHO nº** 2025.0000.614.2215 **COLÉGIO ESTADUAL DAMORES DO AMARAL MEDEIROS**; Contratante: Conselho Escolar Damores do Amaral Medeiros CNPJ: 00.672.955/0001-95 Contratada: **VIGGO ALIMENTOS LTDA**. CNPJ nº:63.651.584/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R$ 52.500,40 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais e quarenta centavos)**. **VIGÊNCIA:** 7 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2026.

CÁSSIA CAMILO BORGES DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660564

EXTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.614.4850
ASSUNTO: Contrato nº 013/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar José Pereira Faustino - CNPJ: 00.671.410/0001-64 e a pessoa jurídica POTENCIAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.933.019/0001-78.
DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar José Pereira Faustino, da Unidade Escolar Colégio Estadual José Pereira Faustino, município de Cristianópolis-GO.
DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026.
DO VALOR: R$ 41.015,80 (Quarenta e um mil e quinze reais e oitenta centavos)
DOS RECURSOS: Fonte:
FNDE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000
TE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.000
DA VIGÊNCIA: O contrato vigerá por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2026.

Protocolo 660566

EXTRATO

PROCESSO Nº: 2025.0000.614.4850
ASSUNTO: Contrato nº 014/2026, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar José Pereira Faustino - CNPJ: 00.671.410/0001-64 e a pessoa jurídica VALE DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 48.099.548/0001-67.
DO OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar José Pereira Faustino, da Unidade Escolar Colégio Estadual José Pereira Faustino, município de Cristianópolis-GO.
DA MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2026.
DO VALOR: R$ 5.272,60 (Cinco mil duzentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)
DOS RECURSOS: Fonte:
FNDE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.15520109.50.0000
TE 2025.2401.12.306.1008.2019.03.17610156.50.000
DA VIGÊNCIA: O contrato vigerá por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2026.

Protocolo 660567

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 ADITIVO

CONTRATO nº 01/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.612.1403, **Unidade Escolar** Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães; **CONTRATANTE**: Conselho Escolar José Ribeiro Magalhães **CNPJ**: 04.858.133/0001-54. **CONTRATADA**: Cooperativa de Agricultura Familiar de Itapuranga - Cooperafi. **CNPJ/CPF nº:** 02.966.979/0001-82. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R$ 1.694,74 (Um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos)**. **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2026.

Maria Lúcia Braga da Costa Bueno
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 660572

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 ADITIVO

CONTRATO nº 01/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.611.8486, **Unidade Escolar** Colégio Estadual José Alves Toledo; **CONTRATANTE**: Conselho Escolar José Alves Toledo **CNPJ**: 00.696.407/0001-03. **CONTRATADA**: Cooperativa de Agricultura Familiar de Itapuranga - Cooperafi. **CNPJ/CPF nº:** 02.966.979/0001-82. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR: R$** 1.255,41 (um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2026.
Regina Nogueira de Magalhães Reis
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 660574

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
Contrato nº 005/2026. PROCESSO Filho nº: 20250006139124 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO NUNES DE SOUZA; Contratante: Conselho Escolar FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA CNPJ: 00.658.774/0001-04 Contratada: ALLAN MESSIAS DOS SANTOS. CNPJ/CPF nº: 19.611.307/0001-57. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 3.406,94 (Três mil, quatrocentos e seis reais e noventa e quatro centavos). VIGÊNCIA: 03 (Três) mêses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:20/10/2026

JAEL CRISTINA PEREIRA BORGES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660575

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
Contrato nº 006/2026. **PROCESSO Filho nº:** 20250006139124 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO NUNES DE SOUZA; Contratante: Conselho Escolar FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA **CNPJ**: 00.658.774/0001-04 Contratada: NELCY MACHADO BORGES DOS SANTOS. **CNPJ/CPF nº:** 01.776.707/0001-57. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 307,89 (Trezentos e Sete Reais e Oitenta e Nove centavos). **VIGÊNCIA:** 03 (Três) mêses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:**20/10/2026
JAEL CRISTINA PEREIRA BORGES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660576

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/ PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026
Contrato nº 007/2026. PROCESSO Filho nº: 20250006139124 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR AGOSTINHO NUNES DE SOUZA; Contratante: Conselho Escolar FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA CNPJ: 00.658.774/0001-04 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA. CNPJ/CPF nº: 47.443.514/0001-85. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R$ 6.784,64 (Seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 03 (Três) meses contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA:21/10/2026
JAEL CRISTINA PEREIRA BORGES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660577

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO/CHAMADA PÚBLICA

Contrato nº 12/2026. **PROCESSO Filho nº:** 20250006125993 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO NASSER; Contratante: Conselho Escolar PADRE JOSÉ AMBRÓSIO DA MOTTA, CNPJ: 00.651.865/0001-18. Contratada: LEANDRO MOREIRA BRAGA, **CPF nº:** 037.776.491-47. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 3.505,00 **VIGÊNCIA:** 04(quatro) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/10/2026

IVONE PEREIRA DE JESUS SANTANA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660578

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 005/2026. **PROCESSO nº** 202500006139037 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO MARCIONÍLIO FRANCISCO MENDONÇA; Contratante: Conselho Escolar UNIÃO E PROGRESSO CNPJ: 00.664.382/0001-58 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAISO LTDA **CNPJ nº:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 13.229,40 (treze mil duzentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 02(dois) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2026.

ROSIMEIRE APARECIDA BARBARA
Gestora Educacional / Presidente do Conselho Escolar União e Progresso
PORTARIA 2914/2025

Protocolo 660579

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026
2º Semestre/2026

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO nº** 202500006139037 **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CAMPO MARCIONÍLIO FRANCISCO MENDONÇA; Contratante: Conselho Escolar UNIÃO E PROGRESSO CNPJ: 00.664.382/0001-58 Contratada: CASA DE CARNES LIMA LTDA **CNPJ nº:** 60.186.869/0001-02. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 4.559,67 (quatro mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 02(dois) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/10/2026.

ROSIMEIRE APARECIDA BARBARA
Gestora Educacional / Presidente do Conselho Escolar União e Progresso
PORTARIA 2914/2025

Protocolo 660580

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - Grupo 1
2º semestre 2026

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.613.8997 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS DONA MARIA ELIZA DA SILVA**; Contratante: Conselho Escolar CEPMG Dona Maria Eliza Da Silva CNPJ: 00.660.356/0001-51 **CNPJ**: Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PARAÍSO LTDA. **CNPJ/CPF nº:** 47.443.514/0001-85. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$**15.989,69 (Quinze mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos VIGÊNCIA:** 03(três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 19/10/2026**.

RIVANI PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660582

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - Grupo 1
2º semestre 2026

Contrato nº 007/2026. **PROCESSO nº2025.0000.613.8997** COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS DONA MARIA ELIZA DA SILVA; Contratante: Conselho Escolar CEPMG Dona Maria Eliza Da Silva CNPJ: 00.660.356/0001-51 Contratada: ALLAN MESSIAS DOS SANTOS ME **CNPJ nº:** 19.611.307/0001-57 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 12.793,46 (Doze mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e seis centavos) **VIGÊNCIA 03 (três) meses**, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:19.10.2026**

RIVANI PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660585

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026 - Grupo 1
2º semestre 2026

Contrato nº 008/2026. **PROCESSO nº2025.0000.613.8997** COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS DONA MARIA ELIZA DA SILVA; Contratante: Conselho Escolar CEPMG Dona Maria Eliza Da Silva CNPJ: 00.660.356/0001-51 Contratada: NELCY MACHADO BORGES SOUSA LIMITADA LTDA **CNPJ nº:** 01.776.707/0001-57 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 1.893,20(Um mi, oitocentos e noventa e três reais e vinte centavos) **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:19.10.2026**

RIVANI PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660586

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 202600006009480 Data: 20/01/2026
Nome da empresa: E R PEREIRA COMERCIO E CONSTRUÇÕES
Assunto: Contrato

Contrato nº 32/2026 que entre si celebram O CONSELHO REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE URUAÇU, e a pessoa jurídica E R PEREIRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade ESCOLA DE EXCEPCIONAIS AVANI FERREIRA MARCIEL, do município de NIQUELÂNDIA, conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE**: Dispensa de Licitação. **DO PREÇO**: Terá o valor de **R$ 8.011,75 (oito mil, onze reais e setenta e cinco centavos). Fontes: 108 E 116. DA VIGÊNCIA**: O contrato vigerá pelo prazo de 6 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO**: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2026.

Protocolo 660601

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 202600006016470 Data: 18/08/2026
Nome da empresa: COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS MORAES LTDA
Assunto: Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2026 que entre si celebram o CONSELHO COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica COMERCIAL E PRESTADORA DE SERVIÇOS MORAES LTDA.

DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÍ, do município de JATAÍ**,** conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 08/2026. **DO PREÇO:** Terá o valor de R$ 45.902,05 (quarenta e cinco mil, novecentos e dois reais e cinco centavos**). Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 1 (um) mês. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA: 18/08/2026**.

Protocolo 660610

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº.: 2026.0000.600.9693 Data: 08/09/2026
Nome da empresa: ORENCINEIA ALVES
Assunto: Contrato
Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR COLÉGIO NESTÓRIO RIBEIRO, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa jurídica ORENCINEIA ALVES.
DO OBJETO: Execução de serviços de manutenções de engenharia da unidade COLÉGIO NESTÓRIO RIBEIRO, do município de JATAÍ-GO**,** conforme o Termo de Referência e outros documentos pertinentes ao Programa, anexo, que integram a dispensa de licitação, independente de transcrição. **DA MODALIDADE:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL nº 001/2026. **DO PREÇO:** Terá o valor de **R$ 75.719,35 (Setenta e cinco mil setecentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos). Fontes:** 108 E 116. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigerá pelo prazo de 02 (dois) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 08/09/2026.

CAPITAO GEOVÂNIO DIAS DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660611

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 2025.0000.613.8738
Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2026 - SISLOG Nº 117716
Nome: Município de Trindade -GO
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Aditivo do Contrato nº 004/2026, que entre si celebram a Estado de Goiás, por intermédio do **Conselho Escolar Escola Estadual Alonso Lourenço de Oliveira**, e a empresa **Reginaldo R. de Oliveira -O REGYS CNPJ: 02.469.094/0001-78**
DO OBJETO: tem por objeto contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar.
DA FINALIDADE: atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DO VALOR: R$17.195,92 (dezessete mil reais cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos).
DA VIGÊNCIA: 07 (sete) meses a partir da assinatura
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DA DATA DE ASSINATURA:21/10/2026

LUCELI GONÇALVES ZEDES ADORNO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 660643

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2026

Contrato nº 006/2026. **PROCESSO nº** 2025.0000.613.3736. **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL EURÍDICE SANTANA LIMA; Contratante: Conselho Escolar ESCOLA ESTADUAL EURÍDICE SANTANA LIMA CNPJ: 00.685.435/0001-17 Contratada: REGINALDO R DE OLIVEIRA - O REGYS LTDA. **CNPJ nº:** 02.469.094/0001-78. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$16.739,14 (Dezesseis mil setecentos e trinta e nove reais e catorze centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 23.10.2026.

ROSA MARIA DA SILVA MATIAS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660645

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117934
Ano de 2026

Contrato nº 019/2026. **PROCESSO nº** 202500006135055 **COLÉGIO ESTADUAL MARCONDES DE GODOY** Contratante: Conselho Escolar do Colégio Estadual Marcondes de Godoy CNPJ: 00.680.429/0001-77 Contratada: Irmãos Souza Borges LTDA. **CNPJ nº:** 38.348.805/0001-01. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 15.121,25(quinze mil cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 21/10/2026.

Lydianne Gomes de Assis Ferreira Vilela
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660658

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117934
Ano de 2026

Contrato nº 021/2026. **PROCESSO nº** 2025000061355055 **COLÉGIO ESTADUAL MARCONDS DE GODOY**; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Marcondes de Godoy CNPJ: 00.680.429/0001-77 Contratada: Gleide Gonçalves Pamplona-ME. **CNPJ nº:** 07.388.607/0001-30. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 10.125,25. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 20/10/2026.

Lydianne Gomes de Assis Ferreira Vilela
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660659

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2026 - SISLOG Nº 117934
Ano de 2026

Contrato nº 002/2026. **PROCESSO nº** 202500006135055 **COLEGIO ESTADUAL MARCONDES DE GODOY**; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Marcondes de Godoy CNPJ: 00.680.429/0001-77 Contratada: Potencial Comércio de Alimentos LTDA. **CNPJ nº:** 41.933.019/0001-78. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R$ 22.267,62(vinte e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 22/10/2026.

Lydianne Gomes de Assis Ferreira Vilela
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 660660

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
Processo nº: 202500005027488 / 202300006098158
Assunto: Segundo Termo de Aditivo de Contrato **nº 24/2025**, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **Conselho da COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CERES** e a pessoa jurídica **F2 CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA,** inscrita sob o CNPJ n° 11.129.332/0001-97.
DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de serviços ao Instrumento Contratual originário, tendo como fundamento o que preconiza o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
DA MODALIDADE: Concorrência 005/2025/116273. Segundo Aditivo de contrato nº **24/2025**.
DO PREÇO: 957.900,00 (novecentos e cinquenta sete mil e novecentos reais) e do Termo Aditivo no valor **R$ 117.788,00 (cento e dezessete mil setecentos e oitenta e oito reais)**, Fonte: **100-TE**.

DA VIGÊNCIA: O aditivo de contrato vigerá conforme cronograma físico financeiro**,** a contar da data da assinatura do mesmo, ficando a eficácia condicionada à publicação do extrato de ativo no Diário Oficial do Estado - DOE.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026

Protocolo 660679

Extrato de Publicação de ARP
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025 - SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2025 - SEDUC
PROCESSO Nº 2025.0000.500.9540 - SISLOG 113578
ASSUNTO: 1º Termo Aditivo

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 023/2025 - A que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 13.712.784/0001-22.
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 023/2025 - C que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica LGI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 36.990.073/0001-15.
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 023/2025 - D que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a pessoa jurídica PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA - CNPJ Nº 00.905.760/0001-00.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, representada pela sua Titular Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira.
DO OBJETO: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) aquisição de material de expediente, visando atender as demandas da Superintendência de Desporto Educacional, Arte e Educação, bem como as Coordenações Regionais de Educação (CREs) e a Sede da Secretaria de Estado da Educação de Goiás.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

1º TERMO ADITIVO - ATA RP Nº 023/2025 - A
FORNECEDOR: GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 13.712.784/0001-22

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Apontador	Leo e Leo	Und	540	0,74	399,60
03	Barbante em algodão	JK	Kg	140	17,80	2.492,00
04	Bateria	Elgin	Und	40	21,50	860,00
05	Borracha	Leo e Leo	Und	1556	1,95	3.034,20
06	Caderno brochura	Jandaia	Und	3240	3,84	12.441,60
07	Caderno espiral	Tilibra	Und	3280	5,84	19.155,20
08	Caneta esferográfica	Economic	Cx	196	23,50	4.606,00
09	Caneta marca texto	BRW	Und	4320	0,54	2.332,80
10	Almofada de Carimbo	Carbrink	Und	40	15,80	512,00
11	Clips	Bacchi	Cx	92	13,15	979,80
12	Cartolina	Chamex	Und	120	1,05	102,00
13	Cola Branca	Pira	Kg	140	3,35	469,00
14	Corretivo	Master	Und	180	3,50	630,00
15	Folha de EVA	Ibel	Und	120	1,14	136,80
16	Envelope A4	Reipel	Und	5000	0,25	1.250,00
17	Envelope Saco	Foroni	Cx	40	168,90	6.756,00
18	Estilete	Master	Und	900	1,02	918,00
19	Etiqueta adesiva	Colacril	Cx	20	38,95	779,00
20	Extrator de Grampos	Cavia	Und	100	1,35	135,00
21	Fita Adesiva	Eurocel	Und	400	2,74	1.096,00
22	Fita Adesiva12x50	Eurocel	Und	100	4,75	475,00
23	Fita Adesiva Dupla Face	Eurocel	Und	100	8,35	835,00
24	Fita crepe	Eurocel	Und	200	3,14	628,00
25	Grampeado	Jocar	Und	140	21,75	3.045,00
26	Lápis de cor	Make	Cx	40	6,85	274,00
27	Lápis n° 2	Colorale	Cx	30	49,75	1.492,50
28	Livro Ata 100 Folhas	SD	Und	580	9,94	5.765,20
29	Pasta aba	ACP	Und	3800	1,65	6.270,00
30	Pasta catálogo	ACP	Und	60	22,84	1.370,40
31	Pasta em L	ACP	Und	4740	0,49	2.322,60
32	Perfurador	BRW	Und	120	28,30	3.396,00
34	Pilha AA	Maxprint	Pct	310	2,95	914,50
35	Pincel Atômico	BRW	Und	1344	1,44	1.935,36
36	Pistola de Cola Quente	Leonora	Und	28	18,30	512,40
37	Prancheta	Maxcril	Und	360	9,30	3.348,00

39	Cola Quente	Rendicolla	Kg	40	33,80	1.352,00
40	Cola Quente Bastão grosso	Rendicolla	KG	40	33,80	1.352,00
41	Clips 2/0	Bacci	Cx	92	10,50	966,00
42	Tesoura 13cm	BRW	Und	160	1,00	160,00
43	Tesoura 21cm	Nox	Und	100	5,90	590,00
44	Tinta para carimbo	Radex	Und	40	3,44	137,60
47	Apagador para Quadro Branco	Pilot	Und	2553	14,10	35.997,30
49	Caneta Marcador	Pilot	Und	7660	9,79	74.991,40
51	Refil	Pilot	Und	7660	4,19	32.095,40
55	Papel sulfite	Chamex	Und	1377	22,84	31.450,68
56	Alfinete	Bacchi	Cx	40	9,46	378,40
57	Pasta Sanfonada	ACP	Und	310	29,90	9.269,00
58	Grampo	BRW	Cx	40	2,94	117,60
59	Saco Plástico	ACP	Pct	12	128,90	1.546,80
60	Livro Ata 50 Folhas	Tilibra	Und	500	7,84	3.920,00
61	Papel Vergê	Usapel	Pct	6	11,84	71,04
62	Régua	Maxcril	Und	520	0,63	327,60
		Valor Total				284.847,78

1º TERMO ADITIVO - ATA RP Nº 023/2025 - C
FORNECEDOR: LGI COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 36.990.073/0001-15

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
38	Bloco de Nota	JocarOffice	Und	2288	3,32	7.596,16
		Valor Total				7.596,16

1º TERMO ADITIVO - ATA RP Nº 023/2025 - D
FORNECEDOR: PAPELARIA TRIBUTÁRIA LTDA - DISPUTA GERAL
CNPJ: 04.765.359/0001-00

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
46	Apagador para Quadro Branco	Pilot	Und	7760	13,69	104.865,40
48	Caneta Marcador	Pilot	Und	22979	9,40	216.002,60
50	Refil	Pilot	Und	820	12,45	10.209,00
54	Papel sulfite	Chamex	Pct	4131	21,69	89.601,39
		Valor Total				502.385,39

DA VIGÊNCIA: A Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 023/2025 - A, C e D - SEDUC será por mais 1 (um) ano, a partir de 17.10.2026 até 17.10.2027, observada a vigência máxima permitida e sua Publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.
DA DATA DA ASSINATURA: 16.10.2026.

Protocolo 658690

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
ADITIVO

CONTRATO nº 01/2026. **PROCESSO Filho nº:** 2025.0000.611.8288, **Unidade Escolar** Colégio Estadual Joaquim da Silva Moreira; **CONTRATANTE**: Conselho Escolar Joaquim da Silva Moreira **CNPJ**: 00.667.650/0001-95. **CONTRATADA**: Cooperativa de Agricultura Familiar de Itapuranga - Cooperafi. **CNPJ/CPF nº:** 02.966.979/0001-82. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. **VALOR:** R$ 2.074,91 (dois mil setenta e quatro reais e noventa e um centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/10/2026.

José Aparecido de Oliveira
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 660571

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 121/2026

Processo nº: 202600006017014
Partícipes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER) e o Município de Goianésia/GO.
Objeto: Articular a parceria entre a SEDUC, a EMATER e o Município de Goianésia/GO, visando à implantação do Colégio Estadual de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional Técnico em Agropecuária.
Dos Recursos Alocados para Execução do Objeto: O novo prédio do Agrocolégio Estadual Luiz Alberto Maguito Vilela disponibilizará a seguinte estrutura física: 8 dormitórios com capacidade total para 240 pessoas; 1 refeitório para 150 pessoas contendo cozinha industrial, copa, sala de pré-preparo, câmara fria e almoxarifado; 1 auditório; 3 salas de aula com capacidade para 40 pessoas cada; 5 salas para aulas on-line com capacidade para 5 pessoas cada; 1 sala de professores; 1 sala de apoio para professores; 1 biblioteca; 1 laboratório de informática; área administrativa (recepção, direção, secretaria e CAF); 1 academia; 1 lavanderia; 1 campo de futebol society; banheiros e vestiários; 2 salas de

estudo; 6 áreas experimentais (desenvolvimento de horta, pomar e atividades experimentais); e 1 lago para piscicultura.
Dos Recursos Financeiros: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com os custos de suas respectivas obrigações, conforme detalhado no Plano de Trabalho integrante do ajuste.
Da Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante fundamentação.
Da Publicação: Publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 10.248/2023, correndo as custas por conta da SEDUC.
Data da Assinatura: 08/09/2026

Protocolo 660616

AVISO DE LICITAÇÃO

OS CONSELHOS ESCOLARES, por meio da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam públicos os **Editais da CHAMADA PÚBLICA 2027,** referente à contratação de Grupos Formais, Informais e Individuais, para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar, nas datas e horários abaixo:

Nº EDITAL 2027	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2026	DATA SESSÃO 2026
01	202600006103085	Silvânia	D. Emanuel	27/10 até 8h59 de 17/11	17/11 às 9h
	202600006103469		Moisés Santana		
	202600006101781	Uruaçu	Arapoema Meireles		
	202600006102020		Tomaz Azevedo		
	202600006102474		Júlio Cavalcanti	27/10 até 13h59 de 17/11	17/11 às 14h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: **https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/.** Informações nas Unidades Escolares.

Simone de Melo Santos Silva
Agente de Contratação

Protocolo 660302

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
PORTARIA PM Nº 22.723, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98 do Decreto nº 10.715, de 25 de junho de 2025, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600002087340, e

Considerando a previsão de promoção elencada no artigo 4º, § 1º, da Lei 15.704 de 20 de junho de 2006;

Considerando a Portaria nº 2.660, de 13 de agosto de 2012, publicada no DOEPM nº 150, de 14 de agosto de 2012, que promoveu o Soldado QPPM RG *1.43* LUIS CARLOS DA SILVA à graduação de Cabo PM, por ato de bravura;

Considerando a Portaria nº 6.944, de 21 de setembro de 2015, publicada no DOEPM nº 178, de 22 de setembro de 2015, que promoveu o Cabo QPPM RG *1.43* LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA à graduação de 3º Sargento PM, por antiguidade;

Considerando a Portaria nº 12.329, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOEPM nº 178, de 20 de setembro de 2019, que promoveu o 3º Sargento QPPM RG *1.43* LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA à graduação de 2º Sargento PM, por antiguidade;

Considerando a Portaria nº 17.114, de 21 de setembro de 2022, publicada no DOEPM nº 179, de 21 de setembro de 2022, que promoveu o 2º Sargento QPPM RG *1.43* LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA à graduação de 1º Sargento PM, por merecimento;

Considerando o Despacho nº 389, de 6 de agosto de 2026 (93881348), do CGF-5, que solicita a correção do nome do Subtenente PM *1.43* LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA, nas portarias de promoção de Cabo, 3º Sargento, 2º Sargento e 1º Sargento, resolve:

Art. 1º O item 3 da letra “d” do inciso I do §1º do art. 1º da Portaria nº 2.660, de 13 de agosto de 2012, publicada no DOEPM nº 150, de 14 de agosto de 2012, passa vigorar com a seguinte modificação:
“3. SD QPPM *1.43* LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA” (NR)

Art. 2º O item 19 da letra “d” do inciso I do § 1º do art. 1º da Portaria nº 6.944, de 21 de setembro de 2015, publicada no DOEPM nº 178, de 22 de setembro de 2015, passa vigorar com a seguinte modificação:
“19) CB PM RG *1.43* LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA” (NR)

Art. 3º O item 127 da letra “c” do inciso I do art. 1º da Portaria nº 12.329, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOEPM nº 178, de 20 de setembro de 2019, passa vigorar com a seguinte modificação:
“127. 3º Sgt QPPM RG *1.43* LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA” (NR)

Art. 4º O item 121 da letra “h” do inciso I do art. 1º da Portaria nº 17.114 de 21 de setembro de 2022, publicada no DOEPM nº 179, de 21 de setembro de 2022, passa vigorar com a seguinte modificação:
“121. 2º SGT QPPM RG *1.43* LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA (CPF Nº ***.381.441-**)” (NR)

Art. 5º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete, incluindo a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás em cumprimento à Portaria nº 527, de 3 de março de 2010, publicada no DOEPM nº 57, de 29 de março de 2010.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM).

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral

Protocolo 660565

EXTRATO DA PORTARIA Nº 077-2026-FREAP Substituição Gestor FR BPMESCOLAR. O Comandante Geral da PMGO resolve: Art. 1º - Dispensar o Major PM *3.86* Yuri Jordan Gonçalves de Carvalho, da função de Gestor do Fundo Rotativo do Batalhão de Polícia Militar Escolar (BPMEscolar). Art. 2º - Atribuir ao servidor Capitão PM *6.23* Luis Alexandre Daher Bezerra, a função de Gestor do Fundo Rotativo do BPMEscolar, nos termos da Portaria Nº 077-2026-FREAP, publicada no DOPM Nº 199/2026. PROCESSO SEI 202600002125460. MARCELO GRANJA - CORONEL PM - Comandante Geral da PMGO e Presidente do Conselho Gestor do FREAP/PMGO.

Protocolo 660594

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25 / 2026 - PMGO
CONTRATAÇÃO Nº 118938
PROCESSO Nº 202600005007993

O Estado de Goiás, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote,** em Modo de **Disputa Aberto**, Licitação **Com Lotes para Ampla Participação e Lotes Exclusivos para ME/EPP** nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. **Objeto: Aquisição de instrumentos musicais para o corpo musical da polícia militar do Estado de Goiás.** Data e horário de início da Sessão Pública: dia **10/11/2026 - 10h00min (horário de Brasília-DF).** Valor Total Estimado: **R$ 215.624,00 (Duzentos e Quinze Mil e Seiscentos e Vinte e Quatro Reais).** Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, **Termo de Referência** e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis no site: https://sislog.go.gov.br/. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmgo@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO
Ordenador de Despesas

Protocolo 660702

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024.

Processo: 202416448082338. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: **SIBELE CARVALHO DAVID FERREIRA**, pessoa física, CPF:363.401.201-30. Objeto:Prorrogação do contrato n° 037/2024/ DGPP, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Diretoria- Geral de Policia Penal, cujo objeto consiste na locação do imóvel situado na Rua C-137, n° 76, Jardim América, Goiânia/GO, destinado ao funcionamento do Núcleo de Atenção ao Servidor da Policia Penal- NASPP, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. Valor contratado: R$ 227.892,41(duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos). Data da assinatura: 22/10/2026. Vigência 07/10/2024 a 06/10/2027.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 660450

Diretoria-Geral de Polícia Penal

Extrato de Portaria nº 336/2026 - DGPP. Processo: 202300005030974. O Diretor-Geral da Polícia Penal, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor Caio José Lafetá, CPF nº 045.***.***- 07 ocupante do cargo de policial penal para atuar como gestor dos Contratos nº 036/2026 e nº 037/2026, e como suplente o servidor Marco Antônio Rocha Ribeiro Filho, CPF nº 700.***.***- 66 ocupante do cargo de policial penal. E, os servidores Rafael Alves Toledo, CPF nº 025.***.***- 02 ocupante do cargo de policial penal e Lívia Clarice de Souza Mendes, CPF nº 013.***.***- 40 ocupante do cargo de policial penal como fiscais dos Contratos nº 036/2026 e nº 037/2026§ 1º - Os referidos contratos foram celebrados entre a Diretoria-Geral de Polícia Penal e as respectivas empresas Terra Forte Controle de Pragas Ltda e Hidroflow Soluções e Negócios Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização e controle de demais pragas urbanas, incluindo pombos, além da limpeza de reservatórios de água, visando atender as necessidades de todas as unidades prisionais, administrativas e operacionais da Diretoria-Geral de Polícia Penal. Art. 2º-Estabelecer as obrigações dos Gestores e Fiscais do Contrato. Art. 3º Determinar a apresentação de relatório mensal sobre a execução dos Contratos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABIENTE DO DIRETOR-GERAL DE POLÍCIA PENAL, em Goiânia, 22/10/2026. JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO

Protocolo 660509

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026

Processo: 202300005030974. Contratante: Diretoria-Geral de Polícia Penal- DGPP. Contratada: Terra Forte Controle de Pragas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 08.264.064/0001-01. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desinsetização, descupinização, desratização e controle de demais pragas urbanas, incluindo pombos, além da limpeza de reservatórios de água, visando atender as necessidades de todas as unidades prisionais, administrativas e operacionais da Diretoria-Geral de Polícia Penal. Recursos:15000100/Recursos não vinculados de impostos - receitas ordinárias. Valor Total: R$ 2.290.054,00 (dois milhões, duzentos e noventa mil e cinquenta e quatro reais). Data da assinatura: 23/10/2026. Vigência: 26/10/2026 à 25/10/2031

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 660514

Secretaria da Saúde - SES

RESOLUÇÃO SUVISA/SES Nº 59, DE 21 DE OUTUBRO DE 2026

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria nº 344/98-SVS/MS e no Art. 124, Parágrafo único, da Portaria nº 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo nº 202600010080741, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa M M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, nome de fantasia DROGARIA SANTA MARIA, inscrita no CNPJ nº 33.232.273/0001-10, localizada na Rua Noronha, nº 1, Qd. A, Centro, Faina-GO, CEP: 76.740-000, a comercializar, conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA

Protocolo 660316

RESOLUÇÃO suvisa/SES Nº 60, DE 22 DE outubro DE 2026

A Subsecretaria de Vigilância em Saúde, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 344/98-SVS/MS e no Art.124, Parágrafo único, da Portaria n.º 006/99-SVS/MS, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 202600010070450, resolve:

Art. 1º Aprovar o cadastro da empresa COMERCIO DE MEDICAMENTOS GUTENBERG LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 59.910.863/0001-49, localizada na Rua Mauá n. 1027, sala 1,Vila São João, Anápolis - GO, CEP 75.045-260 a comercializar,

conforme requerimento, o medicamento a base da substância ISOTRETINOÍNA, uso sistêmico, da Lista C2 da Portaria nº 344/98-SVS/MS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

FLÚVIA PEREIRA AMORIM DA SILVA

Protocolo 660318

EXTRATO DA PORTARIA SISPAC Nº 176/2026 - SES

Assunto: Instauração de processo administrativo disciplinar.

Referência: 202600010090858.

Transgressão: artigo 202, inciso LXXII, da Lei estadual nº 20.756/2020.

Síntese dos fatos: Existem indícios de que o servidor teria, supostamente, incorrido em inassiduidade habitual, faltando intencionalmente ao exercício de suas funções por 45 (quarenta e cinco) dias interpolados, durante o período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou o equivalente para os servidores submetidos ao regime de trabalho em escala ou plantão, compreendido entre o período de janeiro/2026 a agosto/2026.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 660310

PORTARIA Nº 3108, DE 06 OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto do artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve:

Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Goiânia - GO, nos autos do Processo nº 202600010060104, cujo objeto é fortalecer, desenvolver e ampliar ações e serviços de saúde prestados aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, pela execução das ações do Programa de Atenção Primária - PAP, mediante custeio complementar pela SES/GO, conforme manifestação constante do Despacho nº 2726/2026/SES/CEP-20903 (93567334), da lavra da Superintendência de Gestão Integrada, que consolida e certifica o atendimento das exigências da Portaria 2912/2023 - SES.

Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 3º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 660625

PORTARIA SES Nº 3204 , DE 15 DE outubro DE 2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA, no uso das atribuições legalmente conferidas e nos termos do artigo 163, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, bem como no do Processo nº 202600010084845, resolve:

Art. 1º Fica concedida à servidora JOSICLEIDE DO CARMO PEREIRA, CPF nº ***.781.351-**, licença para tratar de interesses particulares pelo período de 3 anos, contados de 16/11/2026 a 16/11/2029.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura com efeitos a partir de 16/11/2026.

ADRIANO SULLIVAN CHAGAS

[Nota: Delegação de assinatura por meio da Portaria nº 152/2025 - SES].

Protocolo 660641

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 212/2026 - SES
PROCESSO n. 202500005037501. Número da Contratação - SISLOG: 117452

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 212/2026, tipo menor preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de meios de cultura e reagentes essenciais no desenvolvimento das atividades da seção de Produção de meios de culturas e reagentes que produz e fornece insumos para as mais variadas seções do LACEN/GO. Valor total estimado: R$ 197.895,00. Data e horário de abertura da sessão pública: dia 12/11/2026 às 09h. Recebimento de Propostas: dia 28/10/2026 às 08h. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

NATAL DE CASTRO - Gerente de Licitações/SES-GO

Protocolo 660593

Secretaria de Estado da Economia

Portaria Orçamentária nº 445/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar, crédito suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.699.208,91	R$ 1.500.000,00	R$ 4.199.208,91

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.500.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 1.500.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO SUPERIOR	12 364 1008 2195	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 17.147.385,73	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.500.000,00
TOTAL	R$ 1.500.000,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.500.000,00
TOTAL	R$ 1.500.000,00

Protocolo 660327

Portaria Orçamentária nº 446/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, crédito suplementar no valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO DA ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	12 363 1054 3194	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 6.000.000,00	R$ 6.000.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R$ 6.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 6.000.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	28 846 0100 7104	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 1.854.485,20	R$ 1.854.485,20

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	12 363 1054 3203	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 4.145.514,80	R$ 4.145.514,80

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R$ 6.000.000,00
TOTAL	R$ 6.000.000,00

TOTAL POR FONTE	
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R$ 6.000.000,00
TOTAL	R$ 6.000.000,00

Protocolo 660328

Portaria Orçamentária nº 447/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, créditos suplementares no valor global de R$ 600.510,20 (seiscentos mil quinhentos e dez reais e vinte centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 03 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE 1401 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	28 846 0100 7105	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 130.000,00	R$ 130.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 289.453,50	R$ 380.510,20	R$ 669.963,70

1863-AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	15010220	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 510.510,20

15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R$ 90.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 600.510,20

QUADRO 2

REDUÇÃO
1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE 1401 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	03 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 213.117,30	R$ 130.000,00	R$ 130.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PRISIONAL	14 421 1007 2373	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.241.420,03	R$ 380.510,20	R$ 380.510,20

1863-AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9000	15010220	99	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 4.927.785,61	R$ 90.000,00	R$ 90.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 510.510,20
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R$ 90.000,00
TOTAL	R$ 600.510,20

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 510.510,20
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R$ 90.000,00
TOTAL	R$ 600.510,20

Protocolo 660329

Portaria Orçamentária nº 448/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, crédito suplementar no valor de R$ 2.804.836,00 (dois milhões oitocentos e quatro mil oitocentos e trinta e seis reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 03 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E DANOS, AGRAVOS E DOENÇAS	10 305 1043 2519	26010233	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 2.804.836,00	R$ 2.804.836,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
26010233 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 2.804.836,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 2.804.836,00

Protocolo 660330

Portaria Orçamentária nº 449/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, crédito suplementar no valor de R$ 1.910.000,00 (um milhão novecentos e dez mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 03 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO EM ÂMBITO ESTADUAL	10 305 1043 2512	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 373.782,98	R$ 1.160.000,00	R$ 1.533.782,98
REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD)	10 302 1043 2523	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 866.869,76	R$ 750.000,00	R$ 1.616.869,76

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.910.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 1.910.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	10 304 1043 2497	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 260.000,00	R$ 260.000,00	R$ 260.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO	10 305 1043 2494	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 2.000.000,00	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
REALIZAÇÃO DE APORTE FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAUDE (QUALIFICA-APS)	10 301 1043 2496	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 4.144.000,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 8.177.509,51	R$ 250.000,00	R$ 250.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.910.000,00
TOTAL	R$ 1.910.000,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.910.000,00
TOTAL	R$ 1.910.000,00

Protocolo 660331

Portaria Orçamentária nº 450/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 03 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2538	25010129	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 26.500.000,00	R$ 26.500.000,00
GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1055 2536	25010129	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
25010129 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - CONCESSÕES, PERMISSÕES E DELEGAÇÕES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 30.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 30.000.000,00

Protocolo 660332

Portaria Orçamentária nº 451/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES, crédito suplementar no valor de R$ 307.400,00 (trezentos e sete mil quatrocentos reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 04 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2951-FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL - FUNPES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PRISIONAL	14 421 1007 2373	27490224	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 307.400,00	R$ 307.400,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
27490224 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS - CAPITAL - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 307.400,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 307.400,00

Protocolo 660333

Portaria Orçamentária nº 452/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, créditos suplementares no valor global de R$ 918.890,55 (novecentos e dezoito mil oitocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 04 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2952-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	17990142	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.255.501,79	R$ 173.677,28	R$ 2.429.179,07

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2353	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 204.767,99	R$ 365.232,01	R$ 570.000,00
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 465.711,69	R$ 108.116,89	R$ 573.828,58

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 114.423,79	R$ 22.108,49	R$ 136.532,28

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO

GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA, TERRITORIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	19 573 1049 2389	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 249.755,88	R$ 249.755,88

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 271.864,37
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 473.348,90
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R$ 173.677,28
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 918.890,55

QUADRO 2

REDUÇÃO

2952-FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FEDC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	06 422 1007 3180	17990142	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 5.029.130,22	R$ 173.677,28	R$ 173.677,28

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 6.402.175,13	R$ 108.116,89	R$ 108.116,89
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 9.601.432,16	R$ 365.232,01	R$ 365.232,01

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 497.837,50	R$ 22.108,49	R$ 22.108,49

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DOS SERVIÇOS DA CULTURA, TERRITORIALIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO PARA UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	19 573 1049 2389	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.050.000,00	R$ 249.755,88	R$ 249.755,88

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 271.864,37
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 473.348,90
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R$ 173.677,28
TOTAL	R$ 918.890,55

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 271.864,37
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 473.348,90
17990142 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - AÇÕES E PROGRAMAS ESPECÍFICOS	R$ 173.677,28
TOTAL	R$ 918.890,55

Protocolo 660334

Portaria Orçamentária nº 488/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, crédito suplementar no valor de R$ 796.113,74 (setecentos e noventa e seis mil cento e treze reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE INSTALAÇÃO FÍSICA DA UEG	12 364 1008 3206	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 692.355,03	R$ 796.113,74	R$ 1.488.468,77

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 796.113,74
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 796.113,74

QUADRO 2

REDUÇÃO
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO MÉDIO	12 362 1008 2196	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.609.067,99	R$ 796.113,74	R$ 796.113,74

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 796.113,74
TOTAL	R$ 796.113,74

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 796.113,74
TOTAL	R$ 796.113,74

Protocolo 660335

Portaria Orçamentária nº 489/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, crédito suplementar no valor de R$ 1.727.478,02 (um milhão setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 4.978.549,39	R$ 1.292.911,03	R$ 6.271.460,42
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.293.192,24	R$ 434.566,99	R$ 1.727.759,23

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.727.478,02
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 1.727.478,02

Protocolo 660336

Portaria Orçamentária nº 490/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, crédito suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 18 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
3261-AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.536.255,49	R$ 1.500.000,00	R$ 3.036.255,49

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 1.500.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 1.500.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
3261-AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	20 122 4100 4144	17530161	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 12.945.374,30	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 1.500.000,00
TOTAL	R$ 1.500.000,00

TOTAL POR FONTE	
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 1.500.000,00
TOTAL	R$ 1.500.000,00

Protocolo 660337

Portaria Orçamentária nº 491/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R$ 1.090.000,00 (um milhão noventa mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 18 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REPASSE DE RECURSOS À S UNIDADES JURISDICIONADAS	12 363 1008 2547	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.710.000,00	R$ 1.090.000,00	R$ 2.800.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.090.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 1.090.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REPASSE DE RECURSOS À S UNIDADES JURISDICIONADAS	12 363 1008 2547	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.290.000,00	R$ 1.090.000,00	R$ 1.090.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.090.000,00
TOTAL	R$ 1.090.000,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.090.000,00
TOTAL	R$ 1.090.000,00

Protocolo 660338

Portaria Orçamentária nº 492/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004000854.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG , crédito suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 18 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
850-FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DPEGO	03 092 4200 4242	27990163	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 2.021.237,36	R$ 4.000.000,00	R$ 6.021.237,36

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
27990163 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - ENCARGOS LEGAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 4.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 4.000.000,00

Protocolo 660339

Portaria Orçamentária nº 493/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, crédito suplementar no valor de R$ 33.730.081,26 (trinta e três milhões setecentos e trinta mil oitenta e um reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 18 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DECISÕES JUDICIAIS	10 303 1043 2600	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 51.161.936,47	R$ 33.730.081,26	R$ 84.892.017,73

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 33.730.081,26
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 33.730.081,26

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PROGRAMA HABITACIONAL APE CUSTO ZERO - FAR (FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL)	16 482 1032 2623	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 33.730.081,26	R$ 33.730.081,26	R$ 33.730.081,26

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 33.730.081,26
TOTAL	R$ 33.730.081,26

TOTAL POR FONTE	
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 33.730.081,26
TOTAL	R$ 33.730.081,26

Protocolo 660340

Portaria Orçamentária nº 494/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, crédito suplementar no valor de R$ 14.969.618,74 (catorze milhões novecentos e sessenta e nove mil seiscentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 18 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - DECISÕES JUDICIAIS	10 303 1043 2600	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 42.739.857,50	R$ 14.969.618,74	R$ 57.709.476,24

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 14.969.618,74
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 14.969.618,74

Protocolo 660341

Portaria Orçamentária nº 495/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A, crédito suplementar no valor de R$ 33.730.081,26 (trinta e três milhões setecentos e trinta mil oitenta e um reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 18 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PROGRAMA HABITACIONAL APE CUSTO ZERO - FAR (FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL)	16 482 1032 2623	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 33.730.081,26	R$ 33.740.081,26

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 33.730.081,26
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 33.730.081,26

Protocolo 660342

Portaria Orçamentária nº 496/2026 - Economia

O PRESIDENTE da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, §1º, I, da Lei nº 24.019, de 6 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, crédito suplementar no valor de R$ 61.352.380,82 (sessenta e um milhões trezentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme Quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 18 dias do mês de Setembro de 2026.

BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS 101 - GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO	01 031 4100 4101	25000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 61.352.380,82	R$ 61.352.380,82

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 61.352.380,82
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 61.352.380,82

QUADRO 2

REDUÇÃO
100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS 101 - GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DE CAPACITAÇÕES DE SERVIDORES DA ALEGO	01 031 4200 4244	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.491.431,31	R$ 1.000.000,00	R$ 1.000.000,00
GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS DA ALEGO	01 031 4200 4245	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 7.777.536,39	R$ 4.800.000,00	R$ 4.800.000,00
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	01 031 4200 4249	25000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R$ 15.000.000,00	R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR - CEAP - ALEGO	01 031 1010 2033	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.892.357,70	R$ 1.892.357,70	R$ 1.892.357,70

GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALEGO	01 031 4200 4201	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 84.408.282,00	R$ 48.012.642,30	R$ 48.012.642,30
GESTÃO DA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALEGO	01 031 4200 4247	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 28.983.530,69	R$ 2.547.380,82	R$ 2.547.380,82

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 61.352.380,82
TOTAL	R$ 61.352.380,82

TOTAL POR FONTE

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 61.352.380,82
TOTAL	R$ 61.352.380,82

Protocolo 660343

Portaria Orçamentária nº 497/2026 - Economia

O PRESIDENTE da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, §1º, I, da Lei nº 24.019, de 6 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, crédito suplementar no valor de R$ 21.667.619,18 (vinte e um milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e dezoito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme Quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 18 dias do mês de Setembro de 2026.

BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS 101 - GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO	01 031 4100 4101	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 94.575.065,14	R$ 21.667.619,18	R$ 116.242.684,32

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 21.667.619,18
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 21.667.619,18

QUADRO 2

REDUÇÃO
100 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS 101 - GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR - CEAP - ALEGO	01 031 1010 2033	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 467.619,18	R$ 467.619,18	R$ 467.619,18
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO	01 031 4100 4101	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 77.279.883,72	R$ 21.200.000,00	R$ 21.200.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 21.667.619,18
TOTAL	R$ 21.667.619,18

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 21.667.619,18
TOTAL	R$ 21.667.619,18

Protocolo 660345

Portaria Orçamentária nº 498/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R$ 3.232.292,87 (três milhões duzentos e trinta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 18 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 28.074.425,81	R$ 3.232.292,87	R$ 31.306.718,68

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 3.232.292,87
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 3.232.292,87

QUADRO 2

REDUÇÃO
1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO 1201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	04 131 1047 3119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 3.232.292,87	R$ 3.232.292,87

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 3.232.292,87
TOTAL	R$ 3.232.292,87

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 3.232.292,87
TOTAL	R$ 3.232.292,87

Protocolo 660346

Portaria Orçamentária nº 499/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ao FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT, ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA, à SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, créditos suplementares no valor global de R$ 30.949.782,34 (trinta milhões novecentos e quarenta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 21 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS À S UNIDADES DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA - SAE	10 303 1043 2514	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 45.235,50	R$ 200.000,00	R$ 245.235,50

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO

DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 3.571.228,88	R$ 3.571.228,88

2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	17590001	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 130.501,65	R$ 130.501,65

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 705.096,69	R$ 114.527,26	R$ 819.623,95

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12 361 1008 2283	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1,00	R$ 1.341.412,17	R$ 1.341.413,17
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 362 1008 2546	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 703.016,60	R$ 374.811,94	R$ 1.077.828,54
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 7.999.150,28	R$ 4.236.710,40	R$ 12.235.860,68
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 361 1008 2546	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1,00	R$ 740.094,63	R$ 740.095,63
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	12 363 1008 2301	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 16.504.974,68	R$ 10.852.428,37	R$ 27.357.403,05
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	15400108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.044.750,07	R$ 4.589.769,60	R$ 14.634.519,67
AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12 362 1008 2283	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1,00	R$ 971.367,44	R$ 971.368,44

4380-FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 3.826.930,00	R$ 3.826.930,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 314.527,26
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R$ 23.106.594,55
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R$ 3.571.228,88
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 3.826.930,00
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R$ 130.501,65
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 30.949.782,34

QUADRO 2

REDUÇÃO

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ATENDIMENTO À CRIANÇA EXPOSTA AO HIV E HTLV - FÓRMULA INFANTIL	10 303 1043 2502	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	17130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 4.978.549,39	R$ 3.571.228,88	R$ 3.571.228,88

2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE APRIMORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	18 541 1011 2332	17590001	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 8.173.819,26	R$ 130.501,65	R$ 130.501,65

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 124.625,26	R$ 114.527,26	R$ 114.527,26

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 362 1008 2481	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 8.974.178,62	R$ 8.974.178,62	R$ 8.974.178,62
DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 361 1008 2481	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 9.609.500,00	R$ 9.609.500,00	R$ 9.609.500,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 366 1008 2481	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 2.235.000,00	R$ 2.235.000,00	R$ 2.235.000,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 367 1008 2481	15400108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 2.287.915,93	R$ 2.287.915,93	R$ 2.287.915,93

4380-FUNDO CONSTITUCIONAL DE TRANSPORTE - FCT

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2538	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 74.124.975,65	R$ 3.826.930,00	R$ 3.826.930,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 314.527,26
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R$ 23.106.594,55
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R$ 3.571.228,88
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 3.826.930,00
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R$ 130.501,65
TOTAL	R$ 30.949.782,34

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 314.527,26
15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R$ 23.106.594,55
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R$ 3.571.228,88
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 3.826.930,00
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R$ 130.501,65
TOTAL	R$ 30.949.782,34

Protocolo 660347

Portaria Orçamentária nº 500/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, crédito suplementar no valor de R$ 47.918.966,95 (quarenta e sete milhões novecentos e dezoito mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 21 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1880-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO	09 272 0200 7206	18010300	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 99.297.519,74	R$ 47.918.966,95	R$ 147.216.486,69

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
18010300 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	R$ 47.918.966,95
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 47.918.966,95

QUADRO 2

REDUÇÃO
1880-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	09 272 0200 7203	18010300	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1.789.569.797,00	R$ 47.918.966,95	R$ 47.918.966,95

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
18010300 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	R$ 47.918.966,95
TOTAL	R$ 47.918.966,95

TOTAL POR FONTE	
18010300 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	R$ 47.918.966,95
TOTAL	R$ 47.918.966,95

Protocolo 660348

Portaria Orçamentária nº 501/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “b” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R$ 16.013.327,31 (dezesseis milhões treze mil trezentos e vinte e sete reais e trinta e um centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 363 1008 2481	17220001	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 16.013.327,31	R$ 16.013.327,31

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17220001 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO FEDERATIVA (FEF) - LC Nº 212/2025 - PROPAG	R$ 16.013.327,31
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 16.013.327,31

Protocolo 660349

Portaria Orçamentária nº 502/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC, à POLÍCIA MILITAR - PM, créditos suplementares no valor global de R$ 1.105.607,20 (um milhão cento e cinco mil seiscentos e sete reais e vinte centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURA PELA POLÍCIA MILITAR	06 181 1051 2484	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 16.093.420,10	R$ 411.869,35	R$ 16.505.289,45

1261-AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 131 4200 4243	15010220	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 607.178,63	R$ 693.737,85	R$ 1.300.916,48

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 411.869,35
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R$ 693.737,85
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 1.105.607,20

QUADRO 2

REDUÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 5.246.871,73	R$ 411.869,35	R$ 411.869,35

1261-AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS EM PLATAFORMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	04 131 1047 2471	15010220	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 526.838,06	R$ 526.838,06	R$ 526.838,06
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 131 4200 4243	15010220	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 166.899,79	R$ 166.899,79	R$ 166.899,79

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 411.869,35
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R$ 693.737,85

TOTAL	R$ 1.105.607,20

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 411.869,35
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R$ 693.737,85
TOTAL	R$ 1.105.607,20

Protocolo 660350

Portaria Orçamentária nº 503/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR , crédito suplementar no valor de R$ 1.398.430,00 (um milhão trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
3351-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.239.015,28	R$ 1.398.430,00	R$ 2.637.445,28

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 1.398.430,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 1.398.430,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
3351-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE FOMENTO DA ECONOMIA GOIANA	23 691 1054 2438	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 561,90	R$ 561,90	R$ 561,90
GESTÃO DA INICIATIVA DE PROSPECTAR E ATRAIR NOVOS NEGÓCIOS E INVESTIMENTOS NACIONAIS	23 691 1054 2442	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 64.012,72	R$ 64.012,72	R$ 64.012,72
GESTÃO DA INICIATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL REGIONALIZADO	23 691 1054 2441	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 424.000,00	R$ 119.000,00	R$ 119.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 461.897,60	R$ 461.897,60	R$ 461.897,60
GESTÃO DA INICIATIVA DE FOMENTO AO COMÉRCIO EXTERIOR E A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS INTERNACIONAIS	23 693 1054 2439	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 552.957,78	R$ 552.957,78	R$ 552.957,78
GESTÃO DA INICIATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL REGIONALIZADO	23 691 1054 2441	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00

GESTÃO DA INICIATIVA DESENVOLVIMENTO DA MINERAÇÃO	22 663 1054 2440	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 1.398.430,00
TOTAL	R$ 1.398.430,00

TOTAL POR FONTE	
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 1.398.430,00
TOTAL	R$ 1.398.430,00

Protocolo 660351

Portaria Orçamentária nº 504/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS, crédito suplementar no valor de R$ 11.000.000,00 (onze milhões reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1880-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO	09 272 0200 7206	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 20.860.396,85	R$ 11.000.000,00	R$ 31.860.396,85

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 11.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 11.000.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS 401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TJGO	02 061 4100 4139	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 775.563.832,54	R$ 11.000.000,00	R$ 11.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 11.000.000,00
TOTAL	R$ 11.000.000,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 11.000.000,00
TOTAL	R$ 11.000.000,00

Protocolo 660352

Portaria Orçamentária nº 505/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, crédito suplementar no valor de R$ 4.267.683,74 (quatro milhões duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 23 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 3301 - GAB. SEC. DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE MERCADÕES GOIANOS	15 451 1054 3253	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 5.158.468,33	R$ 4.267.683,74	R$ 9.426.152,07

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 4.267.683,74
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 4.267.683,74

Protocolo 660353

Portaria Orçamentária nº 506/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, crédito suplementar no valor de R$ 2.998.119,01 (dois milhões novecentos e noventa e oito mil cento e dezenove reais e um centavo), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 23 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
4093-METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	15 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 12.173.461,53	R$ 2.998.119,01	R$ 15.171.580,54

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 2.998.119,01
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 2.998.119,01

QUADRO 2

REDUÇÃO
4091-GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	24 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 3.659.779,30	R$ 2.784.213,79	R$ 2.784.213,79

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 214.392.231,10	R$ 17.793,19	R$ 17.793,19

4091-GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	24 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 186.112,03	R$ 186.112,03	R$ 186.112,03

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	24 122 4100 4144	15000100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 2.998.119,01
TOTAL	R$ 2.998.119,01

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 2.998.119,01
TOTAL	R$ 2.998.119,01

Protocolo 660354

Portaria Orçamentária nº 507/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM, à POLÍCIA CIVIL, à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, à SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR, à DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL, à POLÍCIA MILITAR - PM, à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, créditos suplementares no valor global de R$ 22.455.096,00 (vinte e dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil noventa e seis reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 24 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR 1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	04 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 7.147.130,12	R$ 440.171,40	R$ 7.587.301,52

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 3.157.059,79	R$ 464.740,38	R$ 3.621.800,17

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 4.100.000,00	R$ 2.216.205,00	R$ 6.316.205,00
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 40.821,65	R$ 69.003,00	R$ 109.824,65

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	14 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1.020.567,66	R$ 237.811,14	R$ 1.258.378,80

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 19.460.619,09	R$ 8.237.090,26	R$ 27.697.709,35

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 20.295.719,09	R$ 3.311.874,78	R$ 23.607.593,87

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 24.803.836,16	R$ 2.897.403,12	R$ 27.701.239,28

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1.102.211,99	R$ 508.098,00	R$ 1.610.309,99

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 24.358,29	R$ 2.606,34	R$ 26.964,63

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	14 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 28.691.291,21	R$ 3.632.792,58	R$ 32.324.083,79

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 150.000,00	R$ 67.206,00	R$ 217.206,00
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 800.000,00	R$ 370.094,00	R$ 1.170.094,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 22.455.096,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 22.455.096,00

QUADRO 2

REDUÇÃO

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 12.455.096,00	R$ 12.455.096,00

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	10 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 22.455.096,00
TOTAL	R$ 22.455.096,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 22.455.096,00
TOTAL	R$ 22.455.096,00

Protocolo 660355

Portaria Orçamentária nº 508/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, crédito suplementar no valor de R$ 4.874.955,55 (quatro milhões oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 24 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	27 451 1027 2279	27490132	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 3.279.129,81	R$ 3.279.129,81
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	27 451 1027 2279	27470132	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,01	R$ 1.595.825,74	R$ 1.595.825,75

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
27470132 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - RECURSOS DA LEI PELÉ - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.595.825,74
27490132 - OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS - LEI PELÉ - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 3.279.129,81
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 4.874.955,55

Protocolo 660356

Portaria Orçamentária nº 509/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, à AGÊNCIA GOIANA DE HABITACAO S/A, créditos suplementares no valor global de R$ 13.844.907,16 (treze milhões oitocentos e quarenta e quatro mil novecentos

e sete reais e dezesseis centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 24 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	16000232	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 6.476.315,29	R$ 8.266.509,33	R$ 14.742.824,62
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 302 1043 2585	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 14.841.912,00	R$ 1.500.000,00	R$ 16.341.912,00

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
BOLSA PRO-ATLETA	27 811 1027 2346	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 744.000,00	R$ 2.272.000,00	R$ 3.016.000,00

4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	16 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.321.507,87	R$ 572.258,83	R$ 2.893.766,70
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	16 122 4200 4243	15010220	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 1.234.139,00	R$ 1.234.139,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 4.344.258,83
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R$ 1.234.139,00
16000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R$ 8.266.509,33
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 13.844.907,16

QUADRO 2

REDUÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR

GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	16000232	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 139.080.567,26	R$ 8.266.509,33	R$ 8.266.509,33
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 301 1043 2585	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 3.867.088,00	R$ 1.500.000,00	R$ 1.500.000,00

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	27 451 1027 2279	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 2.272.000,00	R$ 2.272.000,00

4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	16 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 730.656,04	R$ 572.258,83	R$ 572.258,83
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	16 122 4200 4243	15010220	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.234.139,00	R$ 1.234.139,00	R$ 1.234.139,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 4.344.258,83
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R$ 1.234.139,00
16000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R$ 8.266.509,33
TOTAL	R$ 13.844.907,16

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 4.344.258,83
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R$ 1.234.139,00
16000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R$ 8.266.509,33
TOTAL	R$ 13.844.907,16

Protocolo 660357

Portaria Orçamentária nº 510/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R$ 224.135,57 (duzentos e vinte e quatro mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 24 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 224.135,57	R$ 224.135,57

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 224.135,57
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 224.135,57

QUADRO 2

REDUÇÃO
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO SUPERIOR	12 364 1008 2195	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 224.135,57	R$ 224.135,57

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 224.135,57
TOTAL	R$ 224.135,57

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 224.135,57
TOTAL	R$ 224.135,57

Protocolo 660358

Portaria Orçamentária nº 511/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R$ 297.384,45 (duzentos e noventa e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 25 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 23.607.593,87	R$ 297.384,45	R$ 23.904.978,32

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 297.384,45
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 297.384,45

QUADRO 2

REDUÇÃO
4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 297.384,45	R$ 297.384,45

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 297.384,45
TOTAL	R$ 297.384,45

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 297.384,45
TOTAL	R$ 297.384,45

Protocolo 660359

Portaria Orçamentária nº 512/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, crédito suplementar no valor de R$ 403.819,62 (quatrocentos e três mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 25 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
4250-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
INSERÇÃO / REINSERÇÃO DE TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	11 334 1054 2449	27140236	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 403.819,62	R$ 403.819,62

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
27140236 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT - CORRENTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 403.819,62
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 403.819,62

Protocolo 660360

Portaria Orçamentária nº 513/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, crédito suplementar no valor de R$ 4.616.570,00 (quatro milhões seiscentos e dezesseis mil quinhentos e setenta reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 25 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS DE TI	10 126 1043 2499	26010233	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 4.616.570,00	R$ 4.616.570,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
26010233 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 4.616.570,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 4.616.570,00

Protocolo 660361

Portaria Orçamentária nº 514/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, crédito suplementar no valor de R$ 13.566.015,84 (treze milhões quinhentos e sessenta e seis mil quinze reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 25 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
COFINANCIAMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	10 301 1043 2505	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 2.776.818,19	R$ 2.776.818,19
COFINANCIAMENTO PARA A SAÚDE DE POPULAÇÕES ESPECÍFICAS	10 301 1043 2508	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.158.775,00	R$ 4.328.057,00	R$ 6.486.832,00
COFINANCIAMENTO DE COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10 303 1043 2506	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.003.558,34	R$ 4.643.547,56	R$ 5.647.105,90
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	16000232	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 1.087.852,93	R$ 1.087.852,93
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	16000232	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 200.000,00	R$ 500.000,00	R$ 700.000,00
COFINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 305 1043 2489	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 64.059,84	R$ 229.740,16	R$ 293.800,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 11.978.162,91
16000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R$ 1.587.852,93
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 13.566.015,84

QUADRO 2

REDUÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONTRAPARTIDA PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H	10 302 1043 2511	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 170.000,00	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00
COFINANCIAMENTO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS	10 301 1043 2507	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 441.010,80	R$ 441.010,80	R$ 441.010,80
CONTRAPARTIDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA / SAMU 192	10 302 1043 2510	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 5.837.919,17	R$ 4.229.191,92	R$ 4.229.191,92
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 20.184.255,49	R$ 5.033.220,03	R$ 5.033.220,03
ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA REDE NASCER EM GOIÁS	10 302 1043 2598	15000100	41	4 - INVESTIMENTOS	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	16000232	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 130.814.057,93	R$ 1.087.852,93	R$ 1.087.852,93
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	16000232	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.873.093,52	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS - SVO	10 305 1043 2494	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 240.000,00	R$ 229.740,16	R$ 229.740,16

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 11.978.162,91
16000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R$ 1.587.852,93
TOTAL	R$ 13.566.015,84

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 11.978.162,91
16000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	R$ 1.587.852,93
TOTAL	R$ 13.566.015,84

Protocolo 660362

Portaria Orçamentária nº 515/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 25 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	26000002	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
26000002 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - EC RP6 - EMENDA INDIVIDUAL - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 300.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 300.000,00

Protocolo 660363

Portaria Orçamentária nº 516/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026, conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, crédito suplementar no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 25 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA 4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO

PUBLICIZAÇÃO DAS AÇÕES DO GOVERNO	04 131 1054 3019	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 7.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 7.000.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO 1201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	04 131 1047 3119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 7.000.000,00	R$ 7.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 7.000.000,00
TOTAL	R$ 7.000.000,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 7.000.000,00
TOTAL	R$ 7.000.000,00

Protocolo 660364

Portaria Orçamentária nº 517/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, créditos suplementares no valor global de R$ 4.809.053,33 (quatro milhões oitocentos e nove mil cinquenta e três reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 28 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
MELHORIA DE METODOLOGIAS E PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS	04 122 1025 2437	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 3.532.464,33	R$ 3.532.464,33

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	27 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 951.487,58	R$ 244.868,00	R$ 1.196.355,58

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	08 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.673.007,51	R$ 1.031.721,00	R$ 2.704.728,51

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 4.809.053,33
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 4.809.053,33

QUADRO 2

REDUÇÃO

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA	04 122 1047 3251	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 500.000,00	R$ 418.001,00	R$ 418.001,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 3.195.089,56	R$ 483.421,31	R$ 483.421,31
GESTÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA	04 122 1047 3251	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 499.481,66	R$ 297.017,74	R$ 297.017,74
GESTÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO	04 122 1049 2436	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 8.112.526,46	R$ 2.334.024,28	R$ 2.334.024,28

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	27 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 201.355,63	R$ 29.623,00	R$ 29.623,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS	27 812 1027 2342	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 215.245,00	R$ 215.245,00

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR

IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇOS SOCIAIS	08 244 1007 3192	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 17.000,10	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
GESTÃO DA INICATIVA DISCRIMINAÇÃO E VIOLÊNCIA NÃO!	08 244 1044 2377	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 89.360,84	R$ 89.241,00	R$ 89.241,00

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE - PPCAAM	08 243 1052 2560	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 910.000,00	R$ 910.000,00	R$ 910.000,00
PROMOÇÃO DA DIGNIDADE MENSTRUAL DA MULHER - SEDS	08 244 1007 2254	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 27.480,00	R$ 27.480,00	R$ 27.480,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 4.809.053,33
TOTAL	R$ 4.809.053,33

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 4.809.053,33
TOTAL	R$ 4.809.053,33

Protocolo 660365

Portaria Orçamentária nº 518/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, crédito suplementar no valor de R$ 1.726.446,50 (um milhão setecentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 28 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO 4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.284.019,12	R$ 1.726.446,50	R$ 3.010.465,62

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.726.446,50
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 1.726.446,50

QUADRO 2

REDUÇÃO
4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO 4001 - GAB. DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA MATRIZ ENERGÉTICA	15 752 1029 3277	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 644.166,67	R$ 636.446,50	R$ 636.446,50
IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE ECONOMIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	15 751 1029 3280	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 213.729,14	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
FOMENTO A ENERGIAS RENOVÁVEIS	15 751 1029 2610	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 612.572,34	R$ 590.000,00	R$ 590.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE ECONOMIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	15 751 1029 3280	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.726.446,50
TOTAL	R$ 1.726.446,50

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.726.446,50
TOTAL	R$ 1.726.446,50

Protocolo 660366

Portaria Orçamentária nº 519/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, créditos suplementares no valor global de R$ 13.728.604,00 (treze milhões setecentos e vinte e oito mil seiscentos e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 28 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO MÉDIO	12 362 1008 2196	17610155	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 5.128.604,00	R$ 5.128.604,00

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO OU REFORMA DE INSTALAÇÃO FÍSICA DA UEG	12 364 1008 3206	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.488.468,77	R$ 8.600.000,00	R$ 10.088.468,77

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 8.600.000,00
17610155 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - ADICIONAL DE 2% DO ICMS	R$ 5.128.604,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 13.728.604,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
UNIVERSITÁRIO DO BEM	12 364 1040 2186	17610155	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 5.128.604,00	R$ 5.128.604,00	R$ 5.128.604,00

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO MÉDIO	12 362 1008 2196	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 9.635.479,00	R$ 3.426.794,42	R$ 3.426.794,42

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 1802 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PROJETOS SOCIAIS A CARGO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS	08 244 1040 2188	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 5.173.205,58	R$ 5.173.205,58	R$ 5.173.205,58

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 8.600.000,00
17610155 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - ADICIONAL DE 2% DO ICMS	R$ 5.128.604,00
TOTAL	R$ 13.728.604,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 8.600.000,00
17610155 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - ADICIONAL DE 2% DO ICMS	R$ 5.128.604,00
TOTAL	R$ 13.728.604,00

Protocolo 660367

Portaria Orçamentária nº 520/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R$ 24.558.867,95 (vinte e quatro milhões quinhentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - ENSINO MEDIO	12 362 4100 4152	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 30.069.701,89	R$ 6.074.867,95	R$ 36.144.569,84
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - EJA	12 366 4100 4158	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 3.506.181,87	R$ 254.000,00	R$ 3.760.181,87
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - ENS. FUNDAMENTAL	12 361 4100 4150	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 32.614.557,40	R$ 18.230.000,00	R$ 50.844.557,40

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 24.558.867,95
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 24.558.867,95

QUADRO 2

REDUÇÃO

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 4100 4149	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 855.175,05	R$ 776.599,21	R$ 776.599,21
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 15.136.309,83	R$ 4.550.164,72	R$ 4.550.164,72
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO MEDIO	12 362 4100 4151	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 654.865,01	R$ 581.697,33	R$ 581.697,33
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 141.752.883,62	R$ 577.905,03	R$ 577.905,03
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EJA	12 366 4100 4157	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 534.994,55	R$ 531.435,36	R$ 531.435,36
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO PROFISSIONAL	12 363 4100 4153	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 6.421.028,56	R$ 2.064.810,75	R$ 2.064.810,75
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - ENS. PROFISSIONAL	12 363 4100 4154	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.564.563,33	R$ 1.103.929,98	R$ 1.103.929,98
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO PROFISSIONAL	12 363 4100 4153	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1.286.000,00	R$ 529.332,54	R$ 529.332,54
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.452.829,46	R$ 1.241.497,06	R$ 1.241.497,06

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	12 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 816.782,60	R$ 455.940,86	R$ 455.940,86
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - EDUCACAO ESPECIAL	12 367 4100 4160	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.863.191,42	R$ 64.181,58	R$ 64.181,58
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	12 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 21.646.016,35	R$ 11.586.423,15	R$ 11.586.423,15
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCACAO ESPECIAL	12 367 4100 4159	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 498.923,08	R$ 494.950,38	R$ 494.950,38

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 24.558.867,95
TOTAL	R$ 24.558.867,95

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 24.558.867,95
TOTAL	R$ 24.558.867,95

Protocolo 660368

Portaria Orçamentária nº 521/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R$ 10.427.132,05 (dez milhões quatrocentos e vinte e sete mil cento e trinta e dois reais e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - ENSINO MEDIO	12 362 4100 4152	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 36.144.569,84	R$ 10.427.132,05	R$ 46.571.701,89

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 10.427.132,05
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 10.427.132,05

QUADRO 2

REDUÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE CHROMEBOOKS - INCLUSÃO DIGITAL	12 363 1008 2481	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 44.214.422,69	R$ 10.427.132,05	R$ 10.427.132,05

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 10.427.132,05
TOTAL	R$ 10.427.132,05

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 10.427.132,05
TOTAL	R$ 10.427.132,05

Protocolo 660369

Portaria Orçamentária nº 522/2026 - Economia

O Defensor Público-Geral da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º e inciso IV da Lei nº 24.019, de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG , crédito suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 29 dias do mês de Setembro de 2026.

TIAGO GREGORIO FERNANDES

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
850-FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DPEGO	03 092 4200 4242	17530138	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 348.310,33	R$ 350.000,00	R$ 698.310,33

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R$ 350.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 350.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
850-FUNDO DE MANUTENÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS - FUNDEPEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO	03 092 1007 2328	17530138	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 316.749,68	R$ 180.000,00	R$ 180.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DPEGO	03 092 4200 4242	17530138	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.406.938,33	R$ 170.000,00	R$ 170.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R$ 350.000,00
TOTAL	R$ 350.000,00

TOTAL POR FONTE	
17530138 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	R$ 350.000,00
TOTAL	R$ 350.000,00

Protocolo 660370

Portaria Orçamentária nº 523/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, crédito suplementar no valor de R$ 1.753.456,58 (um milhão setecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO E CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MEIO AMBIENTE	18 541 1011 2335	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 758.879,00	R$ 69.500,00	R$ 828.379,00
GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE	18 541 1011 2333	17590001	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.108.384,13	R$ 208.435,87	R$ 1.316.820,00
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	18 541 1011 2525	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.514.132,89	R$ 1.022.754,65	R$ 3.536.887,54
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS PAGAMENTOS DOS SERVIÇOS AMBIENTAIS	18 541 1011 2525	27590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 11.427.737,74	R$ 431.491,06	R$ 11.859.228,80
ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	18 541 1011 3287	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 22.576,50	R$ 21.275,00	R$ 43.851,50

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R$ 1.321.965,52
27590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA) - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 431.491,06
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 1.753.456,58

QUADRO 2

REDUÇÃO
2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE APRIMORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	18 541 1011 2332	17590001	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 11.907.306,82	R$ 277.935,87	R$ 277.935,87
GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE	18 541 1011 2333	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 5.123.602,09	R$ 1.022.754,65	R$ 1.022.754,65

GESTÃO DA INICIATIVA DE APRIMORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	18 541 1011 2332	27590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 431.491,06	R$ 431.491,06	R$ 431.491,06
GESTÃO DA INICIATIVA DE APRIMORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	18 541 1011 2332	17590001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 647.809,55	R$ 21.275,00	R$ 21.275,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R$ 1.321.965,52
27590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA) - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 431.491,06
TOTAL	R$ 1.753.456,58

TOTAL POR FONTE	
17590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA)	R$ 1.321.965,52
27590001 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS - DECORRENTES DE TAC NO ÂMBITO DA ACP 0250517.41.2003.8.09.0051 (FEMA) - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 431.491,06
TOTAL	R$ 1.753.456,58

Protocolo 660371

Portaria Orçamentária nº 524/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, incisos II e III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao ENCARGOS ESPECIAIS e ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO, créditos suplementares no valor global de R$ 30.736.650,79 (trinta milhões setecentos e trinta e seis mil seiscentos e cinquenta reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CELG D	28 843 0100 7122	15000100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 0,00	R$ 1.432.000,00	R$ 1.432.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CEF PROINVEST	28 843 0100 7124	15000100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 0,00	R$ 312.000,00	R$ 312.000,00

ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CELGPAR	28 843 0100 7123	15000100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 0,00	R$ 79.000,00	R$ 79.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - BNDES PROPAE	28 843 0100 7126	15000100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 0,00	R$ 486.000,00	R$ 486.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - BNDES PROINVEST	28 843 0100 7125	15000100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 0,00	R$ 79.000,00	R$ 79.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - RODOVIDA FINISA	28 843 0100 7131	15000100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 0,00	R$ 2.680.000,00	R$ 2.680.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CEF PROINVEST	28 843 0100 7124	15000100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 0,00	R$ 185.000,00	R$ 185.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CELGPAR	28 843 0100 7123	15000100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 0,00	R$ 15.200,00	R$ 15.200,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CELG D	28 843 0100 7122	15000100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 0,00	R$ 2.386.500,00	R$ 2.386.500,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - BNDES PROPAE	28 843 0100 7126	15000100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 0,00	R$ 642.000,00	R$ 642.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - BNDES PROINVEST	28 843 0100 7125	15000100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 0,00	R$ 134.000,00	R$ 134.000,00
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 20.083.950,79	R$ 20.083.950,79
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - BID PROFISCO (DÍVIDA EXTERNA)	28 844 0100 7130	15000100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 0,00	R$ 222.000,00	R$ 222.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	28 846 0100 7105	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 116.657,22	R$ 2.000.000,00	R$ 2.116.657,22

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 30.736.650,79
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 30.736.650,79

QUADRO 2

REDUÇÃO

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - PROPAG	28 843 0100 7149	15000100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 27.114.766,62	R$ 8.430.700,00	R$ 8.430.700,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - PROPAG	28 843 0100 7149	15000100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 1.621.884,17	R$ 1.621.884,17	R$ 1.621.884,17

ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - PROPAG	28 843 0100 7149	15000100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 18.684.066,62	R$ 18.462.066,62	R$ 18.462.066,62
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - PROPAG	28 843 0100 7149	15000100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 222.000,00	R$ 222.000,00	R$ 222.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - REESTRUTURAÇÃO BIRD (DÍVIDA EXTERNA)	28 844 0100 7129	15000100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 108.028.612,27	R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 30.736.650,79
TOTAL	R$ 30.736.650,79

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 30.736.650,79
TOTAL	R$ 30.736.650,79

Protocolo 660372

Portaria Orçamentária nº 525/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM, créditos suplementares no valor global de R$ 898.861,86 (oitocentos e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2953-FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 709.850,72	R$ 92.361,86	R$ 802.212,58

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	27 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.258.890,58	R$ 806.500,00	R$ 2.065.390,58

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 806.500,00
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 92.361,86
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 898.861,86

QUADRO 2

REDUÇÃO
2953-FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA MOBILIZAÇÃO DE GRANDES OPERAÇÕES	06 182 1051 2365	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	06 182 1051 2366	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL	06 182 1051 2367	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
ESTRUTURAÇÃO DE POSTOS AVANÇADOS REGIONAIS - PROJETO CAPILARIDADE	06 182 1051 3183	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS	06 182 1051 2366	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
GESTÃO DA MOBILIZAÇÃO DE GRANDES OPERAÇÕES	06 182 1051 2365	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO	06 182 1051 2368	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
ESTRUTURAÇÃO DE POSTOS AVANÇADOS REGIONAIS - PROJETO CAPILARIDADE	06 182 1051 3183	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 42.751,10	R$ 2.361,86	R$ 2.361,86
GESTÃO OPERACIONAL DE DEFESA CIVIL	06 182 1051 2367	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	27 451 1027 2279	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 7.583.555,59	R$ 806.500,00	R$ 806.500,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 806.500,00
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 92.361,86
TOTAL	R$ 898.861,86

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 806.500,00
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R$ 92.361,86
TOTAL	R$ 898.861,86

Protocolo 660373

Portaria Orçamentária nº 526/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R$ 6.088,39 (seis mil oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 304.508,19	R$ 6.088,39	R$ 310.596,58

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 6.088,39
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 6.088,39

QUADRO 2

REDUÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 488.577,42	R$ 6.088,39	R$ 6.088,39

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 6.088,39
TOTAL	R$ 6.088,39

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 6.088,39
TOTAL	R$ 6.088,39

Protocolo 660374

Portaria Orçamentária nº 527/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, crédito suplementar no valor de R$ 46.053,51 (quarenta e seis mil cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 2.999.454,40	R$ 46.053,51	R$ 3.045.507,91

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 46.053,51
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 46.053,51

Protocolo 660375

Portaria Orçamentária nº 528/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, crédito suplementar no valor de R$ 35.810,34 (trinta e cinco mil oitocentos e dez reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2353	17130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 35.810,34	R$ 35.810,34

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R$ 35.810,34
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 35.810,34

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	17130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.483.220,51	R$ 35.810,34	R$ 35.810,34

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R$ 35.810,34
TOTAL	R$ 35.810,34

TOTAL POR FONTE	
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R$ 35.810,34
TOTAL	R$ 35.810,34

Protocolo 660376

Portaria Orçamentária nº 529/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL, DIRETORIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA, créditos suplementares no valor global de R$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2907 - DIRETORIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 1.874.957,07	R$ 19.320,00	R$ 1.894.277,07

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	14 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 32.324.083,79	R$ 33.600,00	R$ 32.357.683,79

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 52.920,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 52.920,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 214.077.053,46	R$ 52.920,00	R$ 52.920,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 52.920,00
TOTAL	R$ 52.920,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 52.920,00
TOTAL	R$ 52.920,00

Protocolo 660377

Portaria Orçamentária nº 530/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, crédito suplementar no valor de R$ 2.900.000,00 (dois milhões novecentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 30 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 403.001,20	R$ 2.900.000,00	R$ 3.303.001,20

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 2.900.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 2.900.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 2.900.000,00	R$ 2.900.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 2.900.000,00
TOTAL	R$ 2.900.000,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 2.900.000,00
TOTAL	R$ 2.900.000,00

Protocolo 660378

Portaria Orçamentária nº 531/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO, crédito suplementar no valor de R$ 1.635.539,62 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 30 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3190-INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 2.423,00	R$ 186.000,00	R$ 188.423,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.722.219,25	R$ 1.449.539,62	R$ 4.171.758,87

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.635.539,62
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 1.635.539,62

QUADRO 2

REDUÇÃO							
3190-INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE TIRAS DE TESTE DE GLICOSE SANGUÍNEA	10 303 1043 2461	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.449.539,62	R$ 1.635.539,62	R$ 1.635.539,62

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.635.539,62
TOTAL	R$ 1.635.539,62

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.635.539,62
TOTAL	R$ 1.635.539,62

Protocolo 660379

Portaria Orçamentária nº 453/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A, crédito suplementar no valor de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 04 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	16 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.376.610,43	R$ 3.500.000,00	R$ 4.876.610,43

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 312.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 312.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	16 482 1032 3260	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 312.000,00	R$ 312.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 312.000,00
TOTAL	R$ 312.000,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 312.000,00
TOTAL	R$ 312.000,00

Protocolo 660380

Portaria Orçamentária nº 454/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, crédito suplementar no valor de R$ 441.380,00 (quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e oitenta reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 04 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DA COPA QUILOMBOLA DE ESPORTES	27 812 1027 3175	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 263.630,17	R$ 318.170,00	R$ 581.800,17
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	27 812 1027 2344	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 154.407,00	R$ 77.960,00	R$ 232.367,00
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER PARA GRUPOS MINORITÁRIOS	27 812 1027 2343	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 312.182,00	R$ 45.250,00	R$ 357.432,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R$ 441.380,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 441.380,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PROMOÇÃO DO ESPORTE COM ALCANCE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	27 812 1027 2556	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.635.442,80	R$ 318.170,00	R$ 318.170,00

PROMOÇÃO DO ESPORTE COM ALCANCE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	27 812 1027 2556	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.317.272,80	R$ 77.960,00	R$ 77.960,00
PROMOÇÃO DO ESPORTE COM ALCANCE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	27 812 1027 2556	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.239.312,80	R$ 45.250,00	R$ 45.250,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R$ 441.380,00
TOTAL	R$ 441.380,00

TOTAL POR FONTE	
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R$ 441.380,00
TOTAL	R$ 441.380,00

Protocolo 660382

Portaria Orçamentária nº 455/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, POLÍCIA MILITAR - PM, créditos suplementares no valor global de R$ 3.084.106,83 (três milhões oitenta e quatro mil cento e seis reais e oitenta e três centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 08 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA PMGO	06 181 1051 3181	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 71.664,99	R$ 39.790,00	R$ 111.454,99
DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURA PELA POLÍCIA MILITAR	06 181 1051 2484	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 9.887.516,81	R$ 2.744.316,83	R$ 12.631.833,64

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	12 364 1008 3207	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.707.200,00	R$ 300.000,00	R$ 2.007.200,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 3.084.106,83
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 3.084.106,83

QUADRO 2

REDUÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 243.690,00	R$ 39.790,00	R$ 39.790,00

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO SUPERIOR	12 364 1008 2195	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 2.744.316,83	R$ 2.744.316,83

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO REGIONAL INTEGRADO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO	12 364 1008 3207	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 879.875,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 3.084.106,83
TOTAL	R$ 3.084.106,83

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 3.084.106,83
TOTAL	R$ 3.084.106,83

Protocolo 660384

Portaria Orçamentária nº 456/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, crédito suplementar no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 09 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA 4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA	11 691 1054 3254	15000100	40	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 80.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 80.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA 4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 6.584.166,42	R$ 80.000,00	R$ 80.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 80.000,00
TOTAL	R$ 80.000,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 80.000,00
TOTAL	R$ 80.000,00

Protocolo 660385

Portaria Orçamentária nº 457/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A, crédito suplementar no valor de R$ 2.088.718,56 (dois milhões oitenta e oito mil setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 09 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	16 482 1032 2114	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 2.088.718,56	R$ 2.088.718,56

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 2.088.718,56
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 2.088.718,56

QUADRO 2

REDUÇÃO
4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	16 482 1032 3260	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 2.446.616,68	R$ 2.088.718,56	R$ 2.088.718,56

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 2.088.718,56
TOTAL	R$ 2.088.718,56

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 2.088.718,56
TOTAL	R$ 2.088.718,56

Protocolo 660387

Portaria Orçamentária nº 458/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “b” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A, crédito suplementar no valor de R$ 7.377.979,09 (sete milhões trezentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e nove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 09 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	16 482 1032 2114	17000290	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 336.970,00	R$ 7.377.979,09	R$ 7.714.949,09

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 7.377.979,09
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 7.377.979,09

Protocolo 660388

Portaria Orçamentária nº 459/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 09 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REPASSE DE RECURSOS À S UNIDADES JURISDICIONADAS	12 363 1008 2547	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 1.710.000,00	R$ 1.710.000,00
REPASSE DE RECURSOS À S UNIDADES JURISDICIONADAS	12 363 1008 2547	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 2.290.000,00	R$ 2.290.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 4.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 4.000.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 141.189.815,78	R$ 4.000.000,00	R$ 4.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 4.000.000,00
TOTAL	R$ 4.000.000,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 4.000.000,00
TOTAL	R$ 4.000.000,00

Protocolo 660389

Portaria Orçamentária nº 460/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026.Conforme processo 202600004006506.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A, crédito suplementar no valor de R$ 2.413.331,26 (dois milhões quatrocentos e treze mil trezentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 09 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	16 122 4200 4243	25010220	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 1.739.679,26	R$ 1.739.679,26
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	16 122 4200 4243	27560227	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 930.000,00	R$ 673.652,00	R$ 1.603.652,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
25010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 1.739.679,26
27560227 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 673.652,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 2.413.331,26

Protocolo 660390

Portaria Orçamentária nº 463/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 10 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	28 846 0100 7105	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 3.218.977,73	R$ 570.000,00	R$ 3.788.977,73

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R$ 570.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 570.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - REFIN. ART. 9º A LC 159 (RRF)	28 843 0100 7128	15010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - LEI 8.727	28 843 0100 7120	15010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - LEI 9.496	28 843 0100 7121	15010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - RESSARCIMENTO CONTRATOS COM GARANTIA DA UNIÃO (ART. 9º LC 159/2017)	28 843 0100 7141	15010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - PASEP ESTADO	28 846 0100 7135	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
APORTE AO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO FEDERATIVA - FEF/PROPAG	28 846 0100 7150	15010100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - RESSARCIMENTO CONTRATOS COM GARANTIA DA UNIÃO (ART. 9º LC 159/2017)	28 843 0100 7141	15010100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - LEI 9.496	28 843 0100 7121	15010100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - REFIN. ART. 9º A LC 159 (RRF)	28 843 0100 7128	15010100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - LEI 8.727	28 843 0100 7120	15010100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	28 846 0100 7104	15010100	20	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00	R$ 10.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - BID PROFISCO III (DÍVIDA EXTERNA)	28 844 0100 7143	15010100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R$ 570.000,00
TOTAL	R$ 570.000,00

TOTAL POR FONTE	
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R$ 570.000,00
TOTAL	R$ 570.000,00

Protocolo 660399

Portaria Orçamentária nº 464/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea “b” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, crédito suplementar no valor de R$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 10 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA 4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA	11 691 1054 3254	17060001	40	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 995.000,00	R$ 995.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17060001 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO - CORRENTE	R$ 995.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 995.000,00

Protocolo 660401

Portaria Orçamentária nº 465/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R$ 855.992,50 (oitocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 10 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 4.236.992,95	R$ 855.992,50	R$ 5.092.985,45

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 855.992,50
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 855.992,50

QUADRO 2

REDUÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS OU ESPAÇOS URBANOS E RURAIS	04 122 1048 2589	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 855.992,50	R$ 855.992,50	R$ 855.992,50

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 855.992,50
TOTAL	R$ 855.992,50

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 855.992,50
TOTAL	R$ 855.992,50

Protocolo 660403

Portaria Orçamentária nº 466/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA, crédito suplementar no valor de R$ 52.364,81 (cinquenta e dois mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 10 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA DE FORTALECIMENTO DA CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS E DA BIODIVERSIDADE	18 541 1011 2333	17530162	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 320.514,14	R$ 43.668,94	R$ 364.183,08
GESTÃO DA INICIATIVA DE APRIMORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	18 541 1011 2332	17530162	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 72.205,49	R$ 8.695,87	R$ 80.901,36

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17530162 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	R$ 52.364,81
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 52.364,81

QUADRO 2

REDUÇÃO
2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	17530162	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 392.765,23	R$ 52.364,81	R$ 52.364,81

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
17530162 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	R$ 52.364,81
TOTAL	R$ 52.364,81

TOTAL POR FONTE	
17530162 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	R$ 52.364,81
TOTAL	R$ 52.364,81

Protocolo 660404

Portaria Orçamentária nº 467/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R$ 21.690.109,50 (vinte e um milhões seiscentos e noventa mil cento e nove reais e cinquenta centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 10 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12 306 1008 2019	15500116	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 59.401.000,00	R$ 21.690.109,50	R$ 81.091.109,50

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15500116 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - COTA ESTADUAL	R$ 21.690.109,50
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 21.690.109,50

QUADRO 2

REDUÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REPASSE DE RECURSOS À S UNIDADES JURISDICIONADAS	12 367 1008 2547	15500116	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 3.912.330,69	R$ 3.443.867,05	R$ 3.443.867,05
REPASSE DE RECURSOS À S UNIDADES JURISDICIONADAS	12 366 1008 2547	15500116	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.706.168,31	R$ 2.231.162,23	R$ 2.231.162,23
REPASSE DE RECURSOS À S UNIDADES JURISDICIONADAS	12 363 1008 2547	15500116	50	4 - INVESTIMENTOS	R$ 2.752.600,00	R$ 2.674.018,59	R$ 2.674.018,59
REPASSE DE RECURSOS À S UNIDADES JURISDICIONADAS	12 367 1008 2547	15500116	50	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.085.020,26	R$ 745.773,27	R$ 745.773,27
REPASSE DE RECURSOS À S UNIDADES JURISDICIONADAS	12 366 1008 2547	15500116	50	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.606.365,52	R$ 1.487.614,04	R$ 1.487.614,04
REPASSE DE RECURSOS À S UNIDADES JURISDICIONADAS	12 363 1008 2547	15500116	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 11.422.000,00	R$ 11.107.674,32	R$ 11.107.674,32

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15500116 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - COTA ESTADUAL	R$ 21.690.109,50
TOTAL	R$ 21.690.109,50

TOTAL POR FONTE	
15500116 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - COTA ESTADUAL	R$ 21.690.109,50
TOTAL	R$ 21.690.109,50

Protocolo 660405

Portaria Orçamentária nº 468/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R$ 4.588.995,90 (quatro milhões quinhentos e oitenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 10 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	25700260	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.167.441,17	R$ 29.966,81	R$ 2.197.407,98
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	25700260	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 54.697,33	R$ 111.088,61	R$ 165.785,94
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	25700260	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 23.606,56	R$ 128.357,36	R$ 151.963,92
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	25700260	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.911.695,93	R$ 4.319.583,12	R$ 6.231.279,05

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
25700260 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 4.588.995,90
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 4.588.995,90

Protocolo 660406

Portaria Orçamentária nº 469/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R$ 59.769,97 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 11 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMÁTICA DE MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	04 122 1048 2595	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 2.766.150,55	R$ 59.769,97	R$ 2.825.920,52

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 59.769,97
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 59.769,97

QUADRO 2

REDUÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS OU ESPAÇOS URBANOS E RURAIS	04 122 1048 2589	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 59.769,97	R$ 59.769,97	R$ 59.769,97

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 59.769,97
TOTAL	R$ 59.769,97

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 59.769,97
TOTAL	R$ 59.769,97

Protocolo 660407

Portaria Orçamentária nº 470/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO, crédito suplementar no valor de R$ 660.534,35 (seiscentos e sessenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 11 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
3190-INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.028.011,23	R$ 660.534,35	R$ 2.688.545,58

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 660.534,35
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 660.534,35

QUADRO 2

REDUÇÃO
3190-INDUSTRIA QUIMICA DO ESTADO DE GOIAS S A IQUEGO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE TIRAS DE TESTE DE GLICOSE SANGUÍNEA	10 303 1043 2461	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.296.073,97	R$ 660.534,35	R$ 660.534,35

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 660.534,35
TOTAL	R$ 660.534,35

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 660.534,35
TOTAL	R$ 660.534,35

Protocolo 660408

Portaria Orçamentária nº 471/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, crédito suplementar no valor de R$ 1.611.845,58 (um milhão seiscentos e onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 11 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DOS SERVIÇOS DO PLANO DIRETOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DE GOIÁS	19 364 1054 2391	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 671.250,00	R$ 1.447.670,76	R$ 2.118.920,76
IMPLEMENTAÇÃO DE EVENTOS E PROJETOS DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	19 573 1054 2394	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 355.962,00	R$ 164.174,82	R$ 520.136,82

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.611.845,58
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 1.611.845,58

QUADRO 2

REDUÇÃO
3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	12 363 1054 2390	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 7.665.590,00	R$ 1.447.670,76	R$ 1.447.670,76
GESTÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS	12 363 1054 2390	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 6.169.766,38	R$ 164.174,82	R$ 164.174,82

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.611.845,58
TOTAL	R$ 1.611.845,58

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.611.845,58
TOTAL	R$ 1.611.845,58

Protocolo 660410

Portaria Orçamentária nº 472/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "b" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM, crédito suplementar no valor de R$ 800.386,41 (oitocentos mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 11 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2953-FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS - FUNEBOM

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO DE POSTOS AVANÇADOS REGIONAIS - PROJETO CAPILARIDADE	06 182 1051 3183	17030292	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 800.386,41	R$ 800.386,41

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17030292 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R$ 800.386,41
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 800.386,41

Protocolo 660411

Portaria Orçamentária nº 473/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, POLÍCIA MILITAR - PM, créditos suplementares no valor global de R$ 27.283.141,56 (vinte e sete milhões duzentos e oitenta e três mil cento e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 14 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE SEMOVENTE	06 181 1051 2359	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 139.470,00	R$ 391.022,72	R$ 530.492,72
DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURA PELA POLÍCIA MILITAR	06 181 1051 2484	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 15.473.236,24	R$ 620.183,86	R$ 16.093.420,10

3262-AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	20 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.043.633,41	R$ 21.840,00	R$ 1.065.473,41
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	20 122 4200 4243	15010220	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 19.745,55	R$ 29.400,00	R$ 49.145,55

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REPASSE DE RECURSOS À S UNIDADES JURISDICIONADAS	12 361 1008 2547	15430108	50	4 - INVESTIMENTOS	R$ 5.514.856,34	R$ 2.204.724,23	R$ 7.719.580,57
REPASSE DE RECURSOS À S UNIDADES JURISDICIONADAS	12 362 1008 2547	15430108	50	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 2.009.930,71	R$ 2.009.930,71
REPASSE DE RECURSOS À S UNIDADES JURISDICIONADAS	12 362 1008 2547	15430108	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1.458.227,78	R$ 10.453.036,51	R$ 11.911.264,29
REPASSE DE RECURSOS À S UNIDADES JURISDICIONADAS	12 361 1008 2547	15430108	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 423.613,69	R$ 11.553.003,53	R$ 11.976.617,22

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.033.046,58
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R$ 29.400,00
15430108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	R$ 26.220.694,98
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 27.283.141,56

QUADRO 2

REDUÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TELECOMUNICAÇÃO E MATERIAL	06 181 1051 2356	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 1.200.000,00	R$ 1.011.206,58	R$ 1.011.206,58

3262-AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	20 606 1035 2418	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 92.508,43	R$ 21.840,00	R$ 21.840,00
GESTÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	20 606 1035 2418	15010220	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 62.483,78	R$ 29.400,00	R$ 29.400,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 362 1008 2546	15430108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 13.912.999,95	R$ 12.462.967,22	R$ 12.462.967,22
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 361 1008 2546	15430108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 20.383.000,04	R$ 13.757.727,76	R$ 13.757.727,76

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.033.046,58
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R$ 29.400,00
15430108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	R$ 26.220.694,98
TOTAL	R$ 27.283.141,56

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 1.033.046,58
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R$ 29.400,00
15430108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	R$ 26.220.694,98
TOTAL	R$ 27.283.141,56

Protocolo 660412

Portaria Orçamentária nº 474/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R$ 1.016.657,22 (um milhão dezesseis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 15 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	28 846 0100 7105	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 3.788.977,73	R$ 900.000,00	R$ 4.688.977,73
ENCARGOS JUDICIÁRIOS	28 846 0100 7105	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 116.657,22	R$ 116.657,22

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 116.657,22
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R$ 900.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 1.016.657,22

QUADRO 2

REDUÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS PARA ECONOMIA	28 846 0100 7112	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	28 846 0100 7104	15000100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 1,00	R$ 1,00	R$ 1,00
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	28 846 0100 7104	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.321.993,72	R$ 116.656,22	R$ 116.656,22

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 116.657,22
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R$ 900.000,00
TOTAL	R$ 1.016.657,22

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 116.657,22
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R$ 900.000,00
TOTAL	R$ 1.016.657,22

Protocolo 660413

Portaria Orçamentária nº 475/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, crédito suplementar no valor de R$ 262.185,00 (duzentos e sessenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 15 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4261-GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	23 122 4200 4243	17990164	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.389,15	R$ 262.185,00	R$ 264.574,15

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
17990164 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO PRODUZIR	R$ 262.185,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 262.185,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4261-GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PROMOÇÃO DO TURISMO ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA MUNICÍPIOS GOIANOS	23 695 1028 2469	17990164	40	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 999.353,52	R$ 262.185,00	R$ 262.185,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
17990164 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO PRODUZIR	R$ 262.185,00
TOTAL	R$ 262.185,00

TOTAL POR FONTE	
17990164 - OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS - CONTRIBUIÇÃO PRODUZIR	R$ 262.185,00
TOTAL	R$ 262.185,00

Protocolo 660414

Portaria Orçamentária nº 476/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao ENCARGOS ESPECIAIS, POLÍCIA CIVIL, AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, POLÍCIA MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, créditos suplementares no valor global de R$ 225.775.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões setecentos e setenta e cinco mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 602.211,99	R$ 500.000,00	R$ 1.102.211,99

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA 1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	09 274 0200 7250	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 5.542.549,72	R$ 510.000,00	R$ 6.052.549,72

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 6.126.513,34	R$ 9.450.000,00	R$ 15.576.513,34
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 20.000,00	R$ 20.000,00

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 4.100.000,00	R$ 4.100.000,00
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 0,00	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 318.316.257,92	R$ 174.980.000,00	R$ 493.296.257,92

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 95.735.545,96	R$ 4.000.000,00	R$ 99.735.545,96

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	06 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 12.000.000,00	R$ 12.000.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	09 274 0200 7250	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 146.749,39	R$ 80.000,00	R$ 226.749,39

2800 - SECRETARIA DA SAÚDE
2801 - GABINETE DO SECRETARIO DA SAUDE

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	09 274 0200 7250	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 2.788.745,42	R$ 3.550.000,00	R$ 6.338.745,42

1863-AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	09 274 0200 7250	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 13.586,34	R$ 5.000,00	R$ 18.586,34

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	09 274 0200 7250	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 204.568,72	R$ 130.000,00	R$ 334.568,72

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15010100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 843.379.957,59	R$ 15.000.000,00	R$ 858.379.957,59

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 210.775.000,00
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R$ 15.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 225.775.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	10 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 589.229.468,15	R$ 122.000.000,00	R$ 122.000.000,00

4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 96.739.934,04	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00

1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 45.678.950,01	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	14 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 248.101.814,73	R$ 3.630.000,00	R$ 3.630.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	14 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 37.653.415,28	R$ 5.000.000,00	R$ 5.000.000,00

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	10 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 15.093.583,52	R$ 2.630.000,00	R$ 2.630.000,00

4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	16 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 54.902.767,25	R$ 10.000.000,00	R$ 10.000.000,00

1863-AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	04 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 508.385,56	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	08 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 80.607.876,26	R$ 15.000.000,00	R$ 15.000.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	04 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 4.560.052,55	R$ 130.000,00	R$ 130.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 304.931.184,64	R$ 20.000.000,00	R$ 20.000.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS ESPECIAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO	09 274 0200 7202	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 40.312.764,06	R$ 510.000,00	R$ 510.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 139.165.155,87	R$ 11.870.000,00	R$ 11.870.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15010100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 75.251.888,50	R$ 9.450.000,00	R$ 9.450.000,00
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15010100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 4.420.730,28	R$ 800.000,00	R$ 800.000,00
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15010100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 22.399.506,21	R$ 4.100.000,00	R$ 4.100.000,00

PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15010100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 301.579,29	R$ 150.000,00	R$ 150.000,00
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15010100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 4.338.256,33	R$ 500.000,00	R$ 500.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 210.775.000,00
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R$ 15.000.000,00
TOTAL	R$ 225.775.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 210.775.000,00
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R$ 15.000.000,00
TOTAL	R$ 225.775.000,00

Protocolo 660415

Portaria Orçamentária nº 477/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, crédito suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE PLANO DE FORTALECIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2601	26000002	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 300.000,00	R$ 300.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

26000002 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - EC RP6 - EMENDA INDIVIDUAL - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 300.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 300.000,00

Protocolo 660417

Portaria Orçamentária nº 478/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, crédito suplementar no valor de R$ 7.242.209,01 (sete milhões duzentos e quarenta e dois mil duzentos e nove reais e um centavo), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	26000232	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 7.242.209,01	R$ 7.242.209,01

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 7.242.209,01
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 7.242.209,01

QUADRO 2

REDUÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	26000232	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 8.370.041,03	R$ 7.242.209,01	R$ 7.242.209,01

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 7.242.209,01
TOTAL	R$ 7.242.209,01

TOTAL POR FONTE	
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 7.242.209,01
TOTAL	R$ 7.242.209,01

Protocolo 660418

Portaria Orçamentária nº 479/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R$ 3.884.105,75 (três milhões oitocentos e oitenta e quatro mil cento e cinco reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 15.576.513,34	R$ 3.884.105,75	R$ 19.460.619,09

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 3.884.105,75
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 3.884.105,75

QUADRO 2

REDUÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	10 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 468.694.993,96	R$ 3.884.105,75	R$ 3.884.105,75

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 3.884.105,75
TOTAL	R$ 3.884.105,75

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 3.884.105,75
TOTAL	R$ 3.884.105,75

Protocolo 660419

Portaria Orçamentária nº 480/2026 - Economia

A SECRETÁRIa DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, crédito suplementar no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	27 451 1027 2279	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 4.000.511,14	R$ 7.000.000,00	R$ 11.000.511,14

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 7.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 7.000.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO SUPERIOR	12 364 1008 2195	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 12.903.068,90	R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO MÉDIO	12 362 1008 2196	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 14.609.067,99	R$ 4.000.000,00	R$ 4.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 7.000.000,00
TOTAL	R$ 7.000.000,00

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 7.000.000,00
TOTAL	R$ 7.000.000,00

Protocolo 660420

Portaria Orçamentária nº 481/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO, crédito suplementar no valor de R$ 2.266,03 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e três centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
4250-FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 2.266,03	R$ 2.266,03

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 2.266,03
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 2.266,03

Protocolo 660421

Portaria Orçamentária nº 482/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R$ 17.179.515,42 (dezessete milhões cento e setenta e nove mil quinhentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 361 1008 2474	15430108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 3.850.873,22	R$ 1.923.760,35	R$ 5.774.633,57
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE,QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 362 1008 2474	15430108	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 16.841.441,53	R$ 1.775.778,78	R$ 18.617.220,31
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL	12 363 1008 2301	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 24.000.000,00	R$ 13.479.976,29	R$ 37.479.976,29

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 13.479.976,29
15430108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	R$ 3.699.539,13
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 17.179.515,42

QUADRO 2

REDUÇÃO
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 363 1008 2546	15430108	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 8.209.999,99	R$ 3.699.539,13	R$ 3.699.539,13
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 137.189.815,78	R$ 13.479.976,29	R$ 13.479.976,29

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 13.479.976,29
15430108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	R$ 3.699.539,13
TOTAL	R$ 17.179.515,42

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 13.479.976,29
15430108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	R$ 3.699.539,13
TOTAL	R$ 17.179.515,42

Protocolo 660424

Portaria Orçamentária nº 483/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, crédito suplementar no valor de R$ 57.538,19 (cinquenta e sete mil quinhentos e trinta e oito reais e dezenove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOMENTO A PROJETO DE PESQUISA / INOVAÇÃO	12 364 1008 2401	25010220	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 40.000,00	R$ 30.945,33	R$ 70.945,33
APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	12 364 1008 2399	25010220	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 3.561,84	R$ 6.350,13	R$ 9.911,97
APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	12 364 1008 2399	27000290	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 4.355,72	R$ 4.355,72
APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	12 364 1008 2399	27000290	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 4.004.589,80	R$ 15.887,01	R$ 4.020.476,81

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
25010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 37.295,46
27000290 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 20.242,73
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 57.538,19

Protocolo 660428

Portaria Orçamentária nº 484/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, créditos suplementares no valor global de R$ 796.278,03 (setecentos e noventa e seis mil duzentos e setenta e oito reais e três centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 383.962,76	R$ 17.035,00	R$ 400.997,76

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 0,00	R$ 779.243,03	R$ 779.243,03

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 17.035,00
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R$ 779.243,03
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 796.278,03

QUADRO 2

REDUÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 109.293,93	R$ 17.035,00	R$ 17.035,00

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	17130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 596.330,91	R$ 557.821,43	R$ 557.821,43
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00

ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 183 1051 3179	17130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 200.004,54	R$ 4,54	R$ 4,54
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 556.803,20	R$ 109.986,00	R$ 109.986,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 11.431,06	R$ 11.431,06	R$ 11.431,06

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 17.035,00
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R$ 779.243,03
TOTAL	R$ 796.278,03

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 17.035,00
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R$ 779.243,03
TOTAL	R$ 796.278,03

Protocolo 660429

Portaria Orçamentária nº 485/2026 - Economia

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, representada pela Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras do Ministério Público do Estado de Goiás, com fundamento na Portaria 2025004935171,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, crédito suplementar no valor de R$ 22.667.091,85 (vinte e dois milhões seiscentos e sessenta e sete mil noventa e um reais oitenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único: O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 17 dias do mês de Setembro de 2026.

HELENA MARIA ADORNO MACEDO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
700 - MINISTÉRIO PÚBLICO 701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03 091 4100 4141	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 35.941.337,95	R$ 22.667.091,85	R$ 58.608.429,80

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 22.667.091,85
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 22.667.091,85

QUADRO 2

REDUÇÃO
700 - MINISTÉRIO PÚBLICO 701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO	09 272 0200 7207	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 24.636.629,35	R$ 22.667.091,85	R$ 22.667.091,85

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 22.667.091,85
TOTAL	R$ 22.667.091,85

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 22.667.091,85
TOTAL	R$ 22.667.091,85

Protocolo 660430

Portaria Orçamentária nº 486/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R$ 6.990,02 (seis mil novecentos e noventa reais e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Art. 2º Recurso de superávit financeiro oriundos de cancelamento de restos a pagar de empenho da Unidade Orçamentária 2901, fonte 27000280, documentos: 2025.2901.040.00004, 2025.2901.060.00004, 2024.2901.026.00001.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	27000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 447.959,82	R$ 6.990,02	R$ 454.949,84

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 6.990,02
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 6.990,02

Protocolo 660431

Portaria Orçamentária nº 487/2026 - Economia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 24.019, de 06 de Janeiro de 2026. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, crédito suplementar no valor de R$ 177.475,25 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO
2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER 2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	27 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R$ 5.743,38	R$ 177.475,25	R$ 183.218,63

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 177.475,25
TOTAL A SUPLEMENTAR	R$ 177.475,25

QUADRO 2

REDUÇÃO
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO MÉDIO	12 362 1008 2196	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 0,00	R$ 177.475,25	R$ 177.475,25

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 177.475,25
TOTAL	R$ 177.475,25

TOTAL POR FONTE	
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 177.475,25
TOTAL	R$ 177.475,25

Protocolo 660432

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000401/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:
ou:
-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 31.781.906/0001-14
NOME: AGRO REPRESENTACAO EIRELI
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600439190

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.731.381-XX
NOME: DANILO LOURENCO DA SILVA
ENDERECO: RUA 16, No. SN, QUADRA 20;LOTE 01;CASA 03;, SAO JUDAS TADEU, GOIANIRA, GO, CEP: 75361649
PROCESSO N°: 4012600708948

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.690.021-XX
NOME: GILVAM MACEDO DA SILVA
ENDERECO: RUA DO IPE, No. 47, QD9LT02, RESIDENCIAL POR DO SOL, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74946563
PROCESSO N°: 4012600571896

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.466.611-XX
NOME: HILDA CANDIDA DE BARCELOS
ENDERECO: ALAMEDA DAS ROSAS, No. SN, QUADRA L APT 1201 EDIF POEME, SETOR OESTE, GOIANIA, GO, CEP: 74125010
PROCESSO N°: 4012600242647

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.141.761-XX
NOME: HUDSON BORGES DA SILVA
ENDERECO: RUA 02, No. SN, QUADRA1 LOTE 10, CANIL RECREIO DAS VERTENTES, ARAGOIANIA, GO, CEP: 75330000
PROCESSO N°: 4012600674199

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.272.621-XX
NOME: JOAO MARCELO SOARES DOS SANTOS
ENDERECO: ALAMEDA CASCAVEL, No. SN, QUADRA04 LOTE 015 CASA 01, VILA BOA SORTE, GOIANIA, GO, CEP: 74530250
PROCESSO N°: 4012600710500

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.681.938-XX
NOME: KLAUS PETRIN FERREIRA
ENDERECO: RUA JOSE GONCALVES DIAS, No. 200, APTO 201, SANTA LUIZA, VARGINHA, MG, CEP: 37026710
PROCESSO N°: 4012600492163

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.330.261-XX
NOME: NATHALIA SANTOS DA SILVA
ENDERECO: QUADRA QUADRA 482, No. 39, PARQUE ESTRELA DALVA VI (PEDREGAL), NOVO GAMA, GO, CEP: 72860445
PROCESSO N°: 4012600582405

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.537.201-XX
NOME: NERICA MARA MONTEIRO LOTH
ENDERECO: RUA AS 10, No. 189, QD. 12, LT. 13, ALDEIA DOS SONHOS, HIDROLANDIA, GO, CEP: 75344554
PROCESSO N°: 4012600675675

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113682093
CPF/CNPJ: XXX.525.451-XX
NOME: OLIVEIRA JOAQUIM DA COSTA
ENDERECO: RODOVIA BR 050, No. S/N, CATALÃO-PIRES BELO-2KM ANTES DE PIRES BELO VIRAR A DIREITA MAIS 6KM ATÉ SEDE, ZONA RURAL, CATALAO, GO, CEP: 75700001
PROCESSO N°: 4012600380870

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114707391
CPF/CNPJ: XXX.051.491-XX
NOME: REGINALDO ANTONIO RODRIGUES
ENDERECO: RODOVIA BR 070, No. SN, KM 51 À DIREITA 06 KM, ZONA RURAL, COCALZINHO DE GOIAS, GO, CEP: 72975000
PROCESSO N°: 4012600369981

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114838518
CPF/CNPJ: XXX.036.841-XX
NOME: VALDEMAR DE ABREU LIMA
ENDERECO: ESTRADAMATO SECO, No. SN, GO 080 KM 41 A DIREITA + 41 KM, ZONA RURAL, PLANALTINA, GO, CEP: 73750001
PROCESSO N°: 4012600399112

ESTADO DE GOIAS
DATA: 26/10/2026 - HORA: 09:57:22

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 660441

ESTADO DE GOIAS — DATA: 26/10/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA — HORA: 09:59:20
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000402/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infracoes abaixo relacionados;

-- Apresentar IMPUGNACAO.

O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.

ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233 , BLOCO B TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO , CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 22.249.512/0001-29
NOME: ANHANGUERA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600678771

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 22.249.512/0001-29
NOME: ANHANGUERA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600680164

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 22.249.512/0001-29
NOME: ANHANGUERA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600699930

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 43.103.718/0001-16
NOME: CENTRO BRASILEIRO DE EDUCACAO LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600644796

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.196.161-XX
NOME: FABIO BAZILO DE ARAUJO
ENDERECO: RUA R ORLANDO TORQUATO, No. S/N, QD 03 LT 33, VILA DONA LICA, ANICUNS, GO, CEP: 76170000
PROCESSO N°: 4012600729350

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.199.931-XX
NOME: FREDERICH TERENCIO SOARES
ENDERECO: AREA RURAL, No. 04, AREA RURAL DE ANAPOLIS, ANAPOLIS, GO, CEP: 75149899
PROCESSO N°: 4012600245158

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 04.990.079/0001-04
NOME: M E N MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E ACABAMENTO LTDA EPP
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600627433

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.223.801-XX
NOME: MARCOS RAMOS DINIZ
ENDERECO: RUA TOCANTINOPOLIS, No. sn, QUADRA 22;LOTE 19-A;, SETOR MAYSA, TRINDADE, GO, CEP: 75380331
PROCESSO N°: 4012600730447

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.320.701-XX
NOME: NADIA DIAS DE LIMA
ENDERECO: AREA RURAL, No. 05, AREA RURAL DE ANAPOLIS, ANAPOLIS, GO, CEP: 75149899
PROCESSO N°: 4012600467720

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.920.321-XX

NOME: RICARDO MACIEL DE FREITAS
ENDERECO: RUA SHIRLENE ALBUQUERQUE, No. S/N, QUADRA129A LOTE 22, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, GOIANIA, GO, CEP: 74375170
PROCESSO N°: 4012600259299

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.519.551-XX
NOME: RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
ENDERECO: RUA COUTO MAGALHAES, QD 24 LT 01, JARDIM DAS AROEIRAS, GOIANIA, GO, CEP: 74770450
PROCESSO N°: 4012600674431

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 27.107.492/0001-75
NOME: SCHERER & SANTOS PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600634995

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 660442

EDITAL DE INTIMACAO
Edital Lançamento (Não Contencioso)

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s) a fim de, No prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste: PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, OU; - Apresentar PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o PEDIDO DE DESCARACTERIZAÇÃO DA NÃO CONTENCIOSIDADE, no PRAZO indicado, acarretará a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 29 da Lei 16.469/2009, tendo em vista tratar-se de crédito tributário NÃO CONTENCIOSO. A Não Contenciosidade poderá ser descaracterizada no prazo previsto acima, nos termos do Art. 36 da mencionada Lei.
SUJEITO PASSIVO: 20.254.129 UIGNON DOS SANTOS SILVA
INSCRICAO: 106048090
CPF/CNPJ: 20.254.129/0001-33
NOME: 20.254.129 UIGNON DOS SANTOS SILVA
ENDERECO: RUA SERGIPE, No. 28, SAO VICENTE, URUACU, GO, CEP: 76400000
PROCESSO N°: 3038011521485

SUJEITO PASSIVO: 20.254.129 UIGNON DOS SANTOS SILVA
INSCRICAO: 106048090
CPF/CNPJ: 20.254.129/0001-33
NOME: 20.254.129 UIGNON DOS SANTOS SILVA
ENDERECO: RUA SERGIPE, No. 28, SAO VICENTE, URUACU, GO, CEP: 76400000
PROCESSO N°: 3038477482469

SUJEITO PASSIVO: 20.254.129 UIGNON DOS SANTOS SILVA
INSCRICAO: 106048090
CPF/CNPJ: 20.254.129/0001-33
NOME: 20.254.129 UIGNON DOS SANTOS SILVA
ENDERECO: RUA SERGIPE, No. 28, SAO VICENTE, URUACU, GO, CEP: 76400000
PROCESSO N°: 3038982960070

SUJEITO PASSIVO: 49.217.287 ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE PAULA
INSCRICAO: 200008064
CPF/CNPJ: 49.217.287/0001-03
NOME: 49.217.287 ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE PAULA
ENDERECO: 10A RUA JOAQUIM CAMILO, No. 831, QUADRA 04;LOTE 06, MORADA DOS SONHOS, CACU, GO, CEP: 75813000
PROCESSO N°: 3037945208338

SUJEITO PASSIVO: 49.217.287 ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE PAULA
INSCRICAO: 200008064
CPF/CNPJ: 49.217.287/0001-03
NOME: 49.217.287 ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE PAULA
ENDERECO: 10A RUA JOAQUIM CAMILO, No. 831, QUADRA 04;LOTE 06, MORADA DOS SONHOS, CACU, GO, CEP: 75813000
PROCESSO N°: 3038405061327

SUJEITO PASSIVO: 49.217.287 ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE PAULA
INSCRICAO: 200008064
CPF/CNPJ: 49.217.287/0001-03
NOME: 49.217.287 ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE PAULA
ENDERECO: 10A RUA JOAQUIM CAMILO, No. 831, QUADRA 04;LOTE 06, MORADA DOS SONHOS, CACU, GO, CEP: 75813000
PROCESSO N°: 3038902364921

SUJEITO PASSIVO: ADEIJAR CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR
INSCRICAO: 103544160
CPF/CNPJ: 05.231.266/0001-69
NOME: ADEIJAR CARDOSO DE OLIVEIRA JUNIOR
ENDERECO: RODOVIA GO 417 KM 1, No. S/N, ZONA RURAL, AURILANDIA, GO, CEP: 76120000
PROCESSO N°: 3037616908992

SUJEITO PASSIVO: AFONSO & PERES LTDA
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 00.901.918/0001-01
NOME: AFONSO & PERES LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 3038268725873

SUJEITO PASSIVO: ALCATEIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
INSCRICAO: 103480897
CPF/CNPJ: 04.828.482/0001-23
NOME: ALCATEIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES, No. S/N, QD40 LT30, SETOR COLONIAL SUL, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74958360
PROCESSO N°: 3037631295742

SUJEITO PASSIVO: ALCATEIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
INSCRICAO: 103480897
CPF/CNPJ: 04.828.482/0001-23
NOME: ALCATEIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: AVENIDA DAS NACOES, No. S/N, QD40 LT30, SETOR COLONIAL SUL, APARECIDA DE GOIANIA, GO, CEP: 74958360
PROCESSO N°: 3038052129822

SUJEITO PASSIVO: ALTO GAS LTDA
INSCRICAO: 103483357
CPF/CNPJ: 04.932.199/0001-47
NOME: ALTO GAS LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO-118, No. S/N, QD. QSW-07 LT. 23-A, BREJINHO, CAMPOS BELOS, GO, CEP: 73840000
PROCESSO N°: 3036945340050

SUJEITO PASSIVO: AREIAL E TERRAPLANAGEM SILVEIRA LTDA ME
INSCRICAO: 106583620
CPF/CNPJ: 24.216.534/0001-18
NOME: AREIAL E TERRAPLANAGEM SILVEIRA LTDA ME
ENDERECO: RODOVIA GO 164, No. SN, FAZENDA JOSE ALVES DOS SANTOS, QUINHÃO 03, KM 33, A ESQ. A 1 KM, ZONA RURAL, GOIAS, GO, CEP: 76600000
PROCESSO N°: 3038063753999

SUJEITO PASSIVO: AREIAL E TERRAPLANAGEM SILVEIRA LTDA ME
INSCRICAO: 106583620
CPF/CNPJ: 24.216.534/0001-18
NOME: AREIAL E TERRAPLANAGEM SILVEIRA LTDA ME
ENDERECO: RODOVIAGO 164, No. SN, FAZENDA JOSE ALVES DOS SANTOS, QUINHÃO 03, KM 33, A ESQ. A 1 KM, ZONA RURAL, GOIAS, GO, CEP: 76600000
PROCESSO N°: 3038537566485

SUJEITO PASSIVO: BOA VISTA AGROPECUARIA E COMERCIO DE IMOVEIS LTDA
INSCRICAO: 106370324
CPF/CNPJ: 13.819.492/0001-93
NOME: BOA VISTA AGROPECUARIA E COMERCIO DE IMOVEIS LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA VISTA DO RIBEIRAO, No. SN, ZONA RURAL, GUAPO, GO, CEP: 75350000
PROCESSO N°: 3037695183694

SUJEITO PASSIVO: C N ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
INSCRICAO: 103865721
CPF/CNPJ: 05.727.108/0001-02
NOME: C N ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 070 KM 15, No. S/N, A DIREITA, ZONA RURAL, ARUANA, GO, CEP: 76710000
PROCESSO N°: 3037486187298

SUJEITO PASSIVO: C N ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
INSCRICAO: 103865721
CPF/CNPJ: 05.727.108/0001-02
NOME: C N ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 070 KM 15, No. S/N, A DIREITA, ZONA RURAL, ARUANA, GO, CEP: 76710000
PROCESSO N°: 3037889208099

SUJEITO PASSIVO: C N ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
INSCRICAO: 103865721
CPF/CNPJ: 05.727.108/0001-02
NOME: C N ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 070 KM 15, No. S/N, A DIREITA, ZONA RURAL, ARUANA, GO, CEP: 76710000
PROCESSO N°: 3038339252980

SUJEITO PASSIVO: C N ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
INSCRICAO: 103865721
CPF/CNPJ: 05.727.108/0001-02
NOME: C N ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 070 KM 15, No. S/N, A DIREITA, ZONA RURAL, ARUANA, GO, CEP: 76710000
PROCESSO N°: 3038833965038

SUJEITO PASSIVO: GOIAS COMERCIO DE METAIS LTDA
INSCRICAO: 108231402
CPF/CNPJ: 38.492.594/0001-78
NOME: GOIAS COMERCIO DE METAIS LTDA
ENDERECO: AVENIDA GOIAS, No. 1062, FUNDOS, BAIRRO OLIMPIA, BOM JESUS DE GOIAS, GO, CEP: 75570000
PROCESSO N°: 3037066302256

SUJEITO PASSIVO: KYMERA MINE MINERACAO E COMERCIO LTDA
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 05.731.908/0003-50
NOME: KYMERA MINE MINERACAO E COMERCIO LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 3037096986528

SUJEITO PASSIVO: MINERADORA VALE DO RIO QUENTE LTDA
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 00.105.595/0001-40
NOME: MINERADORA VALE DO RIO QUENTE LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 3038328131052

SUJEITO PASSIVO: MISAEL OLIVEIRA TOMAZ 05304639979
INSCRICAO: 106329839
CPF/CNPJ: 19.731.222/0001-02
NOME: MISAEL OLIVEIRA TOMAZ 05304639979
ENDERECO: AVENIDA ANTONINO CAMILO DE ANDRADE, No. 802, QD. 95, LT. 2, SETOR AEROPORTO, CRISTALINA, GO, CEP: 73850000
PROCESSO N°: 3037478168280

SUJEITO PASSIVO: MISAEL OLIVEIRA TOMAZ 05304639979
INSCRICAO: 106329839
CPF/CNPJ: 19.731.222/0001-02
NOME: MISAEL OLIVEIRA TOMAZ 05304639979
ENDERECO: AVENIDA ANTONINO CAMILO DE ANDRADE, No. 802, QD. 95, LT. 2, SETOR AEROPORTO, CRISTALINA, GO, CEP: 73850000
PROCESSO N°: 3037879662552

SUJEITO PASSIVO: MISAEL OLIVEIRA TOMAZ 05304639979
INSCRICAO: 106329839
CPF/CNPJ: 19.731.222/0001-02
NOME: MISAEL OLIVEIRA TOMAZ 05304639979
ENDERECO: AVENIDA ANTONINO CAMILO DE ANDRADE, No. 802, QD. 95, LT. 2, SETOR AEROPORTO, CRISTALINA, GO, CEP: 73850000
PROCESSO N°: 3038329378426

SUJEITO PASSIVO: MURILO LAVAJATO E TRANSPORTES - LTDA
INSCRICAO: 107364930
CPF/CNPJ: 05.541.359/0001-90
NOME: MURILO LAVAJATO E TRANSPORTES - LTDA
ENDERECO: RUA 6, No. 126, QD. E-2, LT. 21, SETOR LESTE UNIVERSITARIO, GOIANIA, GO, CEP: 74620090
PROCESSO N°: 3037485619461

SUJEITO PASSIVO: MURILO LAVAJATO E TRANSPORTES - LTDA
INSCRICAO: 107364930
CPF/CNPJ: 05.541.359/0001-90
NOME: MURILO LAVAJATO E TRANSPORTES - LTDA
ENDERECO: RUA 6, No. 126, QD. E-2, LT. 21, SETOR LESTE UNIVERSITARIO, GOIANIA, GO, CEP: 74620090
PROCESSO N°: 3037888499014

SUJEITO PASSIVO: MURILO LAVAJATO E TRANSPORTES - LTDA
INSCRICAO: 107364930
CPF/CNPJ: 05.541.359/0001-90
NOME: MURILO LAVAJATO E TRANSPORTES - LTDA
ENDERECO: RUA 6, No. 126, QD. E-2, LT. 21, SETOR LESTE UNIVERSITARIO, GOIANIA, GO, CEP: 74620090
PROCESSO N°: 3038338601469

SUJEITO PASSIVO: REI DA AREIA LTDA
INSCRICAO: 201653745
CPF/CNPJ: 28.454.986/0001-99
NOME: REI DA AREIA LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 221, No. SN, KM 68 A DIR 29 KM, ZONA RURAL, CAIAPONIA, GO, CEP: 75850000
PROCESSO N°: 3037183529362

SUJEITO PASSIVO: SANTAFE ALIMENTOS SA
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 23.806.152/0001-81
NOME: SANTAFE ALIMENTOS SA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 3037195531057

SUJEITO PASSIVO: SITA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA
INSCRICAO: 104396075
CPF/CNPJ: 10.473.232/0001-10
NOME: SITA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA
ENDERECO: RODOVIA GO 526 SANTA FE/GUEIROBA KM 40, No. S/N, ZONA RURAL, JUSSARA, GO, CEP: 76270000
PROCESSO N°: 3038942402360

ESTADO DE GOIAS DATA: 26/10/2026

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 660444

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000404/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:
ou:
-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115285229
CPF/CNPJ: XXX.996.541-XX
NOME: NADIR QUEIROZ MONTEIRO
ENDERECO: RODOVIA BR 158, No. 92, QD. 92, LT. 92, BOM JARDIM A ARAGARCAS 2 KM A ESQ SEGUE POR 16 KM A DIR 1 KM, ZONA RURAL, BOM JARDIM DE GOIAS, GO, CEP: 76245000
PROCESSO N°: 4012600290455

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 111222281
CPF/CNPJ: XXX.274.901-XX
NOME: OZORIO XAVIER MATOS
ENDERECO: RODOVIA GO 194, No. S/N, ., ZONA RURAL, BALIZA, GO, CEP: 76250000
PROCESSO N°: 4012600290960

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115099476
CPF/CNPJ: XXX.400.271-XX
NOME: PAULO RICARDO VALADAO ANDRADE
ENDERECO: ESTRADA MEXIRICA, No. S/N, A MEXERICA 20 KM DIR. 01 KM, ZONA RURAL, BOM JARDIM DE GOIAS, GO, CEP: 76245000
PROCESSO N°: 4012600291346

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115342613
CPF/CNPJ: XXX.488.001-XX
NOME: PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MARQUES
ENDERECO: RODOVIA GO 173, No. SN, ESTRADA DAS CANGAS, ZONA RURAL, ARUANA, GO, CEP: 76710000
PROCESSO N°: 4012600291699

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115344420
CPF/CNPJ: XXX.694.941-XX
NOME: POLIANE PEREIRA DA SILVA
ENDERECO: RODOVIA GO 421, No. SN, 18 KM A ESQ SEGUE PELA ESTRADA DA MATRINCHA POR 6 KM A ESQ, ZONA RURAL, BALIZA, GO, CEP: 76250000
PROCESSO N°: 4012600291770

ESTADO DE GOIAS
DATA: 26/10/2026 - HORA: 10:00:53

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 660445

ESTADO DE GOIAS DATA: 26/10/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 10:01:54
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000405/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s), o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital, a fim de:
-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infracoes abaixo relacionados;
-- Apresentar IMPUGNACAO.
O nao atendimento a este Edital de Intimacao, no PRAZO E LOCAL indicados, implicara na lavratura do TERMO DE PEREMPCAO, e encaminhamento do presente para INSCRICAO do debito na Divida Ativa, conforme disposto no Art. 24 inciso II, alinea 'A' e Art 25 da Lei 16.469/2009, tendo em vista ser sujeito a julgamento em INSTANCIA UNICA.
ENDERECO DO REMETENTE - NUPRE DE GOIANIA
AVE VEREADOR JOSE MONTEIRO NR. 2233 , BLOCO B TERREO NOVA VI
FONE (62) 3269-2130 GOIANIA - GO , CEP: 74653900

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104533811
CPF/CNPJ: 10.903.047/0001-19
NOME: GRAOVIDA COMERCIO DE CEREAIS LTDA
ENDERECO: VIA SECUNDARIA 02, No. S/N, QUADRA01 LOTE MODULOS 08 A 14 SALA 01 PISO 01, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE RIO VERDE I - DARV I, RIO VERDE, GO, CEP: 75911864
PROCESSO N°: 4012500713753

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 104533811
CPF/CNPJ: 10.903.047/0001-19
NOME: GRAOVIDA COMERCIO DE CEREAIS LTDA
ENDERECO: VIA SECUNDARIA 02, No. S/N, QUADRA01 LOTE MODULOS 08 A 14 SALA 01 PISO 01, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE RIO VERDE I - DARV I, RIO VERDE, GO, CEP: 75911864
PROCESSO N°: 4012500713915

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 660446

EDITAL DE INTIMAÇÃO
IMPUGNAÇÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000406/2026

Nos termos dos Art. 15, 16 e 34 da LEI 16.469/2009, fica(m) INTIMADO(S) o(s) Sujeito(s) Passivo(s) abaixo identificado(s),

o(s) qual(is) devera(ao) comparecer pessoalmente ou por seu(s) Representante(s) Legal(is) a NUCLEO PREP. PROCESSUAL DE GOIANIA , no prazo improrrogavel de 30(TRINTA) DIAS contados a partir do terceiro dia apos a publicacao deste edital:

-- PAGAR a quantia exigida provenientes dos Autos de Infração abaixo relacionados:
ou:
-- Apresentar IMPUGNAÇÃO a Primeira Instância.

O não atendimento a este Edital de Intimação no PRAZO indicado, implicará na lavratura do TERMO DE REVELIA, conforme disposto no Art. 28 inciso I, Parágrafo Primeiro da LEI 16.569/2009, e o encaminhamento para intimar em SEGUNDA INSTÂNCIA.

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 106794906
CPF/CNPJ: 26.485.054/0001-88
NOME: C.L.R. JUNIOR ESPACO VIP LTDA - ME
ENDERECO: RUA 1136, No. 405, QD. 245, LT. 38, SALA 02, SETOR MARISTA, GOIANIA, GO, CEP: 74180150
PROCESSO N°: 4012201145729

ESTADO DE GOIAS
DATA: 26/10/2026 - HORA: 10:02:09

_____
HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 660447

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000407/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, OU; - Apresentar IMPUGNAÇÃO À SEGUNDA INSTÂNCIA. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentada a IMPUGNAÇÃO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do TERMO DE PEREMPÇÃO e remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do estado, conforme o disposto no art. 24, inciso II, alínea 'B' e art. 25 da lei 16.469/2009.
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136.
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 112523269
CPF/CNPJ: XXX.225.651-XX
NOME: ABRAAO ASSIS ELEUTERIO DE AZEVEDO
ENDERECO: RODOVIA GO 430 KM 20 A ESQUERDA 16 KM, No. S/N, ZONA RURAL, PLANALTINA, GO
PROCESSO N°: 4012600385081

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 112049664
CPF/CNPJ: XXX.299.621-XX
NOME: ADELOR PEREIRA PINTO
ENDERECO: RODOVIA GO 237 KM 10, No. S/N, ZONA RURAL, NIQUELANDIA, GO, CEP: 76420000
PROCESSO N°: 4012600389664

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.793.701-XX
NOME: ADRIANO CAMELO DE BRITO
ENDERECO: QUADRA 2 MR 12, No. SN, LOTE 21 FUNDOS, SETOR LESTE, PLANALTINA, GO, CEP: 73752041
PROCESSO N°: 4012500433807

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 34.726.332/0001-70
NOME: CARLA CRISTINA MOREIRA 94068666172
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600439432

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.473.761-XX
NOME: DEISE APARECIDA ASSUNCAO
ENDERECO: RUA PB 13, No. SN, QD 23 LT 13 APT 001, PARQUE BRASILIA 2A ETAPA, ANAPOLIS, GO, CEP: 75093705
PROCESSO N°: 4012600513934

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 30.131.216/0003-19
NOME: DMS LOCACAO DE VEICULOS LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600418435

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 111814308
CPF/CNPJ: XXX.831.150-XX
NOME: ELMAR PAULO BEFFART MACHADO
ENDERECO: RODOVIA GO 108 KM 05 A MARGEM DIREITA, No. S/N, ZONA RURAL, SITIO D'ABADIA, GO, CEP: 73990000
PROCESSO N°: 4012600398493

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.009.951-XX
NOME: ERICK SAMUEL MACHADO BASTOS
ENDERECO: RUA 5, No. S N, Q6 LT1, COPACABANA, URUACU, GO, CEP: 76400172
PROCESSO N°: 4012600550627

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 112659187
CPF/CNPJ: XXX.740.291-XX
NOME: ESTEVAO NAVES BERNARDES RABELO
ENDERECO: RODOVIA GO 239 KM 10 A MARGEM ESQ, No. S/N, ZONA RURAL, ALTO PARAISO DE GOIAS, GO, CEP: 73770000
PROCESSO N°: 4012600369639

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115579664
CPF/CNPJ: XXX.872.728-XX
NOME: FABIO ROBERTO RODRIGUES
ENDERECO: ESTRADA FORMOSO A MINACU, No. SN, ZONA RURAL, CAMPINACU, GO, CEP: 76440000
PROCESSO N°: 4012500117042

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.140.621-XX
NOME: FRANCISCO LEONDAS DOS SANTOS
ENDERECO: RUA PP 14, No. SN, QUADRA29-A LOTE 24, PARQUE DOS PIRINEUS, ANAPOLIS, GO, CEP: 75071730
PROCESSO N°: 4012600513934

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.199.931-XX
NOME: FREDERICH TERENCIO SOARES
ENDERECO: AREA RURAL, No. 04, AREA RURAL DE ANAPOLIS, ANAPOLIS, GO, CEP: 75149899
PROCESSO N°: 4012600440953

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.611.031-XX
NOME: GUSTAVO TOMIO WATANABE
ENDERECO: RUA 109, No. 331, Apt 101, Setor Sul, GOIANIA, GO, CEP: 74085090

PROCESSO N°: 4012600186127

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 112173276
CPF/CNPJ: XXX.759.671-XX
NOME: HELDER SANTOS MILHOMEM
ENDERECO: RODOVIA GO 430 KM 20 A DIREITA, No. S/N, ZONA RURAL, PLANALTINA, GO
PROCESSO N°: 4012600371374

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113267061
CPF/CNPJ: XXX.496.411-XX
NOME: JAIR FAGUNDES JUNIOR
ENDERECO: RODOVIA GO 108, No. S/N, DIREÇÃO GUARANI 20 KM A ESQUERDA + 9 KM, ZONA RURAL, GUARANI DE GOIAS, GO, CEP: 73910000
PROCESSO N°: 4012600117150

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 111345030
CPF/CNPJ: XXX.839.381-XX
NOME: JOAO JOSE DE SOUZA
ENDERECO: RODOVIA GO 164 KM 10, No. S/N, ZONA RURAL, CALCILANDIA, GO, CEP: 76604000
PROCESSO N°: 4012600387459

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.296.401-XX
NOME: LEONARDO MARTINS MENDES DE SOUZA
ENDERECO: RUA ASPILIA, No. 326, COND Alphaville, RESIDENCIAL ALPHAVILLE FLAMBOYANT, GOIANIA, GO, CEP: 74884547
PROCESSO N°: 4012600550384

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.961.161-XX
NOME: LUCIO NORIO WATANABE
ENDERECO: RUA 109, No. 331, COND ED.GUANARY APT.101, SETOR SUL, GOIANIA, GO, CEP: 74085090
PROCESSO N°: 4012600186046

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.862.041-XX
NOME: LUZIA MARIA DA SILVA AGUIAR
ENDERECO: RUA DOUTOR ARY ALBUQUERQUE, No. 11, JARDIM DO INGA, LUZIANIA, GO, CEP: 72850280
PROCESSO N°: 4012600382490

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.486.941-XX
NOME: SAVANAH BORGES ARAUJO FLEURY
ENDERECO: RUA CORONEL SERAFIM AGAPITO, No. SN, QD. 7, LT. 10, APARTAMENTO 901 - EDIFICIO TERRAS DEL FRAMBOYANT, VILA MARIA JOSE, GOIANIA, GO, CEP: 74815470
PROCESSO N°: 4012600568402

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113108257
CPF/CNPJ: XXX.794.191-XX
NOME: SEBASTIANA BARCELAR SANTANA
ENDERECO: RODOVIA BR 050 KM 114, No. LT 178, ZONA RURAL, CRISTALINA, GO, CEP: 73850000
PROCESSO N°: 4012600391561

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 35.638.366/0001-75
NOME: VICENILDES DOS ANJOS BORGES CARDOZO EIRELI
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600417200

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 27.274.855/0001-67
NOME: WEBER CESAR MOREIRA DOS SANTOS LTDA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012600418605

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.076.476-XX
NOME: WELLINGTON PEREIRA SANTIAGO
ENDERECO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, No. 20, QD. nc, LT. nc, MAE BELA, POSSE, GO, CEP: 73904015
PROCESSO N°: 4012600318724

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 111320852
CPF/CNPJ: XXX.487.731-XX
NOME: WILSON SEIXAS CARDOSO
ENDERECO: RODOVIAXBR 251, No. S/N, KM 76, ZONA RURAL, CRISTALINA, GO, CEP: 73850000
PROCESSO N°: 4012600369558

ESTADO DE GOIAS
DATA: 26/10/2026 - HORA: 10:03:09

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)
<#ABC#660452#133#753724/>

Protocolo 660452

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000408/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento na CÂMARA, ou; - Apresentar RECURSO para o Conselho Superior. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o RECURSO para o Conselho Pleno, no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do Termo de Perempção e a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso IV , alinea “a” e Art. 25 da Lei 16.469/2009.
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136.
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.545.501-XX
NOME: MARCELO FERREIRA PESSOA
ENDERECO: RUA JP 49, No. 16, JARDIM PRIMAVERA 2A ETAPA, ANAPOLIS, GO, CEP: 75090525
PROCESSO N°: 4012000898746

ESTADO DE GOIAS
DATA: 26/10/2026 - HORA: 10:03:33

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 660453

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000409/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo, acima identificado, a fim de: - Tomar conhecimento da DECISÃO, abaixo informado e do

resultado da diligência executada; e - Querendo, manifestar-se, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento desta; Após os autos retornarão ao órgão julgador. Determinação do órgão julgador para a realização de Diligência nos termos do Art. 19, §3º, inc II da Lei 16.469/2009 .§ 3º O Julgador de Primeira Instância ou a Câmara Julgadora pode: - Determinar a realização de diligências, de ofício ou a pedido, para fins de saneamento do processo
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136.
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.987.078-XX
NOME: CELSO LUIZ TAVARES FERREIRA
ENDERECO: OUTROS Fazenda Santo Antônio, No. S/N, Zona rural, CACU, GO, CEP: 75813000
PROCESSO N°: 4012101509400

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.999.784-XX
NOME: IRANI PEREIRA DOS SANTOS VILELA
ENDERECO: AVENIDA DOM HELDER CAMARA, No. 3119, DEL CASTILHO, RIO DE JANEIRO, RJ, CEP: 21050624
PROCESSO N°: 4012500154916

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.128.656-XX
NOME: OROSIMAR VALENTIM FRAGA
ENDERECO: RUA SAO PAULO, No. 2344, Apto 1001, LOURDES, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30170132
PROCESSO N°: 4011901312964

ESTADO DE GOIAS
DATA: 26/10/2026 - HORA: 10:04:09

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 660454

ESTADO DE GOIAS DATA: 26/10/2026
SECRETARIA DA ECONOMIA HORA: 10:05:19
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO

EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000410/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado em virtude da Decisão de Instância Única. Não ocorrendo o PAGAMENTO acarretará a remessa do Processo para a Inscrição do Débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme o disposto no Art. 24, inciso III, e Art. 25 da Lei 16.469/2009.
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136.
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115353348
CPF/CNPJ: XXX.082.681-XX
NOME: ADELLA DE OLIVEIRA PAULINO
ENDERECO: RODOVIA GO 060, No. SN, KM 25, ZONA RURAL, IPORA, GO, CEP: 76200000
PROCESSO N°: 4012600251980

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 111793890
CPF/CNPJ: XXX.095.461-XX
NOME: ALVACIR SILVA LOBO
ENDERECO: RODOVIA MUNICIPAL A LAGOA KM 10, No. S/N, ZONA RURAL, URUANA, GO, CEP: 76335000
PROCESSO N°: 4012300527824

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.932.661-XX
NOME: MARIA EDUARDA MATIAS MACHADO
ENDERECO: RUA ESMERINDO PEREIRA, No. 1361, QUADRA 08;LOTE 04;, SETOR AEROPORTO SUL, IPORA, GO, CEP: 76202056
PROCESSO N°: 4012500547306

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 114958157
CPF/CNPJ: XXX.149.891-XX
NOME: WELDER PEREIRA GONZAGA
ENDERECO: RODOVIA GO 421, No. S/N, A BOM JARDIM KM 33 DIR. 10 KM, ZONA RURAL, BALIZA, GO, CEP: 76250000
PROCESSO N°: 4012201092269

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 660455

EDITAL DE INTIMAÇÃO
CONSELHO ADMINISTRATIVO TRIBUTARIO
EDITAL DE INTIMACAO NRO: 0000411/2026

Fica INTIMADO o Sujeito Passivo acima identificado para, no prazo improrrogável de 15 (QUINZE) DIAS contados da data do recebimento desta: - PAGAR a quantia exigida no processo acima relacionado, em virtude de CONDENAÇÃO em julgamento de 1ª Instância, OU; - Apresentar RECURSO VOLUNTÁRIO. Não ocorrendo o PAGAMENTO e não sendo apresentado o RECURSO VOLUNTÁRIO no PRAZO E LOCAL indicados, acarretará a lavratura do Termo de Perempção e a remessa do processo para inscrição do débito na DÍVIDA ATIVA do Estado, conforme disposto no Art. 24. Inciso IV e Art. 25 da Lei 16.469/2009.
AVENIDA VEREADOR JOSE MONTEIRO, No. 2233, QD. BLB, LT. NC, NOVA VILA, GOIANIA, GO, CEP 74653900 - (62) 32692136/ (62) 32692136.
SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 115374353
CPF/CNPJ: XXX.426.881-XX
NOME: ADECLAIR BERNARDINO TEIXEIRA
ENDERECO: RODOVIA BR 070, No. S/N, LT. 28, ARAGARCAS A MONTES CLAROS 18KM 7 KM A DIREITA, ZONA RURAL, ARAGARCAS, GO, CEP: 76240000
PROCESSO N°: 4012600251395

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: 113391293
CPF/CNPJ: XXX.360.981-XX
NOME: ANTONIO TEODORO DA SILVA
ENDERECO: ESTRADA JACIANOPOLIS, No. SN, KM 07, ZONA RURAL, IPORA, GO, CEP: 76200000
PROCESSO N°: 4012600253177

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: 49.469.086/0001-95
NOME: HENRIQUE ANTONIO DE MOURA
ENDERECO: Informação não encontrada.
PROCESSO N°: 4012300349543

SUJEITO PASSIVO:
INSCRICAO: Informação não encontrada.
CPF/CNPJ: XXX.950.271-XX
NOME: JESUS MARQUES BORGES
ENDERECO: AVENIDA SUCURI, No. SN, QUADRA135 LOTE 65 CASA 02, SETOR JAO, GOIANIA, GO, CEP: 74674010
PROCESSO N°: 4012600199458

ESTADO DE GOIAS
DATA: 26/10/2026 - HORA: 10:06:14

HELRIKA POLLIANNY TAVEIRA DE OLIVEIRA (CPF: 715.503.301-44/Matrícula: 55658-0)

Protocolo 660456

Portaria Orçamentária nº 461/2026 - Economia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º da Lei nº 24.019, de 06 de janeiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, crédito suplementar no valor de R$ 215.593,00 (duzentos e quinze mil quinhentos e noventa e três reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 09 dias do mês de Setembro de 2026.

LEANDRO CRISPIM

QUADRO 1
SUPLEMENTAÇÃO

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TJGO	02 061 4100 4139	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 170.205,00	R$ 215.593,00	R$ 385.798,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R$ 215.593,00

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 215.593,00

QUADRO 2
REDUÇÃO

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TJGO	02 061 4100 4139	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 775.779.425,54	R$ 215.593,00	R$ 215.593,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R$ 215.593,00

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 215.593,00

TOTAL POR FONTE: : R$ 215.593,00

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 215.593,00

Protocolo 660393

Portaria Orçamentária nº 462/2026 - Economia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º da Lei nº 24.019, de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, crédito suplementar no valor de R$ 11.208.235,77 (onze milhões duzentos e oito mil duzentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 09 dias do mês de Setembro de 2026.

LEANDRO CRISPIM

QUADRO 1
SUPLEMENTAÇÃO

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TJGO	02 061 4100 4139	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 121.267.357,79	R$ 11.208.235,77	R$ 132.475.593,56

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R$ 11.208.235,77

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 11.208.235,77

QUADRO 2
REDUÇÃO

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TJGO	02 061 4100 4139	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 786.987.661,31	R$ 11.208.235,77	R$ 11.208.235,77

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R$ 11.208.235,77

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 11.208.235,77

TOTAL POR FONTE: R$ 11.208.235,77

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R$ 11.208.235,77

Protocolo 660397

Portaria Economia nº 289, de 23 de outubro de 2026

Revisa o PPA 2024-2027.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 23, inciso X, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, na Lei nº 22.317, de 18 de outubro de 2023, e suas alterações, e no art. 14, § 2º, do Decreto nº 10.710, de 16 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a revisão de metas físicas do Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027, referente à Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPE-GO, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica aprovada a descontinuidade da entrega nº 17982 - Unidade de Atendimento Instalada. Em decorrência dessa alteração, será promovida a vinculação da ação orçamentária atualmente associada à entrega nº 17982 à entrega nº 17601 - Gestão das Unidades de Atendimento Consolidadas.

Art. 3º O Anexo Único desta Portaria será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Economia destinado ao Plano Plurianual - PPA 2024-2027, conforme caminho especificado abaixo:

Acesse o sítio eletrônico: https://ppa.go.gov.br/ ►	Clique em: PPA 2024 -2027 ►	Clique em: Portarias de Revisão

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

ANEXO ÚNICO

Revisão - PPA 2024-2027			
Eixo	Goiás da Segurança Pública e Justiça		
Objetivo Estratégico	Justiça		
Programa	1007 - Defesa da Sociedade		
Iniciativa	10001 - Prover Acesso à Justiça aos Necessitados de Forma Integral e Gratuita		
Entrega	17982 - Unidade de Atendimento Instalada	17782 - Atividade Itinerante Realizada	17601 - Gestão das Unidades de Atendimento Consolidadas
Meta Física Atual	2026: 5	2026: 40	2026: 8 2027: 8
Meta Física Alterada	2026: 0	2026: 200	2026: 10 2027: 10
Outras Alterações	Entrega descontinuada	-	-

Protocolo 660560

PORTARIA ECONOMIA Nº 288, DE 23 DE outubro DE 2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso X, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, na Lei nº 22.317, de 18 de outubro de 2023, e art. 14 § 2º do Decreto nº 10.710, de 16 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas, no âmbito do Plano Plurianual - PPA 2024-2027, a criação de iniciativa e a criação das respectivas entregas, conforme especificado no Anexo Único desta Portaria, em atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, referentes às seguintes entidades:

I - Centro Profissionalizante Paulo Vargas, serviço social autônomo cuja instituição foi autorizada pela Lei nº 24.418, de 3 de julho de 2026; e

II - Agência Goiana de Promoção de Investimentos, Competitividade e Inovação - INVEST GO, serviço social autônomo cuja instituição foi autorizada pela Lei nº 24.408, de 3 de julho de 2026.

Art. 2º O Anexo desta Portaria será disponibilizado para consulta no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Economia, em endereço eletrônico destinado ao Plano Plurianual - PPA 2024-2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

ANEXO ÚNICO

INICIATIVA	
Nome	PROMOÇÃO E FACILITAÇÃO DE INVESTIMENTO
Problema A Ser Resolvido	Carência dos serviços públicos digitais oferecidos ao cidadão e deficiência dos sistemas e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação do Governo Estadual.
Detalhamento	Manutenção e sustentação dos sistemas e soluções de TI disponíveis, acessíveis e com qualidade de acesso.
Tipo Da Iniciativa	Inovação
Nome Responsável	Janaína Magatão
Nome Responsável Substituto	Gabriel Augusto Silva Alves

ENTREGA - PROCESSO SEI 202614304001265				
NOME	CENTRO PROFISSIONALIZANTE PAULO VARGAS ESTRUTURADO E EM FUNCIONAMENTO			
Unidade de Medida	Percentual			
Classificação	Finalístico			
Tipo	Serviços Públicos			
Meta Acumulativa	Não			
Existe Financeiro	Sim			
Tipo de Entrega	Produto SIOFI			
Descrição do Produto	Implantar e estruturar o Serviço Social Autônomo Centro Profissionalizante Paulo Vargas, incluindo a organização administrativa, contratação de recursos humanos, implantação de sistemas de gestão, viabilização da infraestrutura necessária e operacionalização inicial das atividades voltadas à Educação Profissional e Tecnológica no Estado de Goiás.			
Método de Comprovação	Implantação formal do Centro Profissionalizante Paulo Vargas, com sede estruturada, equipe contratada, serviços operacionais em funcionamento e sistemas administrativos implementados, devidamente comprovados por instrumentos administrativos, contratos firmados, relatórios de execução e registros institucionais.			
Localidade de Planejamento	Estado de Goiás			
Estratégia de Monitoramento	Estado de Goiás			
Meta física	2026	80	2027	100
Financeiro	2026	R$5.800.000,00	2027	0

ENTREGA - PROCESSO SEI 202614304001003				
NOME	ESTRUTURA ESTADUAL DE PROMOÇÃO E FACILITAÇÃO DE INVESTIMENTO - INVEST GO IMPLEMENTADA E OPERACIONAL			
Unidade de Medida	Percentual			
Classificação	Finalístico			
Tipo	Serviços Públicos			
Meta Acumulativa	Não			
Existe Financeiro	Sim			
Tipo de Entrega	Produto SIOFI			
Descrição do Produto	Implantação e operacionalização de estrutura institucional destinada à promoção, inteligência de mercado, facilitação e acompanhamento de investimentos estratégicos, incluindo atendimento ao investidor, articulação interinstitucional e gestão de carteira de projetos prioritários			
Método de Comprovação	Percentual de implantação da estrutura, verificado por meio da formalização de processos, funcionamento da unidade, instrumentos de promoção implementados e carteira de projetos acompanhados.			
Localidade de Planejamento	Estado de Goiás			
Estratégia de Monitoramento	Estado de Goiás			
Meta física	2026	80	2026	100
Financeiro	2026	R$3.849.400,00	2027	0

Protocolo 660561

PORTARIA ECONOMIA Nº 287, DE 23 DE outubro DE 2026

Altera a classificação de entrega do Plano Plurianual - PPA 2024-2027.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso X, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no art. 18 da Lei nº 23.009, de 20 de setembro de 2024, e no art. 14, § 2º, do Decreto nº 10.710, de 16 de junho de 2025, resolve**:**

Art. 1º Fica alterada, no âmbito do Plano Plurianual - PPA 2024 - 2027, a classificação da Entrega 20578 - LEILÃO FOMENTAR REALIZADO, de produto Siofi para Serviço.

Parágrafo único. Em decorrência da alteração de que trata o caput, o Serviço referido neste artigo passa a integrar a Entrega de Gestão 18011 - GESTÃO DA INICIATIVA DE FOMENTO DA ECONOMIA GOIANA MEDIANTE A EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO, nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º A alteração de que trata esta Portaria será registrada no Sistema Integrado de Planejamento - SIPLAM, observada a estrutura do Plano Plurianual - PPA 2024-2027.

Art. 3º O Anexo Único integra esta Portaria para todos os efeitos.

Art. 4º Esta Portaria será disponibilizada no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Economia, na área destinadas às portarias de revisão do Plano Plurianual - PPA 2024-2027.

Acesse o sítio eletrônico: https://ppa.go.gov.br/	Clique em: PPA 2024 -2027	Clique em: Portarias de Revisão

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE ENTREGA - PPA 2024-2027	
ELEMENTO	IDENTIFICAÇÃO / INFORMAÇÃO
Eixo:	Goiás do Desenvolvimento Econômico e do Empreendedorismo
Objetivo Estratégico:	Ambiente Atrativo
Programa:	1054 - Goiás do Crescimento e do Empreendedorismo
Iniciativa:	10107 - Fomentar a Economia Goiana Mediante a Execução dos Programas de Desenvolvimento
Entrega:	20578 - Leilão Fomentar Realizado
Classificação anterior do Tipo de Entrega:	Produto Siofi
Nova Classificação Tipo de Entrega Alterada:	Serviço
Entrega de Gestão de Iniciativa Anteriormente Associada:	Sem associação anterior
Entrega de Gestão de Iniciativa à qual o Serviço passa a estar vinculado:	18011 - Gestão da Iniciativa de Fomento da Economia Goiana Mediante Execução Dos Programas De Desenvolvimento

Protocolo 660599

PORTARIA ECONOMIA Nº 275, DE 20 DE outubro DE 2026

Altera o Anexo Único da Portaria nº 090, de 27 de abril de 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso XVI, e no inciso V do § 2º do art. 107, ambos da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 090, de 27 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 24.768, de 29 de abril de 2026, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo Único desta Portaria, restritas aos quantitativos das linhas expressamente identificadas nos quadros D, E e F de seu Anexo Único, mantidos inalterados os demais registros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

ANEXO ÚNICO
(PORTARIA Nº 090, DE 27 DE ABRIL DE 2026)

"D) DISTRIBUIÇÃO DE FCRG/GRG POR UNIDADES SETORIAIS DE PLANEJAMENTO

GRUPOS	ÓRGÃO OU ENTIDADE	FCRG / GRG				
		1	2	3	4	5
.....						
3	.....					
	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	1	0	0	0	0
	.....					
.....						

" (NR)

"E) DISTRIBUIÇÃO DE FCRG/GRG POR UNIDADES SETORIAIS DE ORÇAMENTO.

GRUPOS	ÓRGÃO OU ENTIDADE	FCRG / GRG				
		1	2	3	4	5
.....						
2	.....					
	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD	1	0	0	1	1
	Secretaria-Geral de Governo - SGG	1	0	0	1	1
	.....					
3	.....					
	Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	2	0	0	0	0
	.....					
.....						
5	.....					
	Secretaria de Estado do Entorno do Distrito Federal - SEDF	1	0	0	0	0
	.....					
.....						

"(NR)

"F) DISTRIBUIÇÃO DE FCRG/GRG POR UNIDADES SETORIAIS DE FINANÇAS

GRUPOS	ÓRGÃO OU ENTIDADE	FCRG / GRG				
		1	2	3	4	5
.....						
2	.....					
	Secretaria de Estado da Administração - SEAD	0	1	1	0	1
	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG	0	0	2	0	0
	.....					
.....						

"(NR)

Protocolo 660607

PORTARIA ECONOMIA Nº 271, DE 15 DE outubro DE 2026

Tornam-se públicas as informações relativas ao Sorteio nº 120 do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do disposto no artigo 10 do Decreto nº 8.310, de 27 de janeiro de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as seguintes informações relativas ao Sorteio nº 120 do Programa de Cidadania Fiscal - Nota Fiscal Goiana:

I. Data da realização: 29 de outubro de 2026;

II . Extração da Loteria Federal: 27 de outubro de 2026;

III. Número do sorteio Nota Fiscal Goiana: 120;

IV. Prêmios:
a) 1 (um) prêmio de R$ 50.000,00* (cinquenta mil reais);
b) 3 (três) prêmios de R$ 10.000,00* (dez mil reais);
c) 4 (quatro) prêmios de R$ 5.000,00* (cinco mil reais);
d) 50 (cinquenta) prêmios de R$ 1.000,00* (mil reais);
e) 100 (cem) prêmios de R$ 500,00* (quinhentos reais).
* Valores brutos, sem incidência do Imposto de Renda e sem taxa de transferência bancária;

V. Número de bilhetes gerados: 4.413.515;

VI. Código hash do arquivo público de bilhetes (SHA512):
e3dcbad761e562bac37eef37d2038ae8595b656d50fc2c26b7d-4fa9ee9220118048ff9d89ea016f5c5a86ff45b50e7dbaefd8dac4614e0958863d9c63a22445b;

VII. Código hash do arquivo privado de bilhetes (SHA512):
7f439ef8a1dc9bdee0563f360b34c5d67b91dd918404013d5c-93c3b7ba0d1f0d1f0819bf9d36f9f18c6ff958910908eac8a-02caced54b6e70f5517e4e5babbbe;

VIII. Código hash do aplicativo do sorteio (SHA512):
1a320b46d4c4e754574c02fe7d66c68f70322fb8f3398e-64378405b883a4592da9acf46b8c7ac69bde78af31e6a151800bb18df8ca6d6381ecd73f8756598a537;

IX. Versão do aplicativo do sorteio: 1.5.0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO
<#ABC#660612#140#753897/>

Protocolo 660612

PORTARIA ECONOMIA Nº 272, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a composição do Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis do Estado de Goiás - GTCON/GO e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 2º, inciso I, e no art. 9º do Decreto Estadual nº 7.586, de 29 de março de 2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 8.795, de 07 de novembro de 2016, que institui o Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis do Estado de Goiás - GTCON/GO no âmbito da administração estadual e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar os servidores da administração estadual do Poder Executivo, a seguir relacionados, para compor o Grupo Técnico de Procedimentos Contábeis do Estado de Goiás - GTCON/GO, de que trata o Decreto nº 7.586, de 29 de março de 2012, e suas alterações:

I - ADRIANA JESUS SILVA BATISTA, Contadora Responsável da Goiás Previdência, CRC/GO 19961/O-7;
II - EDILENI FRANCISCO DOS SANTOS MENEZES, Gerente de Acompanhamento da Execução Contábil da Secretaria de Estado da Economia, CRC/GO - 014514/O;
III - KAMILLA GUIMARÃES RODRIGUES, Contadora e Chefe do Núcleo de Contabilidade da Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, CRC/GO - 017564/O;
IV - KÁTIA BEATRIZ DE RESENDE, Gerente de Contas Públicas da Secretaria de Estado da Economia, CRC/GO - 027606/O;
V - LEVINO GONÇALVES DOS SANTOS, Gerente de Informações e Normatizações Contábeis da Secretaria de Estado da Economia, CRC/GO - 13700/O-3;
VI - MURILO LARA DE FARIA, Contador Responsável da Secretaria de Estado de Saúde, CRC/GO - 15012/O-5;
VII - RICARDO BORGES DE REZENDE, Superintendente Contábil da Secretaria de Estado da Economia, CRC/GO - 13904/O-3;
VIII - VALQUIRIA ANDRADE DE SOUZA, Gerente de Acompanhamento de Custos e Avaliação de Resultados da Secretaria de Estado da Economia, CRC/GO - 026152/O-4.
§1º O contador RICARDO BORGES DE REZENDE responderá como coordenador do GTCON/GO, sendo responsável pela condução das reuniões técnicas e convocações do grupo técnico.

Art. 2º Designar como representantes de cada um dos Poderes e órgãos, nos termos do inciso II do art. 2º do Decreto Estadual nº 7.586/2012, os seguintes contadores:

I - EDGARD PEREIRA DE MOURA, Contador Responsável da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, CRC/DF 5792/O-2T-GO;
II - HUGO DELLEON MASCARENHAS DA PAIXÃO, Chefe do Departamento de Contabilidade do Ministério Público do Estado de Goiás, CRC/DF 16061/O-T-GO;
III - NOÊMIA MARQUES DIOLINDO MAREGA, Diretora de Divisão de Contabilidade do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, CRC/GO - 025046/O-7;
IV - ANDRÉ PINHEIRO DE MAGALHÃES - Diretor de Fiscalização de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, CRC/GO - 013665/O;
V - PETRÔNIO PIRES DE PAULA, Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, CRC/GO - 14861/O-9;
VI - THALES FRANÇA DE SOUZA, Contador Responsável da Defensoria Pública do Estado de Goiás, CRC/GO - 023219/O-1.

Art. 3º Os membros poderão, mediante aviso prévio, convidar técnicos para participarem das discussões ou composição de subgrupos técnicos constituídos pelo GTCON, nos termos do art. 4º do Decreto Estadual nº 7.586, de 29 de março de 2012, e suas alterações.
Parágrafo Único. Caso o membro não seja o contador responsável, será permitida a participação deste nas reuniões, conjuntamente com o membro designado.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 47/2026 - ECONOMIA, de 11 de março de 2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 660624

PORTARIA ECONOMIA Nº 283, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

Criação de Nova Entrega - PPA 2024 - 2027.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso X da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, na Lei nº 22.317, de 18 de outubro de 2023, da Lei nº 23.009, de 20 de setembro de 2024, e art. 14 § 2º do Decreto nº 10.710, de 16 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a criação de nova entrega no Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027, referente à Secretaria de Estado da Saúde, denominada: USUÁRIO ATENDIDO COM MEDICAMENTOS DO COMPONENTE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA EM ONCOLOGIA (AF-ONCO), para o ano de 2027.

Art. 2º O Anexo Único desta Portaria será disponibilizado para consulta no endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Economia destinado ao Plano Plurianual - PPA 2024-2027, conforme caminho especificado abaixo:

Acesse o sítio eletrônico: https://ppa.go.gov.br/	Clique em: PPA 2024 -2027	Clique em: Portarias de Revisão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA LACERDA NOLETO

ANEXO ÚNICO

JUSTIFICATIVA PARA A CRIAÇÃO DA ENTREGA	Necessidade de operacionalização do Componente da Assistência Farmacêutica em Oncologia (AF-ONCO), instituído pelo Ministério da Saúde, visando assegurar a aquisição e a disponibilização dos medicamentos previstos no componente aos usuários do SUS. Trata-se de aquisição realizada pelo Estado, com posterior ressarcimento mediante transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para o Fundo Estadual de Saúde (FES), conforme regulamentação vigente.
PROGRAMA	1043 - Saúde Integral
INICIATIVA	10022 - Assistência Farmacêutica
NOME DA ENTREGA (SUGESTÃO)	Usuário atendido com medicamentos do Componente de Assistência Farmacêutica em Oncologia (AF-ONCO)
UNIDADE DE MEDIDA	Número
TIPO DE ENTREGA	Serviço Público
DESCRIÇÃO DA ENTREGA	Atendimento a usuários do Sistema Único de Saúde - SUS com medicamentos do Componente de Assistência Farmacêutica em Oncologia (AF-ONCO), adquiridos pela Secretaria de Estado da Saúde, conforme as Atas de Registro de Preços (ARP) nacionais estabelecidas pelo Ministério da Saúde. O custeio será realizado via transferência de recursos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao Fundo Estadual de Saúde (FES), por ressarcimento, de acordo com os valores pactuados. A entrega compreende a disponibilização desses medicamentos por meio das unidades hospitalares habilitadas em oncologia, tendo como resultado físico o quantitativo de usuários efetivamente atendidos no período de referência, conforme critérios de apuração e registros oficiais a serem confirmados pela SES, em observância as diretrizes estabelecidas pelas Portarias GM/MS nº 8.477/2025 e nº 11.540/2026.
MÉTODO DE COMPROVAÇÃO	Relatórios ou registros oficiais de dispensação ou fornecimento dos medicamentos do Componente de Assistência Farmacêutica em Oncologia (AF-ONCO), que permitam identificar e quantificar os usuários atendidos no período de referência, observados os critérios de apuração definidos pela SES. Complementarmente, poderão ser utilizados documentos relativos à aquisição, ao recebimento e à distribuição dos medicamentos.
TIPO DE PRODUTO	Produto SIOFI
META ACUMULATIVA (Sim/Não)	Sim
NÍVEL DE MONITORAMENTO	Estado
ESTRATÉGIA DE PLANEJAMENTO	Estado
METAS FÍSICAS	300 pacientes
FINANCEIRO (Sim/Não)	Sim
CUSTO ESTIMADO (2027)	2027 - R$ 5.356.274,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (2027)	2640 - Medicamentos do Componente de Assistência Farmacêutica em Oncologia (AF-ONCO)
ATIVIDADE OU PROJETO?	Atividade

Protocolo 660629

INSTRUÇÃO NORMATIVA ECONOMIA Nº 1649, DE 23 DE outubro DE 2026

Altera a Instrução Normativa nº 715/05-GSF, de 17 de março de 2005, que dispõe sobre a transferência de crédito acumulado do ICMS nas situações que especifica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e no Decreto nº 10.986, de 16 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º A Instrução Normativa nº 715/05-GSF, de 17 de março de 2005, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º .....
.....
.....
VI - .....
.....
.....
c) integrante do mesmo grupo econômico, considerado o conjunto de empresas que atuam sob direção ou controle comum, desde que o crédito transferido seja posteriormente utilizado conforme o item 2 da alínea 'b' deste inciso;
.....
.....
XIV - os contribuintes a seguir especificados, estabelecidos neste Estado, na hipótese de crédito decorrente de saldo credor acumulado relacionado com operação ou prestação abrigada por benefício fiscal ou por tratamento tributário diferenciado previsto em lei específica, associados com o de manutenção de crédito pela entrada (Decreto nº 10.089/2022, art. 2º):
a) outro contribuinte do qual tenha adquirido máquinas, equipamentos, veículos ou materiais de construção, desde que destinados à integração ao ativo imobilizado e a obras civis de estabelecimento localizado em Goiás e pertencente à empresa remetente do crédito, após exaurida a possibilidade de compensação prevista no art. 2º desta Instrução; e
b) integrante do mesmo grupo econômico, considerado o conjunto de empresas que atuam sob direção ou controle comum, desde que o crédito transferido seja posteriormente utilizado conforme a alínea 'a' deste inciso.
.....
.....
§ 3º Para os efeitos do disposto no item 2 da alínea 'b' do inciso VI e na alínea 'a' do inciso XIV, ambos do *caput* deste artigo:
.....
.....
§ 4º Para os efeitos do disposto na alínea 'c' do inciso VI e na alínea 'b' do inciso XIV, ambos do *caput* deste artigo, a transferência só é permitida após o período de 3 (três) meses consecutivos de acúmulo de crédito." (NR)
"Art. 5º .....
.....
.....
IV - .....
.....
.....
b) correspondente a 70% (setenta por cento) do valor das máquinas, dos equipamentos, dos veículos ou dos materiais de construção de que trata a alínea 'a' do inciso XIV do art. 3º desta Instrução;
.....
....." (NR)
"Art. 7º O contribuinte interessado em transferir crédito do imposto, exceto nas hipóteses previstas no item 2 da alínea 'b' e na alínea 'c', ambos do inciso VI, e no inciso XIV, todos do art. 3º

desta Instrução, deve encaminhar requerimento ao titular do órgão fazendário de sua circunscrição, que deve conter, no mínimo:

.....
....." (NR)

"Art. 9º .....
....."

Parágrafo único. Independe de autorização prévia a transferência de crédito entre estabelecimentos da mesma pessoa jurídica localizados neste Estado ou nas hipóteses previstas no item 2 da alínea 'b' e na alínea 'c', ambos do inciso VI, e no inciso XIV, todos do art. 3º desta Instrução." (NR)

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos retroativos a 16 de setembro de 2026.

RENATA LACERDA NOLETO

Protocolo 660558

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 12/2026, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a destinação de 80 (oitenta) metas/vagas dos aceites de 2012/2014, remanescentes, do Programa CapacitaSUAS, para realização do curso de Especialização em Gestão do SUAS.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/SUAS/GOIÁS, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas na Norma Operacional Básica de Assistência Social - NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012 e em seu Regimento Interno, considerando a Resolução 03/2026, de 10 de fevereiro de 2026, que dispõe sobre os precedimentos e critérios para a execução do Programa CapacitaSUAS: Ofertar 9 cursos de Introdução, Nivelamento e de atualização para os 246 municípios e Gestão Estadual do SUAS - Estado de Goiás. Em reunião ordinária realizada no dia 20 de Outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. lº Fica aprovada a destinação de 80 metas/vagas dos aceites de 2012 e 2014, remanescentes, do Programa CapacitaSUAS, para realização do curso de Especialização em Gestão do SUAS.

Art. 2º As 80 (oitenta) vagas serão destinadas exclusivamente a profissionais que preencham, os seguintes requisitos:

I - Ser servidor público (estadual ou municipal);

II - Ser representante do Conselho Estadual de Assistência Social;

II - Estar lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDS) ou nos órgãos gestores municipais que atuam diretamente na execução, gestão e provisão dos serviços do SUAS;

III - Ser portador de Diploma de Ensino Superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), em qualquer área do conhecimento.

Art. 3° Das 80 (oitenta) metas/vagas reservadas, preferencialmente, serão distribuídas:

I - 40 metas/vagas para:

a) Conselheiros (as) estaduais do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/GO;

b) Trabalhadores da SEDS, tendo como prioridade trabalhadores do SUAS;

II - 40 metas/vagas para trabalhadores municipais do SUAS/GO.

Parágrafo único: em caso de não preenchimento das metas/vagas reservadas conforme descrito nos incisos I e II, as mesmas poderão ser remanejadas respeitando o Edital de Seleção Público.

Art. 4º O processo de seleção e os critérios de distribuição das vagas serão definidos em Edital de Seleção Público específico, a ser publicado conjuntamente pela SEDS e Instituição de Ensino Superior.

Art. 5º A matriz do curso de Especialização em Gestão do SUAS, será previamente alinhada com o Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e Instituição contratada, em consonância com os normativos vigentes que trata desta matéria.

Art. 6º A oferta da Especialização em Gestão do SUAS, constitui eixo de formação avançada, articulada às ações do CapacitaSUAS e à formação em Supervisão Técnica, compondo uma estratégia integrada de aprimoramento da gestão estadual e municipal da Política de Assistência Social.

Parágrafo único: O curso será ofertado, após a execução dos 9 (nove) cursos previstos no Programa Capacita SUAS, em consonância ao disposto na Resolução CNAS N° 15, de 13 de Outubro de 2017.

Art. 7º As despesas financeiras decorrentes da execução da especialização em Gestão do SUAS correrão por conta do orçamento do Programa CapacitaSUAS vinculado aos aceites de 2012/2014, sem prejuízo de outras fontes complementares de financiamento do Estado, caso necessário.

Art. 8º É vedado o repasse de custos de matrícula ou mensalidade aos profissionais selecionados.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Comissão Intergestores Bipartite, em Goiânia, aos 20 dias do mês de outubro de 2026.

MAGNA REGINA D. FERREIRA
Membro Estadual da Comissão
Intergestores Bipartite CIB/SUAS/GO
ADRIANA SILVA E SOUZA
Presidente do Colegiado Estadual de
Gestores Municipais de Assistência Social
COEGEMAS/GO

Protocolo 660633

EXTRATO DO TERMO DE ANULAÇÃO DOS ATOS DA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 40/2025-SEDS

PROCESSOS: 202510319007080 e 202510319006718.

CONTRATO: nº 40/2025-SEDS (SISLOG nº 114659).

PARTES: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, e Palestino Estruturas e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.570.782/0001-74.

OBJETO: Anulação dos atos relativos à rescisão unilateral do Contrato nº 40/2025-SEDS, incluindo o respectivo Termo de Rescisão e seus efeitos decorrentes, com a concessão de novo prazo de 10 (dez) dias à Contratada para apresentação de manifestação e defesa acerca dos aspectos operacionais e contratuais, contado do recebimento da notificação formal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual nº 13.800/2001 e demais normas aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.

Wellington Matos de Lima
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.

Protocolo 660656

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão de Seleção, designada pela Portaria SEDS Nº 157, DE 03 DE SETEMBRO DE 2026, comunica aos interessados o resultado preliminar do Chamamento Público nº 01/2026-SEDS, Processo nº 202610319003258, destinado à a seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC para celebração de Termo de Colaboração destinado à execução, em regime de mútua cooperação com o Estado de Goiás, de ações complementares necessárias ao funcionamento das unidades Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Rio Verde - CASER Rio Verde e Unidade Centralizada de Atendimento Socioeducativo Feminino - Anápolis.

Após análise documental e cumprimento das etapas previstas no edital, a classificação preliminar teve o seguinte resultado:

LOTE I - CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO REGIONAL DE RIO VERDE - CASER RIO VERDE

1- **Instituto de Arte e Cidadania - IAC**, CNPJ nº XX.554.074/0001-XX - Nota: 127,75 - Classificada em primeiro lugar;

2 - **Fundação de Assistência ao Menor Inhumense FAMI**, CNPJ nº XX.573.297/0001-XX - Nota: 94,75 - Classificada em segundo lugar.

3 - **Instituto Family**, CNPJ nº XX.147.271/0001-XX - Nota 58, Desclassificada.

LOTE II - UNIDADE CENTRALIZADA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO FEMININO - ANÁPOLIS

1- **Instituto de Arte e Cidadania - IAC**, CNPJ nº XX.554.074/0001-XX - Nota: 125,75 - Classificada em primeiro lugar;

2 - **Fundação de Assistência ao Menor Inhumense FAMI**, CNPJ nº XX.573.297/0001-XX - Nota: 103,75 - Classificada em segundo lugar.
3 - **Instituto Family**, CNPJ nº XX.147.271/0001-XX - Nota 68 - Desclassificada.
Ratifica-se para as demais etapas o cronograma estipulado em edital.
Goiânia, 26 de Outubro de 2026

Kairo Franklyn Moreira Carmo
Presidente da Comissão de Avaliação

Protocolo 660680

Secretaria de Estado da Cultura

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a Sra. **AGATHA FLORA RUIZ DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº ***.969.441-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002542 , que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660466

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a Sra. **ANA MARIA NOGUEIRA PINTO,** inscrito no CPF sob o nº ***.472.903-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002848, que versa sobre a apresentação do Registro de Execução (fotos, vídeos ou outros materiais comprobatórios da ação realizada Link(s) de acesso à ação realizada, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660467

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DOS REIS,** inscrita no CPF sob o nº ***.396.921-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002527, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660470

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a Sra. **CARULINA DE MESQUITA MANZI,** inscrito no CPF sob o nº ***.573.121-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003471, que versa sobre a apresentação do Link(s) de acesso à ação realizada da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660471

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a Sra. **DENISE PROCOPIO LUZ OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº ***.476.841-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003472, que versa sobre a apresentação do Link(s) de acesso à ação realizada âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660472

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **DIVINA APARECIDA SILVA REIS,** inscrita no CPF sob o nº ***.619.641-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002503, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660474

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **DIVINA ABADIA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº ***.929.702-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002495, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660476

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **DORALICE CESÁRO ARRAES,** inscrita no CPF sob o nº ***.389.971-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002509, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660477

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **ELEUSA COSTA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº ***.693.931-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002515, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660478

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **FÁBIO ALVES DE BRITO,** inscrito no CPF sob o nº ***.035.181-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002889, que versa sobre a apresentação da Autorização de Mudança de Projeto, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660482

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **GEOSMAN FRANCISCO LEITE JUNIOR,** inscrito no CPF sob o nº ***.634.831-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003971, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660484

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a Sra. **IRAIDES RIBEIRO BARBOSA,** inscrito no CPF sob o nº ***.994.211-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002847, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660485

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **KEILA ELIÂNGELA LIS MONCORVO SOARES,** inscrita no CPF sob o nº ***.573.191-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002521, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660486

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **LUIZA DA CUNHA,** inscrita no CPF sob o nº ***.928.101-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002513, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660487

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **MANOEL MICHEL JOÃO PINHEIRO,** inscrito no CPF sob o nº ***.703.233-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003974, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660488

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a Sra. **MARCELLE DE NAZARE DA SILVA MONTEL,** inscrito no CPF sob o nº ***.807.231-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003494, que versa sobre a apresentação do **Link(s) de acesso à ação realizada**, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660489

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **MARCELO FECUNDE DE FARIA,** inscrito no CPF sob o nº ***.251.781-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003969, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660491

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **SANDRA MARIA DA SILVA LIMA,** inscrita no CPF sob o nº ***.006.576-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002518, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660494

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **MOIZES AUGUSTO LOPES PINHEIRO JUNIOR,** inscrito no CPF sob o nº ***.454.983-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002791, que versa sobre a apresentação do Link(s) de acesso à ação realizadaink(s) de acesso à ação realizada, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660497

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **VALDERI FRANCISCO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº ***.933.001-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003860, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660501

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **VANDEILZA FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº ***.062.701-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002519, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660504

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **VANDEILZA FERREIRA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº ***.705.131-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002505, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação devidamente assinado e Link(s) de acesso à ação realizada, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660506

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **AFONSO BARBOZA DE MELLO,** inscrito no CPF sob o nº ***.551.937-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002890, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660507

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **MARIA RAMOS MARINHOS MOTA,** inscrita no CPF sob o nº ***.589.101-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002517, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660512

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **AMANDA TAIS PEREIRA FERNANDES,** inscrita no CPF sob o nº ***.660.080-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002508, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660515

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **MARIA IZABEL DUTRA,** inscrita no CPF sob o nº ***.611.861-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002499, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660518

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **MARCIA CORREIA DE GODOI,** inscrita no CPF sob o nº ***.025.558-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002537, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660520

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **RENATO CARNEIRO,** inscrito no CPF sob o nº ***.297.028-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002494, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660523

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **VINICIUS YANO CORREA,** inscrito no CPF sob o nº ***.437.711-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003897, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660525

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **ADEMIR LUIZ DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº ***.643.351-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003876, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660526

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA,** inscrita no CPF sob o nº ***.474.131-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002524, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660527

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sra. **PATRICIA FERREIRA GARCIA,** inscrito no CPF sob o nº ***.220.231-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002495, que versa sobre a apresentação do Link(s) de acesso à ação realizada, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660528

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a Sra. **LEILA SOCORRO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº ***.005.681-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002581, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660529

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **MARIA DIVINA RODRIGUES DA LUZ,** inscrita no CPF sob o nº ***.341.061-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002491, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660530

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **ALTAIR DE SOUSA JUNIOR,** inscrito no CPF sob o nº ***.357.131-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003460, que versa sobre a apresentação do Link(s) de acesso à ação realizada, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660554

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **MARLON MATOS DIAS,** inscrito no CPF sob o nº ***.386.381-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002533, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660555

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **MARIA APARECIDA VIEIRA,** inscrita no CPF sob o nº ***.343.581-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002520, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660557

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a Sra. **ALINE TELES BARBOSA,** inscrito no CPF sob o nº ***.505.421-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002684, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660630

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o **Ateliê Cinthia Fernandes Lacerda,** inscrito no CNPJ sob o nº 35.116.992/0001-00, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002585, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660632

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **NILZA DE OLIVEIRA NEIVA,** inscrita no CPF sob o nº ***.904.041-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003546, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação devidamente assinado e Link(s) de acesso à ação realizada, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660677

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **IRIS PAULO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº ***.619.991-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003353, que versa sobre a apresentação do **Link(s) de acesso à ação realizada**, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660309

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **MARIA ELIZABETH RIBEIRO,** inscrita no CPF sob o nº ***.911.411-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002528, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660313

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o **Sr. Renato de Paula Morais,** inscrito no CPF sob o nº ***.133.141-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003230, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660315

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **LOURDES DOS SANTOS PEREIRA,** inscrita no CPF sob o nº ***.398.571-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002523, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660322

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **MARLENY PEREIRA SIQUEIRA,** inscrita no CPF sob o nº ***.390.501-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002504, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660323

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **ANDRÉ DÁFICO CRISPIM,** inscrito no CPF sob o nº ***.402.761-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003904, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660395

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **FERNANDO PINTO DE OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº ***.595.601-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002539, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação devidamente assinado e Link(s) de acesso à ação realizada, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660398

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sra. **LIVIA RIBEIRO XAVIER,** inscrito no CPF sob o nº ***.152.471-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003474, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660400

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sra. **Edna Borges de Souza,** inscrito no CPF sob o nº ***.131.761-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002525, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660422

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **DOLORES CARVALHO AMADO,** inscrita no CPF sob o nº ***.065.051-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002511, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660427

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **RAILDA DE FÁTIMA DE ASSIS,** inscrita no CPF sob o nº ***.039.991-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002493, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660434

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sra. **JOBES DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR,** inscrito no CPF sob o nº ***.109.904-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002496, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660435

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **ANA DO ROSÁRIO JUBÉ,** inscrita no CPF sob o nº ***.267.421-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002489, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660438

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **Leonardo Daniel Ribeiro Borges**, inscrito no CPF sob o nº ***.600.271-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003989, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660460

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a Sra. **DIRCE ALVES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº ***.137.331-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003666, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660465

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a Sra. **RUBIA DRIELE SPINDOLA ROSA,** inscrito no CPF sob o nº ***.555.951-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003655, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660468

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a Sra. **HELLIBIANA ESTEFANE LINO NASCIMENTO DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº ***.843.631-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003607, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660483

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **ARIANDERSON SILVA DE MORAIS,** inscrito no CPF sob o nº ***.722.181-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002501, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660492

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **DOMINGAS TORRES,** inscrita no CPF sob o nº ***.905.441-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002510, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660495

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a Sra. **DYLLY DÈ CARLY ARAUJO DIAS,** inscrito no CPF sob o nº ***.359.371-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645003473, que versa sobre a apresentação do Link(s) de acesso à ação realizada, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660505

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **RODRIGO RODRIGUES BRAGA,** inscrito no CPF sob o nº ***.137.821-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002526, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660508

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **ELISÂNGELA CRISTINA MONCORVO,** inscrita no CPF sob o nº ***.333.748-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002514, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660517

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimada a Sra. **LORRAINE DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº ***.908.401-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002507, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.

O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.

Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.

O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.

O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.

Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.

A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660519

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado o Sr. **ENILTON DAS NEVES,** inscrito no CPF sob o nº ***.258.461-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002329, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660522

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, fica intimado a Sra. **Michele Botelho da Silva,** inscrito no CPF sob o nº ***.223.901-**, para tomar ciência do Processo Administrativo 202517645002388, que versa sobre a apresentação do Termo de Doação, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura de Goiás.
O interessado poderá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído à Gerência de Planejamento e Monitoramento de Projetos Culturais e Artísticos da Secretaria de Estado da Cultura, situada no Centro Cultural Marietta Telles Machado, Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, nº 02, Setor Central, Goiânia/GO, CEP 74.003-010, no horário de atendimento ao público, das 9h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira, para obter ciência do processo e acesso aos documentos que fundamentam a pretensão de restituição ao erário.
Fica assegurado ao interessado o prazo de **30 (trinta) dias**, observado o termo inicial previsto na legislação aplicável e devidamente informado pela Administração, para apresentar impugnação administrativa ou efetuar o pagamento, nos termos do art. 3º da Lei Estadual nº 19.754/2017 e demais disposições legais pertinentes, conforme aplicáveis ao caso concreto.
O interessado poderá requerer acesso integral aos autos e obter cópias dos documentos necessários à compreensão dos fatos, dos fundamentos jurídicos e dos valores eventualmente exigidos, a fim de exercer plenamente seu direito ao contraditório e à ampla defesa, assegurados pelo art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal e pela Lei Estadual nº 13.800/2001.
O não comparecimento para ciência do processo não implicará, por si só, reconhecimento da veracidade dos fatos, confissão, reconhecimento da dívida ou renúncia ao direito de defesa, nos termos do art. 27 da Lei Estadual nº 13.800/2001, devendo o procedimento administrativo prosseguir com observância do devido processo legal.
Eventual inclusão do crédito no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - CADIN ESTADUAL somente poderá ocorrer mediante observância dos pressupostos, requisitos e prazos estabelecidos na legislação aplicável, assegurada a regularidade da comunicação ao devedor.
A Administração deverá assegurar que o interessado disponha de oportunidade efetiva para conhecer os fundamentos da cobrança e exercer seu direito de manifestação, sem prejuízo da continuidade regular do processo administrativo.

YARA NUNES DOS SANTOS
Secretária de Estado da Cultura

Protocolo 660324

Secretaria de Estado da Retomada

PORTARIA RETOMADA Nº 304, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202519222001960, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do objeto, referentes ao Termo de Cooperação nº 38/2025/RETOMADA, celebrado com a Frente Goiana de Desenvolvimento dos Costumes e Artes Populares - FGD Cultural, cujo objeto consistiu no apoio para a realização da 29ª Festa Biker, no município de Goiás/GO, a serem composta pelos seguintes servidores:
I - Leandro da Mota Crispim, CPF nº XXX.344.601-XX, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, como presidente;
II - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº XXX.829.551-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis, como membro;
III - Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos, como membro;
Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 660581

PORTARIA RETOMADA Nº 305, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso da competência que lhe confere o artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 76, III, da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o Processo nº 202519222001654, resolve:
Art. 1º Designar os servidores abaixo, para comporem a Comissão de Avaliação de Prestação de Contas, para análise da regularidade na execução do objeto, referentes ao Termo de Cooperação nº 32/2025/RETOMADA, celebrado com a Frente Goiana de Desenvolvimento dos Costumes e Artes Populares - FGD Cultural, destinada à realização do evento denominado “1º Arraiá da Vila”, a serem composta pelos seguintes servidores:
I - Reila Barbosa de Castro Lopes, CPF nº XXX.829.551-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Áreas Vulneráveis, como presidente;

II - Anne Karoline Pureza Inácio, CPF nº XXX.673.571-XX, ocupante do cargo de Superintendente de Equipamentos Públicos, como membro;
III - César Romero Ribeiro Magalhães Júnior, CPF nº XXX.199.201-XX, ocupante do cargo Gerente de Contabilidade, como membro;
Art. 2º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CÉSAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado

Protocolo 660584

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2025
Autos da Contratação (SEI): 202500005029959
Data Assinatura do Aditivo: 23/10/2026
Vigência: 10/11/2025 a 10/11/2026
CNPJ do Fornecedor: 27.509.809/0001-08
Razão Social do Fornecedor: **GOIÁS TECNOLOGIA S.A. - GOIASTECNOLOGIA (GOTech)**
Objeto: Alteração da CONTRATADA, em razão da incorporação da GOIASTELECOM pela., GOIASTECNOLOGIA/GOTech.

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2025
Autos da Contratação (SEI): 202500005019879
Data Assinatura do Aditivo: 23/10/2026
Vigência: 13/11/2025 a 13/11/2024
CNPJ do Fornecedor: 27.509.809/0001-08
Razão Social do Fornecedor: **GOIÁS TECNOLOGIA S.A. - GOIASTECNOLOGIA (GOTech)**
Objeto: Alteração da CONTRATADA, em razão da incorporação da GOIASTELECOM pela., GOIASTECNOLOGIA/GOTech.

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2024
Autos da Contratação (SEI): 202400005030155
Data Assinatura do Aditivo: 23/10/2026
Vigência: 14/10/2024 a 14/04/2027
CNPJ do Fornecedor: 27.509.809/0001-08
Razão Social do Fornecedor: **GOIÁS TECNOLOGIA S.A. - GOIASTECNOLOGIA (GOTech)**
Objeto: Alteração da CONTRATADA, em razão da incorporação da GOIASTELECOM pela., GOIASTECNOLOGIA/GOTech.

Protocolo 660510

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural E Pesquisa Agropecuária – EMATER

AVISO DE LICITAÇÃO EMATER-GO
Processo: 202500005030517 - Pregão Eletrônico Edital nº **77/2025** - Contratação n.116768
Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos PAC-EMBRAPA.
Data da publicação da licitação, a partir do qual as propostas poderão ser recebidas: 27/10/2026 8:00:00.
Data da abertura: 12/11/2026. às 09h, hora oficial de Brasília, no site: https://sislog.go.gov.br/.
Download do Edital: https://sislog.go.gov.br/.
ASS Izaias Jeronimo do Prado Junior - Pregoeiro

Protocolo 659954

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 101/2026 - GOINFRA
Contratação SISLOG nº 120838

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA** torna público, para conhecimento dos interessados, o **adiamento da sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 101/2026-GOINFRA**, anteriormente designada para o dia 27/10/2026, às 10:00h, em razão da necessidade de revisão do instrumento convocatório.
A sessão pública fica **remarcada para o dia 19 de novembro de 2026, às 09h (horário de Brasília)**, mantido o critério de julgamento de **menor preço**.
O objeto da presente licitação consiste na **contratação de empresa especializada em engenharia civil, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução da obra de construção da Policlínica Estadual de Campos Belos,** localizada na Rua 05 Qd. 08 Loteamento Jardins Brasil I, Campos Belos/GO, conforme especificações, condições e demais exigências estabelecidas nos autos do **Processo SISLOG nº 120838** e do **Processo SEI nº 202600005019608.**

Goiânia, 26 de outubro de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 660524

AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 085/2025-GOINFRA - LOTE 01

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, a RETOMADA do LOTE 01 da Concorrência Eletrônica nº 085/2025, JUDICIALIZADO mediante **Mandado de Segurança Cível nº 6062143-64.2025.8.09.0051 (SEI nº 84962837) COM SENTENÇA PROFERIDA (SEI nº 94622942)**; cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para disponibilização de máquinas e equipamentos pesados, acompanhados do fornecimento de operadores, motoristas, manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento de combustível, a serem disponibilizados aos municípios, por intermédio de convênio firmado entre os referidos entes e a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, para execução de serviços de manutenção e melhoramento das estradas vicinais não pavimentadas, no âmbito da Etapa II do programa Patrulhas Mecânicas Regionais - GMP (09 LOTES),** sob o regime de execução de Empreitada por Preço Unitário, Critério de Julgamento: Maior desconto, Modo de disputa: Aberto e Fechado, sem inversão de Fases. **Contratação SISLOG nº 114693**, por meio do link **https://sislog.go.gov.br/, Processo SEI nº 202500005017918,** nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, do Decreto Estadual nº 10.359/2023 e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
Documentação Probatória estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: **http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; https://sislog.go.gov.br;** e **PNCP.**

Goiânia, 26 de outubro de 2026.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente

Protocolo 660670

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

PORTARIA DETRAN Nº 676 , DE 15 DE OUTUBRO DE 2026
Altera a Portaria nº 170, de 24 de março de 2026, para normatizar o credenciamento das Autoescolas e das Entidades de Ensino, públicas ou privadas, e vedar a transferência de credenciamento entre pessoas jurídicas.
O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 41, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 10.388, de 9 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202600025023597, RESOLVE:
Art. 1º A Portaria nº 170, de 24 de março de 2026, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º.....
.....
.....
.....
§ 4º O credenciamento obtido pela Autoescola é nominal ao requerente, vedada a transferência direta para outra pessoa jurídica. (NR)

"ANEXO III
.....

Eu, _____ _____, na qualidade de representante legal da pessoa jurídica _____ _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede à _____ _____, nº _____, complemento _____, bairro _____, município _____, UF ___, CEP _____, telefone ( ) _____, endereço eletrônico (e-mail) _____ _____, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, REQUERER O CREDENCIAMENTO DA AUTOESCOLA, para atuação na formação de condutores, no âmbito do Estado de Goiás, optando pela(s) seguinte(s) atividade(s):
( ) ministrar os cursos teóricos na modalidade de Ensino a Distância (EaD), previstos nesta Portaria;
( ) ministrar os cursos teóricos nas modalidades presencial e de Ensino a Distância (EaD), previstos nesta Portaria;
( ) ministrar aulas práticas de direção veicular (categorias ACC, A e B);
( ) ministrar aulas práticas de direção veicular para todas as categorias;
( ) ministrar os cursos teóricos previstos nesta Portaria, bem como as aulas práticas de direção veicular.
....." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 15 de outubro de 2026.
ODAIR JOSÉ SOARES
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 660589

Goiás Previdência – GOIASPREV

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV
PORTARIA N.º 3072, de 22 de outubro de 2026.

Institui a Comissão Permanente de Inventário no âmbito da Goiás Previdência - GOIASPREV.

O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 66, de 27 de janeiro de 2009, no art. 63 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no Decreto nº 10.390, de 12 de janeiro de 2024 (Regulamento da GOIASPREV - Diário Oficial/GO n° 24.202 - SUPLEMENTO), e considerando o disposto no Processo Administrativo número 202611129011792,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo, relativo ao ano de 2026, com as seguintes atribuições:
I. Realizar conferência e verificação física, visando apurar a exatidão dos saldos físicos;
II. Relacionar e identificar os bens sem o devido registro para as providências cabíveis;
III. Propor a autoridade competente a apuração de irregularidades constatadas;
IV. Elaborar o relatório/declaração de inventário contendo todas as informações e/ou justificativas pertinentes aos bens em análise.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo, para, sem prejuízo de suas funções, compor a Comissão:
I. FÁBIO MAGNO BARBOSA VIEIRA, inscrito sob o CPF nº ***.814.181-**, Fiscal de Transporte;
II. PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DOS SANTOS, inscrito sob o CPF nº ***.258.421-**, Fiscal de Transporte; e,
III. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SALES, inscrito sob o CPF nº ***.660.931-**, Fiscal de Transporte.

Parágrafo único: A Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo, será presidida pelo servidor indicado no inciso I, deste artigo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as anteriores.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV, em GOIÂNIA - GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2026.

Protocolo 660623

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2026

PROCESSO: 202600024004030
OBJETO: Contratação de link de internet com tecnologia SD-WAN, sendo 01 (um) circuito SD-WAN de 200Mbps e 01 (um) Roteador dedicado SD-WAN.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATADO: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 01.181.242/0006-04**.**
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 01 de novembro de 2026.
VALOR TOTAL: R$ 31.376,88 (trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2026.3362.007.00159, emitida em 15/10/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2026.33.62.04.122.4200.4243.

Protocolo 660569

Universidade Estadual de Goiás – UEG

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2025
Contratação SISLOG Nº 114878
O Estado de Goiás, por intermédio da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo

Menor Preço por Item, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023. **Objeto: aquisição de equipamentos laboratoriais para atender aos cursos de Agronomia e Ciências Biológicas da Unidade Universitária de Palmeiras de Goiás, pelo valor máximo estimado de R$ 203.815,35 (duzentos e três mil, oitocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos). DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/10/2026 às 8h, até o início da sessão pública, dia 11/11/2026 às 9h.** O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão pública**.** O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e https://www.ueg.br/conteudo/14507/. Informações adicionais pelo e-mail: licitacao@ueg.br. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 26 de outubro de 2026. Silvia Gomes - Pregoeira.**

Protocolo 660060

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
Contratação SISLOG 119043

O Estado de Goiás, por intermédio da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, por Item, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: Aquisição de Licenças de Softwares da Google (Google Workspace Education Plus) para apoio na atividades pedagógicas relacionadas com os discentes e docentes da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, pelo valor máximo estimado de R$ 1.153.418,40 (R$ Um Milhão e Cento e Cinquenta e Três Mil e Quatrocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos) . DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/10/2026 às 8h, até o início da sessão pública, dia 13/11/2026 às 9h. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado de Goiás e encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para o início da sessão pública. O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br e https://www.ueg.br/conteudo/14507/. Informações adicionais pelo telefone: (62) 3328-1146 e/ou e-mail: licitacao@ueg.br. COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 26 de Outubro de 2026. Ana Cláudia Batista Campos - Pregoeira.

Protocolo 660461

Inexigibilidade Sequencial nº 086/2026 SISLOG

Considerando os procedimentos relativos à contratação do processo SISLOG nº 123418, processo SEI nº 202600005032534, mediante INEXIGIBILIDADE, cujo escopo é a contratação de serviços de capacitação em cultura do cuidado, saúde mental no trabalho e gestão de riscos psicossociais, destinados à servidores em cargos/função de liderança na Universidade Estadual de Goias, incluindo atividades presenciais, aplicação de questionário on-line, material de referência, devolutiva técnica e certificação, com amparo no inciso III, alínea "f", art. 74 da Lei nº 14.133/2021 e Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, em favor da empresa J F TEMOTEO Treinamento LTDA - Instituto RHEDES, CNPJ nº 28.867.262/0001-77, pelo valor total de R$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais). Dotação Orçamentária: 2026.4062.12.364.1008.2571.03, Natureza da despesa: 3.3.90.39.86, Fonte de Recurso: 15000100. Gabinete do Reitor da Universidade Estadual de Goiás, aos 26 dias do mês de outubro de 2026. PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO - Reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Protocolo 660663

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2026
CONTRATAÇÃO Nº 120850

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna público o julgamento e homologação da Contratação nº 120850, objeto do processo nº 202600005019838, cujo escopo é a Aquisição de equipamentos laboratoriais para o Curso de Geografia da Unidade Universitária de Itapuranga - UEG.

Itens	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01 e 03	SOLVEER SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA CNPJ: 51.116.702/0001-76	R$ 16.290,00
02	RC SCIENTIFIC COMERCIO DE INSTRUMENTOS ANALITICOS LTDA CNPJ: 27.263.741/0001-11	R$ 3.350,00
06	F5 DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 57.048.285/0001-58	R$ 4.750,00

Itens 04, 05 e 07 Fracassados.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de outubro de 2026.

Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 660448

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2025
CONTRATAÇÃO Nº 116401

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás torna públicos o resultado do julgamento e a homologação do Pregão Eletrônico nº 116401, objeto do processo nº **202500005028313**, cujo objeto é a Aquisição e instalação, incluindo entrega técnica, de mesas interativas de anatomia com software integrado, com o objetivo de reestruturar e modernizar os laboratórios de Anatomia e Fisiologia dos cursos de Ciências Biológicas, Farmácia, Educação Física, Medicina, Biomedicina, Enfermagem e Fisioterapia, nos seguintes Campus/Unidades Universitárias: Anápolis (CET), Itumbiara, Iporá, Porangatu, Palmeiras de Goiás, ESEFFEGO, Quirinópolis e Ceres.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	DIGITAL WAY INFORMATICA LTDA CNPJ: 00.169.604/0001-66	R$ 876.000,00

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de outubro de 2026.

Prof. Antonio Cruvinel Borges Neto
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

Protocolo 660545

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 14/2026

Programa de Apoio à Estruturação e Consolidação de Indicações Geográficas em Goiás

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG retifica o resultado final da Chamada Pública FAPEG nº 14/2026 - Programa de Apoio à Estruturação e Consolidação de Indicações Geográficas em Goiás, a fim de contemplar mais três propostas, classificadas em cadastro de reserva, em decorrência da suplementação orçamentária aprovada para a referida Chamada.

Protocolo 660531

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2025/FAPEG

Processo SEI: 202510267001786 / Processo SISLOG: 202500005019254. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato nº 13/2025-FAPEG por mais 12 (doze) meses, bem como a atualização da fonte de recursos. **CONTRATANTE**: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02. **CONTRATADA**: Gráfica e Editora Comunicação Visual Laser Sete Ltda**.** CNPJ nº 41.806.677/0001-07. **VALOR DO ADITIVO**: R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.3161.19.122.4200.4243.03. Notas de Empenho nº: 2026.3161.006.00116 e 2026.3161.006.00117. **VIGÊNCIA:** 26/11/2026 a 25/11/2027. **Representante da Contratante**: Marcos Fernando Arriel; **Representante da Contratada:** Francisco Rodrigues da Silva. **LEGISLAÇÃO APLICADA:** Lei Federal nº 14.133/2021 e cláusulas contratuais. Gerência de Compras Governamentais, Patrimônio e Logística/FAPEG.

Protocolo 660591

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO. Contratada: ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato para Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC nº 026/2025/GOIÁSFOMENTO pelo período de 12 (doze) meses, com a aplicação do reajuste contratual de 4,31% (quatro inteiros e trinta e um centésimos por cento), apurado pela variação acumulada do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST, referente ao período de agosto de 2025 a julho de 2026, mantidas inalteradas a natureza e as condições técnicas do objeto originalmente contratado. Vigência: 07/11/2026 a 07/11/2027. Data da assinatura do Aditivo: 16/10/2026. Valor mensal reajustado de R$ 3.425,00 (três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) para **R$ 3.572,62** (três mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), resultando valor global estimado para o período de prorrogação de **R$ 42.871,41** (quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), correspondente ao acréscimo de R$ 1.771,41 (mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) decorrente do reajuste, com efeitos financeiros a partir de 11/10/2026. Processo Administrativo SEI nº 202500059001099. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/2016, em especial os arts. 71 e 51, § 2º, e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da GoiásFomento - RILCC, em especial os dispositivos que disciplinam a alteração e a prorrogação dos contratos, bem como o item 18.1 da Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 026/2025/GOIÁSFOMENTO, decorrente de Dispensa de Licitação. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.12.00.00.087001 - Despesas de Comunicação - Taxas Telefônicas e Conta nº 8.1.7.12.00.00.087005 - Internet. Signatários: Rivael Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (GoiásFomento S/A); Paulo Lúcio Marques Sales e Luisa de Gois Aquino (Algar Telecom S/A).

Protocolo 660703

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DO COMUNICADO 025/2026
EDITAL 045/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 045/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 35 (trinta e cinco) unidades habitacionais de interesse social no município de **Amaralina - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 660690

EXTRATO DO COMUNICADO 010/2026
EDITAL 013/2026 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS, LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA,** referente ao **EDITAL 013/2026 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no município de **Morrinhos - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 660693

EXTRATO DO COMUNICADO 021/2026
EDITAL 058/2025 -AGEHAB

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS E CONVOCAÇÃO DO CADASTRO RESERVA**, referente ao **EDITAL 058/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 33 (trinta e três) unidades habitacionais de interesse social no município de **Jaupaci - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA
Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 660694

AVISO DE EXTRATO DE TCTA's e ADITIVOS

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenentes abaixo relacionados com as seguintes características:

O presente ajuste será regido pelas Leis Estaduais nº 14.542, de 30 de setembro de 2003 e nº 16.559, de 26 de maio de 2009, e suas alterações posteriores, em especial, as promovidas pela Lei Estadual nº 21.217, de 29 de dezembro de 2021, bem como pela Lei Federal nº 13.330, de 02 de agosto de 2016, pelo Regimento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB (RILCC/AGEHAB), sendo a concessão de crédito outorgado de ICMS destinado ao Programa Pra Ter Onde Morar.

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Aluguel Nunca Mais; Objeto: Celebração do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, Edital de Chamamento Público 001/2025, adequação da Contrapartida Social Remunerada Construção (CSRC).

1 - Processo nº 202500031008584
Convênio nº 202602000003
Convenente: MENDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES E

INCORPORAÇÕES
CNPJ: 13.798.155/0019-96
Município: Águas Lindas de Goiás
Empreendimento: Condomínio Residencial Monte Verde
Construção de 64 U.H.
Assinatura: 21/10/2026
Contrapartida: Atribuição da Contrapartida Social Remunerada Construção - CSRC, no município de Doverlândia 14UH.

2 - Processo nº 202500031008740
Convênio nº 202602000019
Convenente: J CEZAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.461.574/0007-86
Município: Águas Lindas de Goiás
Empreendimento: Condomínio Residencial Morada Villa Esmeralda
Construção de 73 U.H.
Assinatura: 21/10/2026
Contrapartida: Atribuição da Contrapartida Social Remunerada Construção - CSRC, no município de Guapó - 32 UH.

3 - Processo nº 202500031008506
Convênio nº 202602000014
Convenente: J CEZAR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 31.461.574/0007-86
Município: Águas Lindas de Goiás
Empreendimento: Condomínio Residencial Morada Park Club
Construção de 59 U.H.
Assinatura: 26/10/2026
Contrapartida: Atribuição da Contrapartida Social Remunerada Construção - CSRC, no município de Itapaci - 09 UH.

4 - Processo nº 202500031008440
Convênio nº 202602000008
Convenente: BELA MARES INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ: 11.325.535/0001-59
Município: Valparaíso de Goiás
Empreendimento: Condomínio Residencial Park Rubi Club Residence
Construção de 100 U.H.
Assinatura: 21/10/2026
Contrapartida: Atribuição da Contrapartida Social Remunerada Construção - CSRC, no município de TERESINA DE GOIÁS 50 UH.

Protocolo 660665

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 086/2026 DO 2º REAJUSTE AO CONTRATO Nº 112/2024
Processo nº: 202400031010356
Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47
Contratada: SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S/S, CNPJ Nº 36.863.538/0001-77
Objeto: reajustar o valor do Contrato nº 112/2024-AGEHAB, no montante total de R$ 27.925,92 (vinte e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos), utilizando-se o INCC.
Data da assinatura da Apostila: 23/10/2026.

Protocolo 660392

EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 087/2026 DO 2º REAJUSTE AO CONTRATO Nº 089/2024
Processo nº: 202400031008692
Contratante: AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, CNPJ Nº 01.274.240/0001-47
Contratada: RTA ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA, CNPJ Nº 04.208.867/0001-98
Objeto: reajustar o valor do Contrato nº 89/2024-AGEHAB, no valor de R$ 26.163,06 (vinte e seis mil cento e sessenta e três reais e seis centavos), utilizando-se o INCC.
Data da assinatura da Apostila: 23/10/2026

Protocolo 660425

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

EXTRATO - CONTRATO Nº 068/2026.
Processo nº: 202600057001348
Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP, em regime corporativo, compreendendo o fornecimento, gerenciamento e suporte de linhas telefônicas móveis, serviços de voz e dados móveis, linhas exclusivamente destinadas ao tráfego de dados e demais serviços correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO.
Vigência: 12 meses.
Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 660381

EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2026
Processo nº: 202500057000136
Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).
Contratada: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 014/2026 pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 23 de outubro de 2026, visando assegurar a continuidade da concessão do benefício de auxílio-alimentação aos empregados da CEASA-GO.
Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

EXTRATO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2026
Processo nº: 202500057000136
Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS S/A (CEASA-GO).
Contratada: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 21.922.507/0001-72
Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 013/2026 pelo período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 23 de outubro de 2026, visando assegurar a continuidade da concessão do benefício de auxílio-alimentação aos empregados da CEASA-GO.
Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16.

Protocolo 660383

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
PROCESSO SEI Nº 202600057001628

A **Centrais de Abastecimento de Goiás S.A. - CEASA/GO** torna pública a **SUSPENSÃO, por prazo indeterminado, do Pregão Eletrônico nº 008/2026**, destinado à contratação de empresa para execução da reforma da cobertura do GNPC II (Pedra 2), cuja sessão pública estava prevista para o dia **09 de novembro de 2026, às 9h**, em razão do aprimoramento das especificações técnicas das telhas e da alteração do quantitativo de calhas.

Goiânia/GO, 26 de outubro de 2026.
ISADORA COELHO CARVALHO
Pregoeira da CEASA/GO

Protocolo 660449

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202600053000380 - 1º TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 05/2026.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: CL Comércio de Tintas Ltda.
OBJETO: Fornecimento de materiais destinados à adequação, recuperação e tratamento do piso da oficina da Metrobus.

ALTERAÇÕES: Acréscimo quantitativo no valor de R$ 2.665,00, equivalente a 23,58% do seu valor atualizado, ficando o valor total da autorização de compra em R$ 13.965,00.
SIGNATÁRIOS: Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Murilo Correia de Oliveira - CL Comércio de Tintas.

Protocolo 660570

PROCESSO: 202200053000449 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2022.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A
CONTRATADA: Ecosense Construções, Logística E Gestão Ambiental Ltda.
OBJETO: Serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe II (Lixos comuns, etc.), incluindo a ANEXO VII emissão do CGTR - Certificado de Gestão e Tratamento de Resíduos
ALTERAÇÕES: Reajuste em face da anualidade, conforme o índice IPCA de 4,58%, equivalente a R$ 7.500,00, ficando o valor total do contrato em R$ 169.500,00.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Marcos Alberto do Valle - METROBUS e João José de Carvalho Filho - Ecosense.

Protocolo 660626

PROCESSO Nº 202400053000063 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Goiás Tecnologia S.A. - GOIASTECNOLOGIA.
OBJETO: Prestação de serviço de comunicação de dados com acesso à internet, com a disponibilização de endereços IPs válidos.
ALTERAÇÕES: Incorporação da GOIASTELECOM pela GOIASTECNOLOGIA (ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL, SEM MODIFICAÇÃO NO OBJETO CONTRATUAL OU NO NÍVEL DE SERVIÇO PACTUADO).
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e João Batista Grego, Estanislau Gonçalves Neto e Marcos Roberto Silva - Goiás Tecnologia S/A.

Protocolo 660628

PROCESSO Nº 202600053000295 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2025.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: MMP Vepel Distribuidora de Auto Peças Ltda.
OBJETO: fornecimento de vigias e vidros.
ALTERAÇÕES: 1) - Promover supressão parcial do objeto do contrato, no montante de R$ 18.394,00m equivalente a 50,76% do valor global do contrato., ficando o valor total em R$ 17.840,00; 2) - Renovar o contrato por 12 meses, até 27/10/2027.
SIGNATÁRIOS: Miguel Elias Hanna e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Maurício Alves de Oliveira Filho - MMP Vepel.

Protocolo 660685

PROCESSO Nº 202600005021981 SISLOG 121311, CONTRATO Nº 40/2026.
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de auditoria independente das demonstrações contábeis do exercício, com emissão de parecer técnico, em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, para auditoria anual.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Raac Auditores e Consultores Independentes S/S.
VIGÊNCIA: 06 meses.
VALOR GLOBAL: R$ 29.000,00.
ASSINATURA: 19/10/2026 - PE nº 28/2026.
SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Alice Sena Ribeiro Brandão - Raac.

Protocolo 660319

PROCESSO Nº 202600053000299-SEI - AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 07/2026.
OBJETO: Materiais de Jardinagem.
CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A.
CONTRATADA: Induzidos Gino Ltda.
VALOR R$ 318,00 - **VIGÊNCIA:** 30 dias.
ASSINATURAS: 21/10/26- Dispensa de Licitação nº 21/26.
SIGNATÁRIOS: Marcos Alberto do Valle - Metrobus e Uesley Costa - Induzidos.

Protocolo 660672

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2018

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS e a ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON.
Processo: 05216/18.
Objeto: Estabelecer, exclusivamente para o exercício de 2026, contribuição financeira adicional do TCMGO no valor de R$ 61.992,09 (sessenta e um mil, novecentos e noventa e dois reais e nove centavos), destinada ao custeio de ações de cooperação institucional, intercâmbio internacional, governança e capacitação.
Vigência: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2027.

Protocolo 660283

EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2026

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (contratante) e a empresa ELEVE PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA (contratada).
Processo: 00044970.2026.246.0.00000.0000.
Vigência: 15/10/2026 a 15/10/2027.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Programa de Desenvolvimento de Líderes - PDL, de forma presencial, voltado aos gestores do TCMGO.
Valor Estimado: A despesa do presente contrato correrá por conta da dotação orçamentária 2026 0301 01 032 1047 2008, Grupo 03 - Outras Despesas Correntes, Fonte 25000 100 (Receitas Ordinárias), Tipo de Recurso - Tesouro Estadual, sendo enquadrada na Natureza de Despesa - 3.3.90.39.86 - Serviço de Treinamento, conforme **DUEOF n.º 00174**, no valor total de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Protocolo 660284

MINISTÉRIO PÚBLICO

Extrato de Ata Sessão
Edital de Licitação n.º 074/2026
Modalidade: Pregão Eletrônico
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item
Modo de Disputa: Aberto
Aos 19/10/2026, na cidade de Goiânia, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 074/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de **software AUTODESK - AUTOCAD AEC COLLECTION.** Após a fase de lances e negociação, a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** ofertou o menor valor para **os itens 01 e 02**, **no valor total de R$ 870.000,00.** Analisadas propostas e documentações, a proposta foi considerada classificada e a empresa foi habilitada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Gleibson Ribeiro Praxedes -Pregoeiro
Loraine Da Silva Carvalho - Equipe de Apoio
Ana Paula Leite Borges - Equipe de Apoio

Protocolo 660559

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Americano do Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13202/2026.O MUNICÍPIO DE AMERICANO DO BRASIL/GO comunica aos interessados que realizará PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026, por SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO, objetivando: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha destinados ao atendimento das necessidades do Poder Executivo Municipal, do Fundo Municipal de Saúde - FMS, do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e do Fundo Municipal de Educação - FME de Americano do Brasil/GO. Portal: https://bllcompras.com/ no dia 13/11/2026, às 09:00 horas. Maiores informações e Editais poderão ser obtidos no Dep. De Licitações, no horário de expediente de 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00, ou no site oficial https://americanodobrasil.go.gov.br/.https://bllcompras.com/https://bllcompras.com/ Americano do Brasil/GO, 26 de outubro de 2026. Antônio de Almeida Pina **-** Agente de Contratação.

Protocolo 660533

Aporé

Aviso de Licitação. O Município de Aporé, Estado de Goiás, através da sua Coordenadoria de Licitações, por meio do Diário Oficial do Município e do Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), torna pública, a realização da licitação abaixo: Objeto: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de materiais pedagógicos, jogos educativos, brinquedos pedagógicos, materiais sensoriais, instrumentos musicais, materiais de psicomotricidade, recursos para estimulação cognitiva, coordenação motora, linguagem, percepção visual, raciocínio lógico e desenvolvimento infantil, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência. Pregão Eletrônico nº 012/2026. Processo Administrativo nº 381/2026. Recebimento das propostas das 13h00 do dia 27/10/2026 até às 13h00 do dia 18/11/2026. Abertura e julgamento das propostas 09h00 do dia 19/11/2026. Início da sessão de disputa de preços às 9h10min do dia 19/11/2026. Emenda Parlamentar/ Processo número: 838.1/2026 ; 202600005002305. Referência de tempo: horário de Brasilia (DF). O edital e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.apore.go.gov.br. Aporé-GO, 26 de outubro de 2026. Diretoria de Licitação e Contratos.

Protocolo 660657

Aragarças

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2026. Data Abertura: **11 de novembro de 2026 às 13h00min (horário de Brasília)**. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Local da Sessão de Abertura: Sala de Reunião do Gabinete do Prefeito, Av. Getúlio Vargas, n.º 680, Centro Administrativo, Aragarças/GO. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aragarcas.go.gov.br. Fone: (64) 3638-7530, Email: lcicitacao@aragarcas.go.gov.br. **Me Zaabe Pereira da Silva-Gestor da Secretaria Municipal de Educação.**

Protocolo 660552

Aragoiânia

Prefeitura Municipal de Aragoiânia. Aviso de licitação. Pregão eletrônico nº 047.2026. O Município de Aragoiânia/GO, através da Pregoeira, torna público que no dia 11/11/2026 às 09:00h, em sessão pública no sitio eletrônico www.slicx.com.br “Acesso Identificado”, na forma da Lei n° 14.133/21 será realizado licitação na modalidade pregão eletrônico, tipo menor preço por item, objeto: contratação de empresa especializada e habilitada para aquisição e material permanente, através de recursos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 550 (processo nº 202600005001622 | Dep. Cairo Salim), destinado a UBS PAC com a finalidade de fortalecer a estrutura da Rede Municipal de Saúde, suprindo efetivamente a demanda da Secretaria Municipal Saúde de Aragoiânia (GO), conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência, Edital e Anexos. Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.aragoiania.go.gov.br e www.slicx.com.br “Acesso Identificado”, no horário das 08:00h as 11:00h e as 13:00h as 17:00h. Aragoiânia/GO, 26 de outubro de 2026. Francys Gabrielle Brasil - Pregoeira.

Protocolo 660605

Aruanã

Município de Aruanã
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Adeministrativo nº 1238/2026

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação em vigor e nas condições gerais e especiais constantes do **EDITAL,** fará realizar, **às 9h30** do dia **10 de novembro de 2026**, licitação na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, processada sob o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, para futura e eventual **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção e desmontagem de decoração natalina, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Aruanã - GO**, conforme especificações e quantitativos contidos em seus Anexos. Data e horário para recebimento das propostas: das 14h do dia 27/10/2026 às 9h do dia 10/11/2026. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bnc.org.br e http://www.aruana.go.gov.br/. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 3030-0159 e e-mail licitaaruana@gmail.com. Aruanã-GO, aos 27 dias do mês de outubro de 2026.

CAMILLA ARCANJO DE SOUSA ARAÚJO
PREGOEIRA

Protocolo 660653

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 056/2026
O Município de Bela Vista de Goiás, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, maior desconto por item, para Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de combustíveis destinados ao abastecimento da frota oficial do Poder Executivo, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal do Meio Ambiente e Superintendência Municipal de Trânsito, mediante aplicação do percentual de desconto ofertado pela licitante vencedora sobre os preços médios de revenda dos respectivos combustíveis divulgados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, durante o exercício de 2027.Abertura: 11/11/2026 - às 09:00h. O edital esta disponível no Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.

gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: *Fornecedor - Consulta Licitações* e Portal do Cidadão: acessoainformacao.belavista.go.gov.br - link: *Licitações.* Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás-GO, aos 26 dias do mês de outubro de 2026. Sônia Maria de Oliveira - Agente de Contratações.

Protocolo 660535

Cachoeira de Goiás

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. N°75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O Município de Cachoeira de Goiás - GO por intermédio da sua Comissão de Contratação, torna público a intenção de aquisição de 02 gangorras triplas Estrutura de ferro galvanizado, com altura de 0,60 m,03 pranchas de aço por gangorra, medindo 2,90 m de comprimento por 0,23 m de largura, Parafusos zincados, conforme proposta nº 024753/2026 e convênio do Ministério do Esporte nº 65/2026, conforme requisitos estabelecidos no Termo de Referência, que pode ser encaminhá-las ao e-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com juntamente com a proposta(orçamento), para a qual será utilizado o critério de julgamento de menor preço até às 17:00 horas do dia 29/10/2026. Cachoeira de Goiás - GO, 26 de OUTUBRO de 2026. JOSY MEIRE SILVA - Agente de contratação

Protocolo 660603

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2026 O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, usando da competência atribuída pelo Decreto Municipal N° 102/2026 de 12/02/2026, torna público aos interessados, que estará realizando no dia 06 de novembro de 2026, às 08h00min, no local discriminado na capa do Edital, sessão pública referente ao Pregão Eletrônico n° 042/2026, para Contratação de Empresa para Aquisição dos itens remanescentes de procedimentos licitatórios anteriores que resultaram fracassados, compreendendo gêneros alimentícios, alimentos prontos, utensílios de cozinha, materiais esportivos, materiais de expediente, produtos de limpeza e de tratamento de piscinas, eletrodomésticos, cortinas persianas e demais materiais de consumo e permanentes, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Campo Alegre de Goiás/GO. Esta licitação será realizada com as condições estabelecidas neste Edital, e será regida pelo Decreto Municipal n.º 1.233/2023, Decreto Municipal n.° 1.291/2023, Lei Complementar n° 123/2006, Lei Complementar n° 147/2014, Decreto Federal n.° 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.° 14.133/2021 com suas alterações e demais exigências deste Edital, e do Decreto Municipal n° 102/2026 de 12/02/2026 de constituição da Agente de Contratação e Equipe de Apoio e Pregoeira. O edital poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br), no sítio bnccompras.com, e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n° 01, Centro. Campo Alegre de Goiás-GO, 21 de outubro de 2026. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 660618

EDITAL/AVISO DA NOVA DATA DE DISPENSA ELETRÔNICA N. 069/2026 AQUISIÇÃO DE TACHÕES REFLETIVOS BIDIRECIONAIS E COLA DE POLIESTER PARA FIXAÇÃO, DESTINADOS A SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL. PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De: 19/10/2026 às 08h00min. Até: 29/10/2026 às 07h00min. PERÍODO DE LANCES De: 29/10/2026 às 08h00min. Até: 29/10/2026 às 13h00min. PS.: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA. Sabrina Silva França. Agente de Contratação

Protocolo 660619

EDITAL/AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N. 070/2026 - 2ª PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DO SETOR CULTURAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 - PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC 2º CICLO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-SECULTEC. PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS De: 22/10/2026 às 15h00min. Até: 28/10/2026 às 07h00min. PERÍODO DE LANCES De: 28/10/2026 às 08h00min. Até: 28/10/2026 às 13h00min. PS.: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA. Sabrina Silva França. Agente de Contratação

Protocolo 660620

Damolândia

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DAMOLÂNDIA/GO

Aviso de Licitações CHAMADA PÚBLICA Nº. 009/2026. A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PECUÁRIA E AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE DAMOLÂNDIA/GO, anuncia a abertura do chamamento público, destinado a seleção de 03 (três) agricultores familiares, produtores de leite do Município de Damolândia para receber, cada um, autorização de uso de 01 (um) kit de ordenha balde ao pé. Edital disponível: https://damolandia.go.gov.br/. Data inscrições: 27/10/2026 ao dia 13/11/2026. JORGE JOSÉ CINTRA. Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pecuária e Agricultura.

Protocolo 660674

REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

Aviso de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAMOLÂNDIA, CNPJ nº 08.325.807/0001-06. REPUBLICAÇÃO DE EDITAL. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 020/2026. Tipo: Menor Preço. Regime: Menor Preço por Item. NOVA Data/Horário de Abertura: 11/11/2026 às 08:30h. Objeto: Aquisição de Medicamentos de Doação destinados a Secretaria de Saúde do Município de Damolândia, Goiás, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. Local: Endereço Eletrônico, https://bnc.org.br/. Mais Informações: (62) 3337-3133, e-mail: licitacao@damolandia.go.gov.br Gabryela Ribeiro Ferreira. Agente de Contratação.

Protocolo 660700

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico https://bnccompras.com/Home/Login, às 09h00min do dia 11 de novembro de 2026, Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026 - REGISTRO DE PREÇO, tipo menor preço por item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO E DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR COM O FORNECIMENTO EM COMODATO DO GLICOSÍMETRO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma das Leis n. º 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa - GO, 27 de outubro de 2026. LUCAS QUEIROZ SILVA LISBOA -Agente de Contratação

Protocolo 660609

PREFEITURA DE FORMOSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico **https://bnccompras.com/Home/Login**, às **09h00min do dia 11 de novembro de 2026**, Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2026 - REGISTRO DE PREÇO**, tipo menor preço por item, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO E DETERMINAÇÃO DA GLICEMIA CAPILAR COM O FORNECIMENTO EM COMODATO DO GLICOSÍMETRO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico http://www.formosa.go.gov.br e/ou https://bnccompras.com/home/login, tudo na forma das Leis n. º 14.133/21, e modificações posteriores.

Formosa - GO, 27 de outubro de 2026

LUCAS QUEIROZ SILVA LISBOA
Agente de Contratação

Protocolo 660583

Formoso

Aviso De Licitação - Pregão Presencial Nº 007/2026 Processo Administrativo Nº 4455/2026 O Fundo Municipal De Saúde De Formoso/Go torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento de menor preço por item, para futura e eventual aquisição, sob demanda, de medicamentos, produtos correlatos, insumos, materiais médico-hospitalares, materiais odontológicos e equipamentos médico-hospitalares e laboratoriais, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Rede Municipal de Saúde de Formoso/GO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. A sessão pública será realizada no dia 12 de novembro de 2026, às 09h (horário de Brasília/DF), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Formoso/GO, situada na Praça Vereadora Nilda Mota Lucindo, s/ nº, Centro, Formoso/GO, CEP 76.470-000. O edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no site oficial do Município: https://formoso.go.gov.br/novo/, e na sede da Prefeitura Municipal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail formosolicitacao@gmail.com, em horário de expediente. Formoso/GO, 27 de outubro de 2026. Juliana De Souza Queiroz Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 660648

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N.º 044/2026

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **11/11/2026 às 09:00 horas**, por meio de sessão na INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases no endereço **www.portaldecompraspublicas.com.br**, licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando o Registro de preços para aquisição de materiais para decoração natalina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail **licitacoes@goianira.go.gov.br,** de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site **www.goianira.go.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br.**

FERNANDO SILVA FERNANDES
Pregoeiro

Protocolo 660439

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO N.º 043/2026

O Município de Goianira/GO torna público, aos interessados, o adiamento *sine die* do Pregão Eletronico nº 043/2026, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO - LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, SISTEMATIZADO EM AMBIENTE 100% WEB, COM HOSPEDAGEM DE DADOS EM INTERNET DATA CENTER - IDC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GOIANIRA- GO. Mais informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura ou pelo telefone (62) 3516-4670, ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Fernando Silva Fernandes
Pregoeiro

Protocolo 660458

Goiás

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2026 O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de Credenciamento Público n° 008/2026. Tipo: Paralelo e Não excludente. Objeto: credenciamento de instituições bancárias, que possuam agências e / ou postos de atendimento estabelecidos no Município de Goiás-GO, para prestação de serviços de recebimento de valores de tributos no âmbito municipal, visando atender as necessidades do município de Goiás-GO, os interessados poderão se credenciar no horário das 07h30min às 17h30min, a partir do dia 27/10/2026 até o dia 27/10/2027, na sede da Prefeitura Municipal de Goiás-GO. O edital estará disponível no sitio https://pncp.gov.br/app/editais e no site http://goias.go.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Goiás, na Praça da Bandeira, nº 01, Centro, Goiás-GO, fone: (62) 3371-7726, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h às 17h30 min Município de Goiás, 26 de outubro de 2026. **DAVID DA SILVA TORRES AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Protocolo 660606

Guapó

MUNICIPIO DE GUAPO
EXTRATO EDITAL PREGAO ELETRONICO 040/2026 - SRP
A presente licitacao tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de iluminação natalina (enfeites e materiais de iluminação para decoração natalina do município: cordões de LED, mangueiras de LED, cascatas de LED blindadas, tubos snowfall, strobos e acessórios de instalação), destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fins de ornamentação e iluminação decorativa de vias, praças, avenidas e demais logradouros públicos do Município de Guapó/GO, com especial destaque para as festividades de Natal e demais datas comemorativas e eventos municipais, conforme especificacoes, quantidades e condicoes constantes no edital e seus Anexos, a realizar-se no dia 11/11/2026 as 13:00h, , no site https://bnc.org.br/ maiores informações junto a cc das 8:00h as 12:00h e das 13:00h as 16:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br ícone licitacoes. data: 26/10/2026. Lucy Avila dos Santos. Pregoeira

Protocolo 660695

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA-GO

ERRATA Nº 02 AO EDITAL DE LEILÃO Nº 002/2026
Processo nº 18396/2006

O **MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA/GO**, com sede na Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Bairro Centro, em Hidrolândia/GO, CEP 75340-218, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.105.329/0001-80, por intermédio do Prefeito Municipal, torna

pública a **ERRATA Nº 02** ao Edital de Leilão nº 002/2026, referente à alienação de bens móveis e imóveis de seu patrimônio, para **retificar as condições de pagamento parcelado dos bens imóveis.** Fica estabelecido que o pagamento poderá ser realizado em 18 (dezoito) parcelas iguais, incluindo entrada correspondente a 1/18 (um dezoito avos) do valor total da arrematação e outras 17 (dezessete) parcelas mensais, sem incidência de juros remuneratórios ou atualização monetária durante o cumprimento regular das obrigações, ressalvados os encargos previstos para situações de atraso. As demais disposições do edital permanecem inalteradas, desde que não conflitantes com a presente errata. A íntegra da errata está disponível no site oficial do Município de Hidrolândia/GO e no site do leiloeiro oficial, **www.leiloesbrasil.com.br**.

Hidrolândia/GO, 26 de outubro de 2026.
José Délio Alves Júnior - Prefeito Municipal

Protocolo 660311

Hidrolina

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 082/2026
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório de Concorrência Publica n. 009/2026.CONTRATANTE: MUNICIPIO DE HIDROLINA/GO.CONTRATADA: IMOBILIARIA E CONSTRUTORA RAMOS LTDA.OBJETO: contratação de empresa para construção de 03 (três) Pontes no Município de Hidrolina-Go.VIGÊNCIA DO CONTRATO: pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. VALOR: R$ 334.500.00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais), através de recurso Municipal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0146.03.012.026.0782.1.042.449051.1.00.000. Data Assinatura: 01/10/2026.Hidrolina-Go, 26 de outubro de 2026.ELI GONÇALVES SIQUEIRA - Prefeito Municipal

Protocolo 660546

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 083/2026
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento Licitatório de Concorrência Publica n. 010/2026.CONTRATANTE: MUNICIPIO DE HIDROLINA/GO.CONTRATADA: IMOBILIARIA E CONSTRUTORA RAMOS LTDA.OBJETO: contratação de empresa para construção de 04 (quatro) Cortinas de Pontes no Município de Hidrolina-Go. VIGÊNCIA DO CONTRATO: pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. VALOR: R$ 254.100,00 (duzentos e cinqüenta e quatro mil e cem reais), através de recurso Municipal. Dotação Orçamentária: 0146.03.012.026.0782.1.042.449051.1.00.000. DATA ASSINATURA: 02/10/2026. Hidrolina-Go, 26 de outubro de 2026. ELI GONÇALVES SIQUEIRA - Prefeito Municipal

Protocolo 660547

Inhumas

FUNDO MUNICIPAL DE AMBIENTE DE INHUMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2026 O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para IMPLANTAÇÃO DE GABIÃO NA TRAVESSIA ENTRE PARQUE SANTA RITA E CENTRO LAT.: -16.358593 LONG.: - 49.492995. Contratada: JMD ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 26.191.910/0001-92 Valor: R$ 265.650,00dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO.

Protocolo 660436

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 054/2026, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria Municipal de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 054/2026**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, RECEPÇÃO, ENCARREGADO, VIGIA E AJUDANTE DE COZINHA, COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES VINCULADAS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS-GO**, onde realizará sessão pública online, no dia **19 de novembro de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO.

Protocolo 660604

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 074/2026, O MUNICÍPIO DE INHUMAS, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 074/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ELEMENTOS DECORATIVOS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM INCLUINDO OS FORNECIMENTOS DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DO PROJETO DO NATAL 2026.**, onde realizará sessão pública online, no dia **16 de novembro de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO

Protocolo 660621

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 071/2026, O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE INHUMAS/GO, ESTADO DE GOIÁS, através da Secretaria de Gestão, torna pública o aviso de agendamento da licitação **Pregão Eletrônico nº 071/2026**, do tipo menor preço UNITÁRIO, regido pela Lei Federal n. 14.133/21, para **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TACHÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E COLA/ADESIVO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA SUA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 05 KG, DESTINADOS À MANUTENÇÃO, IMPLANTAÇÃO E REFORÇO DA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO**, onde realizará sessão pública online, no dia **12 de novembro de 2026 às 08h00min através da plataforma de compras BNC** através do link https://bnc.org.br/. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico www.inhumas.go.gov.br, https://bnc.org.br/, dúvidas pelo e-mail: diretorialicitacao.inhumas@gmail.com . Inhumas/GO

Protocolo 660647

Itaguaru

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO COM ENCARGOS DE IMÓVEL MUNICIPAL
O MUNICÍPIO DE ITAGUARU, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PRECEDIDO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA RECEBIMENTO E ANÁLISE DE PROPOSTAS, destinado à seleção de pessoa jurídica interessada no recebimento, mediante DOAÇÃO COM ENCARGOS, de imóvel público municipal, com fundamento no art. 76, § 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 773/2025. O imóvel objeto do procedimento corresponde ao Lote nº 01 da Quadra nº 37, situado à Rua Lúcio Pimenta Neves, esquina com a Rua Alfa, Setor Osvaldo Fideles, Itaguaru/GO, com área total de 263,65 m², matriculado sob o nº 4.034, CNM nº 028530.2.0004034-47, avaliado em R$ 97.260,53 (noventa e sete mil, duzentos e sessenta reais e cinquenta e três centavos). A doação ficará condicionada ao cumprimento integral dos encargos econômicos, sociais e de implantação estabelecidos no Instrumento Convocatório, Termo de Referência, Proposta de Encargos e futuro Instrumento de Doação, inclusive com previsão de cláusula de reversão em caso de descumprimento. INÍCIO DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 27/10/2026, 08:00 horas. DATA E HORÁRIO FINAL PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 10/11/2026, às 08:01 horas.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA: 10/11/2026, às 09:01 horas. O Instrumento Convocatório, Termo de Referência e demais documentos relativos ao procedimento encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial do Município de Itaguaru: https://itaguaru.go.gov.br/ e nos demais meios de divulgação adotados pela Administração. Itaguaru/GO, 27 de outubro de 2026. Danielly Fernanda de Carvalho - Agente de Contratação.

Protocolo 660539

Itarumã

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLIGAÇÃO

Licitação: **Pregão Eletrônico n 022/2026**. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipa mentos médico hospitalar para o Hospital Municipal de Itarumã, Goiás com objetivo de estruturar e qualificar os serviços prestados a população, promovendo melhores condições de atendimento, segurança, e resolutividade nas ações assistenciais, garantindo a ampliação da capacidade operacional, a padronização dos proto colos clinicos e o cumprimento das normas sanitarias e de biosse gurança vigentes no município de Itarumã, com recurso Estadual e Municipal, conforme Processo n 202600042005401 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itarumã/GO, confor me especificados no Anexo I - Termo de Referência/ Especifica ções do objeto, parte integrante do presente Edital. O Secretario Municipal de Saúde de Itarumã/GO, o Sr. Jorge Ricardo Soares Publio Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n 022/2026, para que surta seus efeitos legais, possibilitando a contratação das empresas: **A Supre ma Comercial LTDA**, CNPJ n 07.377.015/0001-12. **Acompany Comercio de Equipamentos Eletronicos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n 03.983.321/0001-41. **Columbia Comercial de Equipamen tos LTDA**, CNPJ n 10.378.106/0001-87. **Doramel LTDA**, CNPJ n 17.932.562/0001-76. **DPS Comercio de Materiais Hospitalares LTDA**, CNPJ n 32.473.099/0001-35. **Hosp-Odonto Comercio Atacadista LTDA**, CNPJ n 36.764.774/0001-36. **MN Comercio de Moveis e Materiais de Construção LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n 07.730.553/0001-49. **OP Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA**, CNPJ n 22.228.679/0001-03. **Promed Distri buidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odonto logicos LTDA**, CNPJ n 53.976.974/0001-71. **RJN Comercio de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos LTDA**, CNPJ n 54.469. 120/0001-61. **Starmedical Importação e Exportação de Produtos Hospitalares LTDA**, CNPJ n 57.498.660/0001-61. para o fornecimento detalhado acima, sendo que o preço apurado para a execução do objeto licitado foi identificado na ATA, no valor de R$ 61.085,21 (sessenta e um mil oitenta e cinco reais e vinte e um centavos), de acordo com a Planilha Orçamentária e nos termos narrado no Ata de Sessão Pública, visando atender as necessi dades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itarumã/GO. Itarumã, em 19 de outubro de 2026. Jorge Ricardo Soares Publio Junior - Secretário Municipal de Saúde - Decreto n 094/26

Protocolo 660556

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2026.

Processo: 28977/2026

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a aquisição de equipamentos destinados a cantina, com recursos oriundos de emenda parlamentar, no âmbito do Convênio nº 747.11/2026, celebrado entre o Município de Itumbiara, e o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, destinados à Escola Municipal Floriano de Carvalho, conforme especificações do Termo de Referência. Tipo: Menor Preço Por Item. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **ABERTURA: Dia 12/11/2026 às 08:00hs**; **Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 26 de outubro de 2026.
Original Assinado
Silvana Fernandes Matos Macedo
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 660287

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO REPUBLICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2026.

Processo: 53731/2025

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a Contratação de empresa para locação de caminhões (05 caminhões caçamba, 02 caminhões pipa e 02 caminhões poliguindaste) por 12 meses, com motoristas e ajudantes no caso de caminhões pipa, inclusa manutenção (preventiva e corretiva) e seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiros e cobertura de assistência 24 Horas. Tipo: Menor Preço GLOBAL. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-98454-0060. **NOVA DATA DE ABERTURA: Dia 17/11/2026 às 08:00hs**; **Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 26 de outubro de 2026.
ODAIR MIGUEL DA SILVA
Secretário Municipal de Ação Urbana de Itumbiara/GO

Protocolo 660288

Jataí

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE DE GOIÁS - CONSUD GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 Processo Administrativo nº 058/2026. O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste de Goiás - CONSUD GOIÁS avisa a todos os interessados que realizará licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, na modalidade pregão eletrônico, pelo critério de menor preço por item, para registro de preços para futura e eventual aquisição compartilhada de medicamentos e insumos farmacêuticos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), destinados aos municípios consorciados participantes de Chapadão do Céu, Jataí, Perolândia, Santa Rita do Araguaia e Serranópolis, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos. ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSUD GOIÁS. DATA E HORA DE INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18h00 do dia 26/10/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DATA E HORA FINAL DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09h00 do dia 11/11/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: 09h00 do dia 11/11/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PARTICIPAÇÃO: https://www.portaldecompraspublicas.com.br MODO DE DISPUTA: ABERTO. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. PARTICIPAÇÃO: itens de participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte (art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) e itens de ampla concorrência, conforme indicação de cada item no edital. EDITAL E ANEXOS: Disponíveis no Portal de Compras Públicas e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. INFORMAÇÕES: consudgoias@gmail.com STELLA RODRIGUES REZENDE - Pregoeira

Protocolo 660532

Jesúpolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Registro de Preços n. 011/2026

A Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, por meio de seus Fundos Municipais, torna público para o conhecimento de todos

os interessados, que às **09h01min do dia 10 de novembro de 2026**, no endereço eletrônico **www.licitanet.com.br**, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 011/2026, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Sistema Registro de Preços, em conformidade com as disposições da Lei n. 14.133/21, cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO, CLIMATIZAÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO, PROTEÇÃO E ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, BEM COMO ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO E REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS/GO E DE SEUS FUNDOS MUNICIPAIS.** O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis, GO, ou pelo site **www.jesupolis.go.gov.br**. O processo será conduzido via sistema web no endereço **www.licitanet.com.br**. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email gmc@jesupolis.go.gov.br, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues De Almeida. Pregoeiro.

Protocolo 660662

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026031625. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 054/2026-SAF
OBJETO: Contratação de Instituição Bancária Pública ou Privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas abrangendo os admitidos durante a vigência e execução do contrato da administração do município de Luziânia - Goiás, tudo de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/2006 alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 24 de novembro de 2026 às 10h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, pelo fone: 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, no e-mail cpl.luziania@gmail.com, no site www.luziania.go.gov.br e www.bll.org.br, onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 26 de outubro de 2026. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro Municipal

Protocolo 660541

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026001383 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2026-FMS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 041/2026-FMS, cujo o objeto e a Aquisição de equipamentos permanentes para atender as demandas do Hospital Municipal do Distrito do Jardim Ingá, junto ao Fundo Municipal de Saúde de Luziânia-GO, que inicialmente estava agendada para o dia 27/10/2026 as 09:00 horas, FICA SUSPENSA “SINE DIE”. A suspensão se faz necessária para Revisão dos atos administrativos pertinentes ao certame, tendo em vista a impugnação impetrada pela empresa interessada e visando assegurar a observância dos princípios da legalidade, transparência, competitividade e segurança jurídica, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, INFORMA-SE, ainda, que após a conclusão das análises e eventuais adequações do edital, será realizada nova publicação do instrumento convocatório nos meios legais e oficiais de divulgação, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021. Publique-se. Luziânia-GO, 26 de outubro de 2026. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro Municipal

Protocolo 660598

Mairipotaba

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MAIRIPOTABA-GO. AVISO DE LICITACAO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2026. O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MAIRIPOTABA-GO**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede do Município, no Paço Municipal Aramis Lopes de Urzêda, Avenida 12 de Novembro, 698, Qd 01 Lt 05, Jardim Tropical, CEP: 75.630-460, nesta cidade, em sessão pública, na forma da Lei n° 14.133/21, a seguinte licitação, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 012/2026; **Tipo**: Menor Preço por Item; **Data e Horário:** 10/11/2026 as 07h15min; **Objeto:** Contratação de empresa para a aquisição de equipamentos para a Academia Municipal incluindo montagem, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde de Mairipotaba-GO, no exercício de 2026, conforme especificados no Anexo II - Termo de Referência, parte integrante do presente Edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima, pelo Fone (64) 99279 1413 ou www.mairipotaba.go.gov.br Mairipotaba/GO, 27/10/2026. **Rogério Marcus de Almeida Assis Pregoeiro.**

Protocolo 659885

Mambaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAÍ - GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2026
O Município de Mambaí, Estado de Goiás, torna público que realizará, no dia 18 de novembro de 2026, às 10h00, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 008/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma e ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Mambaí/GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Avenida Brasil Central, Centro, Mambaí/GO. A obra compreende a execução de serviços preliminares, demolições e adequações da edificação existente, fundações e estruturas, cobertura, alvenarias, revestimentos, pisos, pintura, esquadrias, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, pluviais e de gás, instalação de louças e metais, bem como os demais serviços complementares necessários à completa execução da obra, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos, conforme os projetos de engenharia, memorial descritivo, memorial de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, composições de custos, BDI e demais documentos técnicos integrantes do edital e seus anexos. A sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica BNC Compras, disponível em: https://bnccompras.com. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Mambaí/GO, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, bem como no site oficial do Município. Mambaí/GO, 26 de outubro de 2026. SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

Protocolo 660718

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026
O Município de Minaçu/GO torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço com inversão de fases, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA O CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDNALDO BARBOZA MACHADO EM MINAÇU/GO, COM RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR/PROPOSTA Nº 36000698585202500 (MS/FNS). Processo nº 09630/2026. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 28/10/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 17/11/2026 às 08h29min. Abertura da sessão: 17/11/2026 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, https://minacu.go.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 26 de outubro de 2026. IRENILDE DE CASTRO SERIANO - PREGOEIRA

Protocolo 660681

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026
O Município de Minaçu/GO torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço com inversão de fases, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDNALDO BARBOZA MACHADO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. VISANDO ATENDER A EMENDA PARLAMENTARES Nº 10589186000125002, N° 10589186000123001 E N° 10589186000123008. Processo nº 010010/2026. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 28/10/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 13/11/2026 às 08h29min. Abertura da sessão: 13/11/2026 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, https://minacu.go.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 26 de outubro de 2026. IRENILDE DE CASTRO SERIANO - PREGOEIRA

Protocolo 660684

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026
O Município de Minaçu/GO torna público que fará realizar a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço com inversão de fases, modo de disputa: aberto, na forma prevista na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0156/2023. Objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM PREDOMINÂNCIA EM PRODUTOS LEITES E DERIVADOS PARA ATENDER À DEMANDA DOS FUNDOS, ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MINAÇU/GO. Processo nº 011297/2026. Início do acolhimento das propostas e documentos de habilitação: dia 28/10/2026 às 08h00min. Data Final das Propostas e habilitação: 11/11/2026 às 08h29min. Abertura da sessão: 11/11/2026 às 08h30min, início da fase de lances as 09h00. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.bnc.org.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: www.bnc.org.br, https://minacu.go.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.bnc.org.br. Maiores informações pelo fone (62) 3379-1020. Minaçu/GO. MINAÇU/GO, 26 de outubro de 2026. CINTIA BARBOSA BARROS - PREGOEIRA

Protocolo 660691

Mutunópolis

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026
O MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026, referente ao Processo Administrativo nº 6333/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de equipamentos de academia ao ar livre.A reabertura ocorrerá em razão do descumprimento das obrigações de fornecimento pela empresa originalmente registrada na Ata de Registro de Preços nº 16/2026, visando à adoção das providências necessárias à convocação dos fornecedores remanescentes, observada a ordem de classificação e as disposições legais aplicáveis. DATA: 28 de outubro de 2026.HORÁRIO: 09h00 (horário de Brasília).LOCAL: Plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://bnc.org.br/. FICAM CONVOCADAS TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME para acompanharem a sessão pública e os procedimentos relativos à convocação dos licitantes remanescentes. Mutunópolis/GO, 26 de outubro de 2026. Mariana Gomes de Oliveira - Agente de Contratação

Protocolo 660668

Niquelândia

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026
O Fundo Municipal de Educação de Niquelândia, torna público, para o conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026, objetivando a aquisição de uniformes escolares, destinados aos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de Niquelândia-Go, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com abertura inicialmente prevista para o dia 27/10/2026, às 09:00 horas, devido a análise técnica embasada nos pedidos de esclarecimentos referentes ao objeto, necessitando readequações do Termo de Referência. Nestas condições, a Pregoeira firma o presente que, após as devidas readequações no instrumento convocatório, será agendada e publicada nova data de abertura da sessão pública.Niquelândia, 26 de outubro de 2026.LUCINEIDE CORREIA MARTINS - Agente de Contratação/ Pregoeira - Decreto Municipal 217/2026

Protocolo 660676

Novo Brasil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7391/2026PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVO BRASIL, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 11.260.263/0001-56, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 029/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2026, referente ao Processo Administrativo nº 7391/2026, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de veículos novos, zero quilômetro, tipo SUV, com recursos provenientes do Governo do Estado de Goiás, conforme Plano de Trabalho do Processo nº 202600042005507, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Novo Brasil/GO, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
FORNECEDORA REGISTRADA: KASA MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.471.879/0001-73.ITEM REGISTRADO: Item 01 - Veículo novo, zero quilômetro, tipo SUV, conforme especificações constantes na Ata de Registro de Preços e no Termo de Referência. QUANTIDADE: 02 (duas) unidades. VALOR UNITÁRIO: R$ 365.689,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais).VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 731.378,00 (setecentos e trinta e um mil, trezentos e setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que atendidas as condições legais. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2026.Novo Brasil/GO, 22 de outubro de 2026.
WÁLISON RANGEL ALVES MOREIRA Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 660642

Padre Bernardo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ADESÃO N.º 107/2025
PARTES: SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE E MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO. **OBJETO:** FORMALIZAR ALTERAÇÕES NO CONVÊNIO DE ADESÃO N.º 107/2025/IPASGO-SAÚDE, COM CONSOLIDAÇÃO DE SUAS DISPOSIÇÕES, PARA DISCIPLINAR A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR À SAÚDE DOS BENEFICIÁRIOS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, INCLUINDO ALTERAÇÕES NAS REGRAS DE PLANOS, CARÊNCIAS, CUSTEIO, REAJUSTES, CONTRIBUIÇÃO DO PATROCINADOR E OBRIGAÇÕES DAS PARTES. **VIGÊNCIA:** 60 (SESSENTA) MESES, A DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Protocolo 660537

Perolândia

Edital de Chamamento Público. Credenciamento nº 001/2026 - FMS. O Município de Perolândia, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Perolândia, inscrito no CNPJ nº 11.317.932/0001-89, com sede na Rua José Alves Vilela, Qd 15, Lt 1, s/n, Setor Planalto, Perolândia - GO, torna público que, que estará recebendo, em sua sede, no horário de expediente a partir do dia 27 de outubro de 2026, os procedimentos para cadastramento para efeitos de credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados em ortopedia e traumatologia, em caráter complementar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Perolândia/GO, para prestarem serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde deste município de Perolândia-Go, que se encontram afixados no placard oficial da Prefeitura e à disposição dos interessados no site www.perolandia.go.gov.br, www.diariomunicipal.com.br/agm/, e na Secretaria Municipal de Administração, das 07h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias. Município de Perolândia, 26 de outubro de 2026. Vanessa Lima Dias - Sec. Municipal de Saúde.

Protocolo 660595

Estado de Goiás. Fundo Municipal de Saúde de Perolândia/GO. Aviso de adiamento de sessão. Pregão presencial de n.º 020/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Perolândia Goiás, através de sua Pregoeira, avisa a todos interessados que o dia 30/10/2026 foi decretado ponto facultativo municipal, conforme o Decreto de n° 138/2026, com isso a sessão será adiada para o dia 03/11/2026. O adiamento da sessão de abertura da licitação na modalidade pregão presencial, do tipo menor preço por item, para a prestação de serviços de Casa de Apoio em Goiânia/GO, destinada ao acolhimento de pacientes regulados pelo SUS e seus acompanhantes, quando necessário, encaminhados para realização de consultas, exames e procedimentos especializados), processada nos autos 9398/2026. Data/horário: 03 de novembro de 2026 às 08h:30mim. Maiores informações: o edital completo poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada no seguinte endereço: Rua José Alves Vilela, s/n°, Centro - Perolândia/GO, CEP: 75.823-000. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (64) 3639-1112, no horário das 08h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min horas, de segunda a sexta feira, nos dias úteis e no site www.perolandia.go.gov.br. Perolândia/GO, aos 26 de outubro de 2026. Walkyria Aparecida Vilela de Jesus - Pregoeira Municipal.

Protocolo 660650

Pirenópolis

Município de Pirenópolis - GO. Concorrência Edital nº 009/2026. O Município de Pirenópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. º 01.067.941/0001-05, por intermédio do(a) Presidente da Comissão de Contratação devidamente designado, torna público aos interessados, nos termos do Processo Administrativo nº 7.731/2026, Lei Federal 14.133/2021, Modo de Disputa: aberto e fechado, que fará realizar na modalidade Concorrência, do tipo, menor preço, objetivando Contratação de Empresa Especializada para Conclusão de Remanescente da Reforma e Ampliação da Cantina e Passarela da Escola Municipal Prefeito Geraldo de Morais, Processo Nº 202300006010226, conforme detalhamentos técnicos constantes do Memorial Descritivo, Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro e demais documentos. Fim do cadastramento das propostas 17/11/2026 às 08hrs00min. Início da sessão pública no dia 17/11/2026 às 08hs01min. O edital e o recebimento da proposta estará disponível a partir de 27/10/2026, na Sede Administrativa do Município e ou através do site www.pirenopolis.go.gov.br ou https://bnc.org.br/ Informações: Setor de Contratações - Prefeitura Municipal. Fone: (62) 99412-6914. E-mail: licitacao@pirenopolis.go.gov.br. Pirenópolis, Estado de Goiás, aos 27 de outubro de 2026. Maria Eliana da Rocha - Agente de Contratação.

Protocolo 660573

Posse

MUNICÍPIO DE POSSE-GO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 042-2026

O Município de Posse - GO, através da secretaria Municipal de Esportes realizará licitação dia 12/11/2026 às 09:00h (nove horas), através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC, Pregão Eletrônico nº 042/2026, do Tipo Menor Preço Por Item, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, UNIFORMES, CALÇADOS, ACESSÓRIOS, ÁGUA MINERAL E MATERIAIS DE IDENTIDADE E DIVULGAÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE POSSE-GO DE ACORDO COM O CONVÊNIO MINISTÉRIO DO ESPORTE Nº 672/2025, TRANSFEREGOV.BR Nº 981302, PROPOSTA Nº 048088/2025, PROCESSO FEDERAL Nº 71000.090667/2025-09. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos Bolsa Nacional de Compras - BNC, disponívelem:https://www.bnc.org.br.https://posse.go.gov.br/transparencia/painel_de_licitacoes/licitacoes e na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Padre Trajano, Nº 55, Setor Central - Sala de Licitações e contratos, Posse - GO em até 24hs. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial https://posse.go.gov.br/ Jucélia Ramos Silva - Pregoeira - 26/10/2026

Protocolo 660635

Sanclerlândia

Aviso de Licitação - Pregão Presencial - SRP Nº 12/2026

O MUNICÍPIO DE SANCLERLÂNDIA-GO torna público, para conhecimento dos interessados que realizará certame público na modalidade Pregão Presencial, às 08:00h (horário de Brasília) do dia 11 de novembro de 2026, na sala de reuniões sita no endereço abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação de empresas para fornecimento de materiais elétricos e iluminação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras e Serviços Urbanos, para utilização em todos os Órgãos e espaços públicos da Prefeitura Municipal de Sanclerlândia-GO, conforme Termo de Referência anexo ao edital, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM. O edital e maiores informações podem ser obtidas no site www.sanclerlandia.go.gov.br ou no endereço sito à Praça 3 Poderes, nº 7, Centro, Sanclerlândia-GO, no período das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Sanclerlândia-GO, 26/10/2026. DANIEL BRUNO REIS ARAUJO-Pregoeiro. JOSE LAGARES DA CRUZ-Prefeito Municipal

Protocolo 660652

Santa Cruz de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2026

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz de Goiás-GO, por meio de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial nº 22/2026,destinado Contratação de empresa especializada para o fornecimento de um Veículo tipo passeio para utilização no Centro de Saúde De Santa Cruz de Goiás, visando à execução do Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO),Processo nº 202600042008043,.Fica designada para 11 De Novembro De 2026,às 08:30 horas, para a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 22/2026, na sala de licitação da Prefeitura de Santa Cruz de Goiás.Santa Cruz de Goiás/GO, 23 de Outubro de 2026. ELIANE MARIA DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇAO

Protocolo 660592

Santa Rita do Araguaia

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 2377/2026
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO NOVO DESTINO/GO, inscrita no CNPJ sob n°01.612.756/0001-54, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar-se em sua sede administrativa, situada na Rua Lavrinha, s/n°, Centro, Santa Rita do Novo Destino/GO - CEP: 763.395-000, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09H 00MIN do dia 10 DE NOVEMBRO DE 2026, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA PARA 2026. O Edital encontra-se junto ao site do município através do endereço eletrônico >http://www.santaritadonovodestino.go.gov.br/< ou pelo telefone (62) 3394-0076. Santa Rita do Novo Destino/GO, 26 de outubro de 2026. DAIANA OLIVEIRA DOS SANTOS - Pregoeira Municipal

Protocolo 660536

Santa Tereza de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2026 - S.R.P.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIAS-GO, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público que realizará o PE nº 018/2026, no site https://bllcompras.com, no dia 11 de novembro de 2026, às 09h00min, do tipo Menor Preço por Item, por Sistema de Registro de Preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na locação de aparelhamento para eventos diversos (palcos, tendas, som e iluminação, grupo gerador, mesa, cadeiras, freezer, banheiro químico, fechamento etc.), para atender a necessidade da Prefeitura e seus Órgãos. A licitação será regida nos moldes da Decreto Federal nº 11.462/23, Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Lei Federal nº 14.133/21 com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site www.santatereza.go.gov.br, e-mail: licitacao@santatereza.go.gov.br ou na sede da prefeitura/setor de licitação. Santa Tereza de Goiás-GO, 26 de outubro de 2026 - Edson Leite Soares - Pregoeiro.

Protocolo 660544

Santo Antônio da Barra

AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N°. 01/2026

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA BARRA - GO, através da Comissão Especial de Concurso Público - CECP, nomeada pelo Decreto n. 102/2026, alterada pelo Decreto n. 108/2026, torna público que foi divulgado por meio do "EDITAL 06 - DIVULGA OS LOCAIS E HORÁRIOS DAS PROVAS OBJETIVAS". O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.santoantoniodabarra.go.gov.br. Santo Antônio da Barra, 26/10/26. CELIOMAR SANDIM DIAS DA SILVA JÚNIOR - Presidente da CECP. CELIOMAR SANDIM DIAS DA SILVA JÚNIOR - - Presidente da CECP

Protocolo 660542

São Domingos

AVISO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 44/2026. Processo Administrativo nº 1014/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS DESTINADAS A FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS/GO, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES Nº56000005661/2025, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO. O Gestor do Poder Executivo, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICOU o objeto e HOMOLOGOU o certame, em 23/10/2026, em favor de ROSSINI BARCELOS RICARDO LTDA, CNPJ nº 23.258.579/0001-92, pelo valor global de R$ 2.623.000,0000. SÃO DOMINGOS- GO, 23 de outubro de 2026. GILVANIR CARDOSO DOS REIS - Gestor do Poder Executivo

Protocolo 660617

São Patrício

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

O Município de São Patrício-GO torna público o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 13/2026, destinado ao registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais odontológicos e hospitalares, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde. Fica cancelada a sessão prevista para 29/10/2026, às 08h00. Informações: www.saopatricio.go.gov.br ou cplsaopatricio@gmail.com.

São Patrício-GO, 23 de outubro de 2026.

SEMER AUGUSTO ALVES
Agente de Contratação

Protocolo 660596

Serranópolis

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O município de Serranópolis através da Secretaria Municipal da Educação torna público para conhecimento dos interessados a suspensão do Pregão Eletrônico nº 040/2026, processo administrativo 12184/2026 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRANÓPOLIS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Originalmente marcado para o dia 26/10/2026.A suspensão ocorre em razão de alteração na plataforma BNC onde o sistema não registrou o modo "Aberto - Fechado" no modo de disputa. Tão logo a nova data seja definida, será publicado novo aviso informando a reabertura do certame, mantendo-se inalteradas as demais condições do edital.Para esclarecimentos adicionais, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail licitacaoserranopolisgo@gmail.com .Serranópolis/GO., aos 26 de Outubro de 2026. Lívia Assis Lima - Secretaria Municipal de Educação

Protocolo 660637

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12184/2026. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRANÓPOLIS/GOIÁS, inscrito no CNPJ nº 44.745.911/0001-13, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, em razão da Licitação SUSPENSA nº 040/2026, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRANÓPOLIS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Será realizada a republicação do edital, visando garantir a competitividade e o atendimento ao interesse público. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h do dia 29/10/2026 às 09:00 horas do dia 10/11/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 10/11/2026. LOCAL: www.bnc.org.br "Acesso Identificado". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital está à disposição dos interessados no Portal Transparência do Município (www.serrranopolis.go.gov.br). Telefone (64)3668-2100. Serranópolis/GO., aos 26 de Outubro de 2026. MAXWILLAN DA COSTA LIMA - Pregoeiro Oficial/ Agente de Contratação

Protocolo 660646

FUNDOS MUNICIPAIS

Arenópolis

Extrato de Contrato nº218/2026. Tornam públicos o extrato do contrato referente a Concorrência nº 07/2026, Contratante: Município de Arenópolis, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, juntamente com o fundo municipal de educação - FME devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 45.113.502/0001-67, Contratada: M K engenharia ltda, inscrito no CNPJ:40.083.137/0001-71, objeto: "contratação de empresa especializada de engenharia para a conclusão da construção de escola Proinfância, tipo C, no município de Arenópolis-GO, com execução dos serviços remanescentes e necessários à completa finalização da obra, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo", Valor de R$ 190.508,71 (cento e noventa mil, quinhentos e oito reais e setenta e um centavos), Vigência: 26/10/2026 a 31/12/2026. Dotação Orçamentária: 22 05 15 451 2003 1.003 4.4.90.51 Obras e Instalações Ficha 0375 fonte (190) e 22 05 15 451 2003 1.003 4.4.90.51 Obras e Instalações Ficha 0375 fonte 290. Disponível no site: https://arenopolis.go.gov.br/licitacao. Arenópolis-GO, 26/10/2026. Hugo Moreira dos Santos/ presidente DA CPL

Protocolo 660631

Cristianópolis

Extrato de Contrato nº79/2026 - Pregão Eletrônica nº 08/2026 - Processo Administrativo nº1082/2026. Contratante: Fundo Municipal Saúde de Cristianópolis, CNPJ:13.356.264/0001-24. Contratado Oliveira Comércio e Serviço Ltda CNPJ:29.569.741/0001-70 Objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinado a atender às necessidades das unidades de saúde pública do Município de Cristianópolis/GO. Fundamento legal: O presente termo de contrato nº79/2026 referente a Pregão Eletrônico 08/2026 firmado em 23/10/2026 com vigência até dia 23/04/2027.Dotação orçamentária: 13.13.10.301.0203.2.041- 3.3.90.30- Ficha 210 e 13.13.10.302.0210.2.045- 3.3.90.30- Ficha 232. Erica Miranda Camilo/Presidente de Comissão de Licitação

Protocolo 660170

Nova Roma

Extrato do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 02/2026 Proc. Adm nº6181/2026 - Concorrência Eletrônica nº 01/2026. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Roma/GO, inscrito no CNPJ:14.901.848/0001-04, representado por Marlene Ferreira Figueredo de Souza. Contratada: LS Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ: 43.418.048/0001-27, representada por Leonan Oliveira Santos. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do Contrato nº 02/2026, cujo objeto é a construção de cozinha e refeitório no prédio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), no Município de Nova Roma/GO. Prazo: Ficam prorrogados os prazos de execução e vigência contratual até 31/12/2026. Valor: Permanecem inalteradas as condições financeiras do contrato, sem acréscimo ao valor contratual em decorrência deste aditivo. Fundamentação Legal: Lei Federal nº14.133/2021 e demais disposições contratuais aplicáveis. Data da Assinatura: 15/10/2026 Marlene Ferreira Figueredo de Souza Representante do Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Roma/GO

Protocolo 660634

Palmelo

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 02/2026. O Fundo Municipal de Saúde de Palmelo/GO, torna público que realizará no dia 10/11/2026 às 08h, abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n°02/2026, Proc. Adm nº 5693/2026, com critério de julgamento Menor Preço por Item, Objetivando o Registro de Preços para Futura Aquisição de Postes Coloniais em Alumínio Fundido, com 01 Luminária Ouro Preto Cada, Destinados à Instalação em Espaços Públicos do Município de Palmelo/GO, Conforme Especificações Técnicas e Demais Documentos Integrantes do Processo. O edital e anexos, estarão disponíveis e as propostas serão recebidas na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, no site https://bnc.org.br/. Maiores informações poderão ser obtidas junto a prefeitura pelo e-mail: licitacao@palmelo.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h. O Edital encontra-se disponível no site https://palmelo.go.gov.br/home e bnccompras.com. Palmelo, Estado de Goiás, 23/10/2026. Jade Covem Queiroz/ Agente de contratação

Protocolo 660179

Paraúna

Errata - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico nº03/2026 - Processo nº9801/2026. O F.M.AS de Paraúna/GO, torna público alteração no extrato de contrato publicado no dia 10/06/2026. Onde-se lê. Valor:R$49.900,00. Leia-se: R$32.790,00. As demais informações permanecem inalteradas. Paraúna/GO, 26/10/2026. Loanna Arantes Ataídes Braz/Gestora do F.M.A.S

Protocolo 660644

Rio Verde

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 090/2026
TIPO: Menor Preço
JULGAMENTO: Lote
OBJETO: Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de uma Empilhadeira Elétrica Paletrans (PT 1654)
DATA/HORÁRIO: 16 de novembro de 2026 as 09h00
LOCAL: www.licitanet.com.br
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 26 de outubro de 2026

ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 660496

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 091/2026
TIPO: Menor Preço
JULGAMENTO: Lote
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, materiais e acessórios de tecnologia da informação, infraestrutura lógica e elétrica de baixa tensão.
DATA/HORÁRIO: 16 de novembro de 2026 as 09h00
LOCAL: www.licitanet.com.br
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 26 de outubro de 2026

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 660498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO
EXTRATO ARP PE085/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do **Pregão Eletrônico 085/2026**
MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ 07.730.553/0001-49, R$ 3.170,00
NNL ACESSORIOS LTDA, CNPJ 00.498.393/0001-05, R$ 35.910,00
VERTICE COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 66.712.923/0001-84, R$ 17.849,15
A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 27 de Outubro de 2026.

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ
Agente de Contratação

Protocolo 660499

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO
EXTRATO ARP PE076/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do **Pregão Eletrônico 076/2026**
GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ 21.542.278/0001-60, R$ 585.400,00
A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 27 de Outubro de 2026.

GUILHERME GOMES DE CASTRO DA PAZ
Agente de Contratação

Protocolo 660502

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO
EXTRATO ARP PE075/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do **Pregão Eletrônico 075/2026**
HABX COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 28.767.124/0001-16, R$ 31.611,00.
BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 05.905.525/0001-90, R$ 19.060,00.
OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 05.895.525/0001-56, R$ 78.847,22.
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA, CNPJ nº 20.339.865/0001-94, R$ 1.700,00.
PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA, CNPJ nº 01.014.406/0001-96, R$ 3.964,50.
CEPALAB LABORATORIOS LTDA, CNPJ nº 02.248.312/0001-44, R$ 171.250,00.
NPR DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 54.164.607/0001-36, R$ 13.773,65.
C.A. HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 26.457.348/0001-04, R$ 4.083,48.
CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64, R$ 34.000,00.
GOPHARMA DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 53.833.418/0001-46, R$ 14.170,00.
A ata de Registro de Preços terá vigência conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 26 de outubro de 2026.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO
Agente de Contratação

Protocolo 660503

CÂMARAS MUNICIPAIS

Campinaçu

AVISO DE LICITAÇÃO
CÂMARA DE CAMPINAÇU/GO
A Câmara realizará em 12/11/2026, às 08h30min, no Colégio Est. Sen. Teotônio Vilela (Rua 06, esq. c/ 31 de março, Qd.26A, Centro), Pregão Presencial n° 001/2026, para aquisição de bens permanentes destinados ao Plenário Olavo Lamounier. Íntegra do Edital: www.camaracampinacu.go.gov.br. Campinaçu 26 de outubro de 2026. IDELSA BORGES DO AMARAL - Pregoeira Oficial

Protocolo 660651

Jataí

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ GOIÁS

PREGÃO (ELETRÔNICO)

Referência - Processo n° 601/2026 - PREGÃO n° 005/2026. O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no **dia 13 de novembro de 2026 às 09:05h**, realizará Sessão Pública de Processamento do Pregão (eletrônico), para eventual contratação de empresa especializada em locação de 04 (quatro) picapes medias, zero quilômetro, de acordo com especificações e características mínimas constantes dos Anexos I do referido Edital. Podendo os interessados efetuarem cadastro até o referido dia, de acordo com as especificações do edital que poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação na Câmara Municipal de Jataí, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h ou no site http://www.jatai.go.leg.br

Câmara Municipal de Jataí-GO, 26 de outubro de 2026

Juliana Paula Chaves Furquim
Pregoeira

Protocolo 660664

Mineiros

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 02/2026, a CÂMARA MUNICIPAL DE MINEIROS informa que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico SRP, **menor preço por item**, nos termos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e demais legislações aplicáveis, cujo o objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de captação, processamento, controle, transmissão, exibição e sonorização destinados à composição da estrutura audiovisual do novo Plenário da Câmara Municipal de Mineiros**. Abertura - Início do Recebimento das Propostas: 10/11/2026 às 09:00 h; Encerramento do Recebimento das Propostas: 25/11/2026 às 14:00 h; Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: 14:00 (horário de Brasília-DF) do dia 25/11/2026. O Edital está disponível no site: mineiros.go.leg.br, e no endereço eletrônico: www.bnc.org.br . O fornecedor interessado deverá ser previamente cadastrado no Portal BNC - Bolsa Nacional de Compras. E-mail: financeiro@mineiros.go.leg.br- Esly Carvalho Vilela - Pregoeiro

Protocolo 660391

São Miguel do Araguaia

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO
EXTRATO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2026

Data. 26 de outubro de 2026. Fundamento. Art. 5º, inciso VI, do Decreto-Lei nº 201/1967. Objeto. Cassação do mandato do Prefeito Municipal JERÔNYMO JOSÉ DE SIQUEIRA NETO, declarado incurso no art. 4º, incisos I, VI, VII, VIII e X, do Decreto-Lei nº 201/1967, em votação nominal e individual de cada inciso, todos por 9 votos a 2, no julgamento do Processo Político-Administrativo nº 205/2026 (Denúncia nº 003/2026), na 40ª Sessão Extraordinária. Sucessão pelo Vice-Prefeito NATANAEL MARTINS COELHO (art. 63 da Lei Orgânica). Íntegra na sede da Câmara Municipal.
São Miguel do Araguaia - GO, ● de outubro de 2026. JOÃO BATISTA GARCIA COSTA, Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo 660673

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

A empresa CTVA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, CNPJ 47.180.625/0077-44, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Rio Verde/GO, a Licença de Instalação (LI) para o empreendimento de Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, a ser instalado na Rodovia GO 174, S/N, KM 20, Zona Rural, CEP 75.901-970, Fazenda Rio Verdinho, no município de Rio Verde - GO. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 659925

8º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SPE Ipê Empreendimentos Ltda. CNPJ: 17.415.348/0001-42, com sede na Av. 31 de maio, nº 524, sala 01, Setor Epaminondas, Jataí/GO**,** pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Jardim dos Ipês**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79:**Quadra 04, Lote 03:** João Batista Martins Da Rocha, CPF: ***.252.031**; **Quadra 04, Lote 12:** Alex Sandro Oliveira Lima, CPF: ***.291.711**; **Quadra 05, Lotes 05 e 06:** Hugo Peres Rodrigues, CPF: ***.960.516** e Maisa De Azevedo Lopes, CPF: ***.387.836**; **Quadra 05, Lote 18:** Maria Madalena Teixeira De Brito, CPF: ***.838.373**; **Quadra 07, Lote 05:** Gisley Dutra Silva Cerqueira, CPF: ***.478.501** e Weslley Ferreira Da Cruz, CPF: ***.171.701**; **Quadra 08, Lote 10:** Antonio Francisco Pereira Assis, CPF: ***.472.351**; **Quadra 14, Lote 23:** Jonatas Franco Silva, CPF: ***.565.801**; **Quadra 17, Lote 20:** Natalia De Paula Mangabeira Medeiros, CPF: ***.616.111**; **Quadra 19, Lote 24:** Marlise De Jesus Fronstak, CPF: ***.673.849**; **Quadra 20, Lote 16:** Cristina Ferreira Rocha, CPF: ***.042.881** e Pedro Pereira Da Silva, CPF: ***.496.411**; **Quadra 23, Lotes 15 e 16:** Marcos Moreira Da Silva, CPF: ***.754.791**; **Quadra 25, Lote 30:** Debora Dos Santos Jardim, CPF: ***.503.721** e Duelio Ferreira Da Silva, CPF: ***.952.051**; **Quadra 26, Lote 30:** Talisson Oliveira Santos, CPF: ***.855.711**; **Quadra 29, Lote 10:** Jeovane Rodrigues Da Silva, CPF: ***.229.771**; **Quadra 32, Lote 04:** 00-rafael Souza Cavalcante, CPF: ***.155.121**; **Quadra 32, Lote 24:** 00-andre Felicio Martins Rezende, CPF: ***.443.381**; **Quadra 33, Lotes 01 e 02:** Marlucia Santos Ferreira, CPF: ***.883.771**; **Quadra 33, Lote 12 e Quadra 33 Lote 19:** 00-iago Cabral Amadeu, CPF: ***.532.291**; **Quadra 33, Lote 14:** Erisvaldo Ramos Santiago, CPF: ***.050.471**; **Quadra 34, Lote 01:** Jose Marcio De Oliveira Santos, CPF: ***.614.105**; **Quadra 34, Lote 07:** 00-rosa Maria Lopes De Sá, CPF: ***.643.073**; **Quadra 34, Lote 14:** Davi Rodrigues Pereira, CPF: ***.466.741**; **Quadra 35, Lote 06:** Aline Gouveia Da Silva, CPF: ***.531.741**; **Quadra 36, Lote 11:** 00-glaucineia Teixeira Da Silva, CPF: ***.788.981**; **Quadra 45, Lote 14:** Ana Gabriela Vieira Machado, CPF: ***.316.241**; **Quadra 53, Lote 17:** 00-izaquiel Gonçalves De Sousa, CPF: ***.675.383** e Patricia Rodrigues Lourenço, CPF: ***.376.403**; **Quadra 53, Lote 22:** Agmar Vicente Ferreira, CPF: ***.478.961** e Andreia Alves De Lima Ferreira, CPF: ***.517.701**; **Quadra 54, Lote 18:** 00-mak Anderson Paiva Souza, CPF: ***.357.886**; **Quadra 54, Lote 27:** Raquel Rocha De Matos, CPF: ***.646.341**; **Quadra 55, Lote 06:** Charliene Pinto De Melo, CPF: ***.247.481**; **Quadra 55, Lote 14:** Andre Luis Araujo Da Silva, CPF: ***.675.141**; **Quadra 57, Lote 21:** 00-fabiana De Jesus Silva, CPF: ***.286.521**; **Quadra 59, Lote 03:** 00-claudio Jose Da Silva, CPF: ***.934.584** e Leidjane Maria Da Silva, CPF: ***.348.714**; **Quadra 61, Lote 21:** 00-frank Roger Carvalho Lima, CPF: ***.582.591** e Amanda Souza Cruz, CPF: ***.999.071**; **Quadra 63, Lote 14:** Arimacele Lucia Andrade Ferreira, CPF: ***.980.133** e Samuel Severino De Cezar, CPF: ***.215.563**; **Quadra 65, Lote 11:** Gilmar Martins Sousa, CPF: ***.284.351**; **Quadra 68, Lote 21:** Cecilia Botelho Dos Santos Teixeira, CPF: ***.188.238** e Luciano Aparecido Teixeira, CPF: ***.775.551**; **Quadra 72, Lote 02:** Diego Costa De Freitas, CPF: ***.454.041**; **Quadra 72, Lote 07:** Franciele Fernandes De Morais, CPF: ***.363.911**; **Quadra 74, Lote 13:** Dina Fatima Soares Silva, CPF: ***.769.031** e Dionilton Da Silva Costa, CPF: ***.331.911**; **Quadra 80, Lote 13:** Igor Virginio Doretto De Freitas, CPF: ***.311.411**.

Protocolo 659930

7º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Viver Bem Invest Ltda., CNPJ**:** 22.151.945/0001-47, com sede na Av. T-1 nº 1.536, sala 107, Ed. Donato Ferreira, Setor Bueno, CEP: 74.215-022, fone: (62) 3251-7161, Goiânia/GO; e, **DL2 Empreendimentos Imobiliários Ltda.**, CNPJ: 19.967.461/0001-66, estabelecida na Rodovia GO 050, Fazenda São José, Km 0,5 a esquerda, Zona Rural, CEP: 75.380-000, Trindade/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Juarez Freire**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 02, Lote 05:** Jildeon Reis De Oliveira, CPF: ***.685.155**; **Quadra 03, Lote 12:** Joao De Souza Castro, CPF: ***.885.091**; **Quadra 03, Lote 18:** Weder Bezerra Pereira, CPF: ***.321.096**; **Quadra 03, Lote 19:** Maria Gracieti Bezerra Da Silva, CPF: ***.357.316**; **Quadra 06, Lote 06:** Aléxia Martins Da Silva, CPF: ***.194.621**; **Quadra 07, Lote 03:** Diego De Freitas Fernandes Aquino, CPF: ***.374.041** e Hellen Aquino Ribeiro Fernandes, CPF: ***.340.411**; **Quadra 07, Lote 10:** Juliana Luiza Silverio, CPF: ***.967.151**; **Quadra 14, Lote 25:** Eduarda Karina Figueiredo De Souza, CPF: ***.917.401** e Joao Victor Alves Dos Santos Figueiredo, CPF: ***.126.051**; **Quadra 14, Lote 41:** Edvaldo Pereira Dos Santos, CPF: ***.668.301**; **Quadra 16, Lote 18:** Divino Eterno Alves Dos Reis, CPF: ***.398.641** e Danielly Da Silva Soares, CPF: ***.427.191**; **Quadra 16, Lote 34:** Jackelyne Cardoso Moreira, CPF: ***.492.581**; **Quadra 17, Lote 06:** Zidalva Nubia Ferreira De Souza, CPF: ***.511.961**; **Quadra 17, Lote 17:** Alexandre Alves Pinto Ribeiro, CPF: ***.272.661** e Samara Ferreira Da Barra, CPF: ***.772.761**; **Quadra 17, Lote 37:** Romildo Carneiro Gonçalves, CPF: ***.178.611**; **Quadra 19, Lote 01:** Diego Soares Rodrigues, CPF: ***.727.911** e Pollyana Silva Maciel Rodrigues, CPF: ***.744.671**; **Quadra 22, Lotes 19 e 20:** Celma Domingos Dias, CPF: ***.328.371**; **Quadra 24, Lote 39:** Valdinei Teles Da Silva, CPF: ***.430.711**; **Quadra 29, Lote 16:** Dimas Eugenio Dos Santos, CPF: ***.635.716** e Marlene Oliveira Silva, CPF: ***.949.141**; **Quadra 30, Lote 18:** Mirian Pereira Costa, CPF: ***.711.131**; **Quadra 30, Lote 22:** Raniel De Oliveira Cabral, CPF: ***.917.171**.

Protocolo 659932

5º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., CNPJ n° 09.167.467/0001-03, pessoa jurídica estabelecida Av. T-1, nº 1.561, Qd. 74, Lt. 04, Setor Bueno, CEP: 74210-045, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Bela Vista**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 02, Lote 07:** Larissa De Almeida Branquinho, CPF: ***.404.531**; **Quadra 02, Lotes 08, 22 e 23:** Ricardo Henrique Barretos Ataides, CPF: ***.684.981**; **Quadra 02, Lote 23:** Alessandra Oliveira De Jesus Ataides, CPF: ***.080.311**; **Quadra 03, Lote 12:** Fernanda Alves Dos Santos, CPF: ***.631.051** e Jose Neilton Barbosa Dos Santos, CPF: ***.472.204**; **Quadra 03, Lote 20:** Raimunda De Araujo, CPF: ***.270.363**; **Quadra 05, Lote 24:** Pedro Henrique Parreira Azevedo, CPF: ***.367.671**; **Quadra 06, Lote 04:** Arlon Pereira Gomes, CPF: ***.831.021**; **Quadra 06, Lote 06:** Lays Silva Pires Lemes, CPF: ***.293.421**; **Quadra 06, Lote 19:** Silas De Oliveira Vieira, CPF: ***.269.571** e Stela Dalva Dias Vieira, CPF: ***.935.751**; **Quadra 11, Lote 07:** Marcos Antonio Alves Leal, CPF: ***.096.601**; **Quadra 11, Lote 17:** Sandra Oliveira Santos, CPF: ***.759.991**; **Quadra 12, Lote 11:** Euripedes Isaias Carneiro, CPF: ***.479.696** e Maria Jose Alves Pereira, CPF: ***.556.903**; **Quadra 13, Lote 01:** Helena Maria Guimarães Silva, CPF: ***.698.281**; **Quadra 13, Lote 17:** Marcos Diones Dos Santos Silva, CPF: ***.990.371**; **Quadra 14, Lote 04:** Gabriel Guimaraes Lima, CPF: ***.159.471**; **Quadra 21, Lotes 18 e 19:** Leonardo Barros Roriz, CPF: ***.713.441** e Roberta Da Silva Nunes Barros Roriz, CPF: ***.204.481**; **Quadra 32, Lote 23:** Lutiele Dantas Arantes, CPF: ***.016.141**; **Quadra 32, Lote 28:** Wellington Vieira Alves, CPF: ***.782.851**; **Quadra 32, Lote 33:** Daiane Candida Dos Santos, CPF: ***.031.741** e Natanael Soares Leoncio Santos, CPF: ***.972.921**; **Quadra 36, Lote 25:** Edilaine Pereira Da Silva, CPF: ***.033.761**; **Quadra 37, Lote 11:** Maruzan Morais Dantas, CPF: ***.944.491**.

Protocolo 659933

A ESPAÇO ENGENHARIA, torna público o pedido de renovação de licença de operação, junto a SEMMA de Rio Verde-GO, para: POSTO ABOBRÃO DOM MIGUEL LTDA, CNPJ:16.783.630/0001-10, na Avenida Beija-flor, Nº 1.791, Qd. 11, Lt.01, esq. com Rua Vitória - Parque Dom Miguel - Rio Verde-GO, para a atividades de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.

Protocolo 660297

A ESPAÇO ENGENHARIA, torna público o pedido de renovação de licença de operação, junto a SEMMA de Rio Verde-GO, para: HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ:02.606.267/0001-52, na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália - Rio Verde-GO, para a atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgico e atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames procedimentos.

Protocolo 660298

LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

Prefeitura de Heitoraí/GO - Edital de Leilão 001/2026 - P. 3149/2026 - Torna público leilão online de bens inservíveis veículos, máquinas e bens diversos, através do site www.fernandoleiloeiro.com.br a ser realizado em 24/11/2026 a partir das 09:00 horas (horário de Brasília). O edital e demais informações estão disponíveis no site do leiloeiro, na plataforma www.mgl.com.br, ou pelo telefone 0800 242 2218.

Protocolo 660396

SIDEIR MARIA DE JESUS MARINS, CPF: 808.956.621-91, torna público que recebeu da SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ivolândia-GO, a Licença Ambiental para Corte de Árvores Isoladas Sem Emissão de DOF, sob o Processo: 4694/2026, na Fazenda São João III, sentido Ivolândia ao Povoado de Pedrolândia seguindo por estrada vicinal por aproximadamente 10 km virando a direito e seguindo por 1,5 km. Município: Ivolândia-GO.

Protocolo 660534

JOÃO ULISSES MONTI, CPF: 056.777.936-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - SEMMAI, o Registro Eletrônico para atividade de Irrigação por pivô central com área de 245 ha, Agricultura de Sequeiro com área de 181,37 ha, Tanque Pulmão com área de 150.620,00 m³ e uma Barragem de Terra com área de 1,27 ha, na Fazenda Santa Maria do Meio, município de Itumbiara - GO.

Protocolo 660538

ATO Nº 019/2026

O Presidente do SAMU192/CISCENO, Paulo Vitor Avelar, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Exonerada a empregada pública celetista PAULA RENATA GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 02*.***.7**-8*, do cargo de Assessoria Contábil. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e funcionais a 1º de outubro de 2026. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, na forma da lei. Anápolis-GO, sede SAMU192/CISCENO.

Protocolo 660649

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2026.

O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central **(CIABC/GO)**, por intermédio de seu Presidente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 037/2026, Objeto da Licitação e o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa ou empresas especializadas na locação de peças, estruturas, elementos luminosos, estruturas móveis e conjuntos cenográficos temáticos destinados à ornamentação temporária de espaços públicos municipais durante as festividades de Natal, Páscoa e Festa Junina, com execução parcelada, sob demanda e por ordem de serviço, incluindo, conforme as características de cada lote e dos respectivos itens, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem, retirada e demais serviços associados, para atendimento dos municípios participantes do Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, com abertura prevista para o dia 29 de outubro de 2026, às 09h00min, **FICA ADIADO** para o dia **16/11/2026, as 09:00hs**. O adiamento se dará devido ajustes no edital de Licitação. Retire e Acompanhe o edital no site: https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br. Fone: (62) 3218-6815, Email: ciabc@ciavc.com.br . Clayton Pereira de Melo - Presidente do Consórcio.

Protocolo 660706

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 038/2026.

O Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), por intermédio de seu Presidente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, AVISA aos interessados que o Pregão Eletrônico Nº 038/2026, Objeto da Licitação e o registro de preços para fins de futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, sanitização, descupinização, desratização, retiradas de pombos e morcegos e limpeza de caixa d'água, com vistas ao atendimento das unidades públicas e demais ambientes coletivos dos municípios integrantes, para atendimento dos municípios vinculados/consorciados ao CIABC/GO. Tipo: MENOR PREÇO, com abertura prevista para o dia 09 de novembro de 2026, às 09h00min, FICA ADIADO para o dia 16/11/2026, às 13:00hs. O adiamento se dará devido ajustes no edital de Licitação. Retire e Acompanhe o edital no site: https://bbmnet.com.br/www.novobbmnet.com.br. Fone: (62) 3218-6815, Email: ciabc@ciavc.com.br . Clayton Pereira de Melo - Presidente do Consórcio.

Protocolo 660712

F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ nº 02.060.549/0001-05 | NIRE 52.2.0052749-8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIAS

As sócias PÁTRIA GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. e MRP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA., titulares de 2/3 do capital social, com fundamento na Cláusula VIII, Parágrafo Quinto, do Contrato Social consolidado, convocam as sócias da F.B.M. INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, para a Reunião Extraordinária de Sócias a realizar-se, em **primeira convocação, no dia 3 de novembro de 2026, às 14h**, excepcionalmente fora da sede social, em razão da facilidade de acesso dos representantes legais de todas as sócias, na Rua 3, nº 975, Setor Morais, Goiânia/GO, CEP 74.620-385 (sede da HOSPFAR S.A.), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Alteração do Contrato Social, para extinguir as diretorias, instituir novos administradores e definir poderes de administração e atribuições;
2. Destituição dos atuais diretores, Srs. Brandão de Sousa Rezende, Moisés Alves de Oliveira Neto e Marcelo Reis Perillo, em decorrência da extinção das diretorias;
3. Designação de novo(s) administrador(es) da sociedade, sócios e/ou não sócios, a ser(em) indicado(s) pelas sócias na reunião, para mandato por prazo indeterminado;
4. Consolidação do Contrato Social e arquivamento dos atos perante a JUCEG.

Goiânia/GO, 23 de outubro de 2026.
PÁTRIA GESTÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA e MRP PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.

Protocolo 659914

ECOPOSTO VII LTDA, CNPJ: 67.778.125/0001-18; toma público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH, o Registro de Licenciamento Ambiental, para atividades de comercio varejista de combustíveis para veículos automotores situado na Rod. GO - 139; Sn, Qd. AREA; Lt. 1C, Estância Itanhangá, Caldas Novas - GO, CEP: 75.680-472.

Protocolo 660289

A **EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Indústria e Comércio de Itapuranga - SEMAIC Itapuranga, a renovação da Licença Ambiental de Operação para a subestação de energia elétrica SE Itapuranga com área de 1,25ha. CNAE 35.14-0-00.

Protocolo 660437

OSCAR STROCHON, inscrita no CPF: 309.256.490-15, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Registro de Licenciamento para Limpeza quando em área abandonada há mais de 3 (três) anos e, no máximo, 5 (cinco) anos, sito a Fazenda Amendoim, zona rural, Flores de Goiás - GO.

Protocolo 660479

CONSÓRCIO 435, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 67.664.737/0001-80, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo - GO a Licença Ambiental Corretiva para a atividade de extração de cascalho em área de sequeiro, em área de empréstimo (cascalheira - Jazida J-01) com 1,9972 hectares, localizada na Fazenda Caiapó - Parcela 1 (Nova Aliança), matrícula nº 25.281, zona rural do município de Padre Bernardo - GO, destinada exclusivamente ao fornecimento de material para as obras de implantação e pavimentação da Rodovia GO-435 - Trecho Cocalzinho de Goiás/Padre Bernardo.

Protocolo 660550

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, através da plataforma www.bll.org.br regida pela Lei Federal nº 14.133, para a aquisição de itens de custeio destinados às unidades de serviço público da política de assistência social do Município de Porteirão, compreendendo camisetas para campanhas socioeducativas, material de expediente, artesanato, ornamentação e esportivo, itens de panificação, gêneros alimentícios, cestas básicas, material de limpeza, higiene e descartáveis, e material gráfico, com recursos do Convênio nº 196/2026 - SERINT/GECEI, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Assistência Social. DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA. **12 de novembro de 2026,** às 09h30min, horário de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no PNCP, no site oficial do Município, www.bll.org.br e na sede da Prefeitura Municipal.

Porteirão, Estado de Goiás, 26 de outubro de 2026.

Marciene Urbano da Silva
Agente de Contratações

Protocolo 660551

COOPERCARNE - COOPERATIVA DOS COMERCIANTES DE CARNE DO ESTADO DE GOIÁS com o CNPJ 12.975.887/0001-12, torna público que **RECEBEU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde - GO a Licença Ambiental de Instalação (LI) - LI 019/2026 para a atividade de Matadouro - Abate de bovinos e suínos localizada na Faz Rio Verdinho, Rodovia GO - 174, Km 10, Zona Rural, Rio Verde - GO.

Protocolo 660553

NORBERTO LANZARA GIANGRANDE JUNIOR (CPF nº 115.491.278-70) torna público que requereu a Renovação da Licença Ambiental Simplificada nº 0025/2023-GOA-LASC, para a atividade de Usina Fotovoltaica, à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cidadania e Costumes - SEMMACC de Goiatuba/GO, sito Rodovia BR-153, Km 659 à esquerda, Fazenda São Francisco, CEP: 75600-000, Goiatuba - GO.

Protocolo 660587

EDELMIRO MOTTA DA SILVA (CPF 395.273.600-72), torna público que recebeu, em 15/10/2026, o Registro de Agricultura de Sequeiro, com validade até 15/10/2031, emitida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) de Alto Paraíso de Goiás/GO, para a atividade de agricultura de sequeiro, sito Fazenda Posse, Zona Rural de Alto Paraíso/GO.

Protocolo 660590

EDP SMART SPE 9 LTDA inscrita no CNPJ nº 51.943.426/0009-77, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Orizona/GO a Renovação da Licença de Operação nº 032/2026, com validade de 06/10/2031 para a atividade de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, localizada na Fazenda Coqueiros, Rodovia Povoado Cachoeira, KM 05, Zona Rural, Orizona/GO.

Protocolo 660588

AUTO POSTO HUDSON RV LTDA, torna público que **REQUEREU** à **SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde/GO** a **Renovação da Licença de Operação - LO 116/2022** com validade até 16/12/2026 para a atividade de **comércio varejista de combustíveis para veículos automotores,** sito na Avenida Sul Goiana, Qd. 02 Lt. 06/07 n° 513 - Parque Bandeirantes, Rio Verde/GO . O empreendimento não se enquadra na Resolução do CONAMA 001/86.

Protocolo 660615

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição de equipamentos de equipamentos de proteção individual (EPIS) e materiais médico-hospitalares descartáveis, destinados ao atendimento das demandas acadêmicos dos cursos da área da saúde da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório n. 067/2026. Pregão Eletrônico n. 031/2026. **1-Nota de Empenho n. 47702/2026, ARP n° 078/26,** Valor: R$ 424,00

(quatrocentos e vinte e quatro reais), Contratada: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA**; CNPJ n. 05.895.525/0001-56. **2-Nota de Empenho n. 47703/2026, ARP n° 078/26,** Valor: R$ 7.375,00 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais), Contratada: **OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA**; CNPJ n. 05.895.525/0001-56. **3-Nota de Empenho n. 47704/2026, ARP n° 081/26,** Valor: R$ 847,95 (oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos), Contratada: **RB LIFE LTDA**; CNPJ n. 22.229.359/0001-78. **4-Nota de Empenho n. 47705/2026, ARP n° 081/26,** Valor: R$ 525,60 (quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), Contratada: **RB LIFE LTDA**; CNPJ n. 22.229.359/0001-78. **5-Nota de Empenho n. 47706/2026, ARP n° 082/26,** Valor: R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), Contratada: **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇO**; CNPJ n. 13.851.726/0001-80. Fonte dos Empenhos: 5.25.12.364.6129.2195.3.3.90.30

Rio Verde/GO, 26 de outubro de 2026.

Protocolo 660636

UniRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Credenciamento n. 011/2026
Inexigibilidade n. 054/2026
Processo n. 125/2026

A UniRV - Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados que deverão apresentar, no prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste Edital, **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **CREDENCIAMENTO** de pessoas físicas interessadas em prestar serviços na função de fiscal em processos seletivos realizados pela UniRV - Universidade de Rio Verde, a exemplo de vestibulares e concursos públicos, no município de Rio Verde/GO, de forma sob demanda, visando atender às necessidades do Departamento de Relacionamento e Novos Negócios da UniRV - Universidade de Rio Verde. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://sistemas.unirv.edu.br/credenciamento/inscrever ou no Departamento de Licitações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3620-3021, em horário de expediente.

Rio Verde/GO, 27 de outubro de 2026.
Daniella Luiza Ferreira
Agente de Contratação

Protocolo 660638

UniRV - Universidade de Rio Verde
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 043/2026 - Tipo: Menor Preço Global
Processo licitatório n. 093/2026

A UniRV -Universidade de Rio Verde, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 12 de novembro de 2026, às 08h30min**, Licitação Pública, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, em sessão pública, tendo por objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, de forma parcelada e sob demanda, de uniformes personalizados, vestuário institucional, peças funcionais, vestimentas sociais, acessórios e demais itens correlatos, visando atender às necessidades do Departamento de Relacionamento e Novos Negócios da UniRV - Universidade de Rio Verde.** A licitação será realizada no site https://bnc.org.br. Os interessados obterão o Edital e maiores informações pelo site: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt; https://pncp.gov.br ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, fone (64) 3611-2200, ramal 3021, em horário de expediente: 07h00min às 11h00min ou 13h00min às 17h00min.

Rio Verde/GO, 27 de outubro de 2026.
Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação

Protocolo 660639

AVISO DE SUSPENSÃO

Pregão Eletrônico nº. 044/2026
Processo Licitatório nº. 094/2026
Protocolo nº. 2620/2026
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de equipamentos, instrumentos, materiais, acessórios e mobiliário técnico de uso veterinário, visando atender às necessidades da Faculdade de Medicina Veterinária da UniRV - Universidade de Rio Verde.

A UniRV - Universidade de Rio Verde, através de sua Agente de Contratação, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do procedimento licitatório supracitado, tendo em vista a necessidade de alteração no instrumento convocatório.

Rio Verde/GO, datado e assinado eletronicamente.

Kamilla Prado Souza
Agente de Contratação
Departamento de Contratações

Protocolo 660640

